



CAPA DO PROCESSO

Nº 91/2026-PREST-CONTAS-CGE

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2025

INTERESSADO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

Aracaju, 6 de março de 2026

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves
Contador(a)



Página 1 de 1

ANEXO III
PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado Órgão, referente ao exercício encerrado em 2025.

Considerando a Prestação de Contas Anuais da SETC, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da gestão da Senhora Silvana Maria Lisboa Lima, informamos que o processo apresentado está constituído das peças básicas na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: POTT-9DUQ-YQQE-XLRT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 26/02/2026 11:29:40 (Docflow)

ANEXO IV
ROL DE RESPONSÁVEIS

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**

ANEXO IV
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO IV
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO IV
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Documento assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**Relatório de Gestão
2025**

Dezembro/2025

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário Executivo

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Helber Andrade Sousa
Ouvidor-Geral do Estado de Sergipe

Etel Soares Mendes
Núcleo de Integridade Estadual

José Ney Marinho
Núcleo de Acompanhamento da Regularidade
Fiscal do Estado de Sergipe

Rafael Santos Pereira
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Silvia de Brito Costa
Diretoria Administrativa e Financeira

Héllen Claysa Santos de Jesus
Diretoria de Gestão de Pessoas

Laura Rodrigues Lima
Transparência Governamental

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

VISÃO ESTRATÉGICA

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

VALORES

Ética e Transparência na Administração Pública; Participação Popular e Controle Social da Gestão; Prevalência do Interesse Público; Responsabilidade Fiscal e Sócio ambiental; Transversalidade da Gestão.

SUMÁRIO

1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS	06
2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	08
3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL	09
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA	10
5. ACOMPANHAMENTO DO PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E LOA	11
• Objetivo 0001: Implantação do Programa de Integridade (Política INTEGRÉ-SE)	11
• Objetivo 0002: Implementação da Sistemática de Controle Interno Efetiva	14
• Objetivo 0003: Modernização e Novas Funcionalidades (Portal e Ouvidoria)	20
6. EXECUÇÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO.....	24
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

1.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria - Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e 3.630/1995, que por sua vez surgiu da Auditoria - Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria - Geral do Estado foi transformada em Controladoria - Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

- *avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- *comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- *exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- *apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à

a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;

- a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
- o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal;
- a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas;
- a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública;
- a formulação, a coordenação, o fomento e a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e a promoção da transparência;
- o zelo pelo controle social na administração pública;
- a exortação para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
- o fomento e a supervisão das atividades da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE;
- outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normais legais e/ou regulamentares.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Considerando que o PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental e tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Considerando que o Portfólio do Planejamento Estratégico é composto por projetos e suas respectivas metas que visam assegurar os resultados esperados pela administração pública, de modo a atingir os objetivos estratégicos previstos para o quadriênio 2023-2026 distribuídos em 04 Eixos Estratégicos.

Considerando que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC está inserida no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e tem com um dos objetivos principais, promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade. Assim, a SETC é detentora do Projeto P.93 - Fomento à Transparência e Promoção à Integridade.

Desse modo, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2025 desta Secretaria tem como intuito demonstrar a convergência entre as principais ações realizadas de acordo com os objetivos e metas esboçados do Plano Plurianual 2024-2027 e no Planejamento Estratégico 2023-2026.

Ressaltamos que foram observados os dispositivos legais que tratam da matéria, a frisar, Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e o Decreto nº. 900, de 13 de dezembro de 2024, ambos dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, como também o Decreto nº.628/2024, 19 de março de 2024, onde cita o monitoramento do Planejamento Estratégico.

Órgão/Entidade	Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Sigla	SETC
Código da Unidade Gestora (i-Gesp)	<u>36101</u>
CNPJ	34.841.127/0001-55
Natureza Jurídica	Estado ou Distrito Federal
Finalidade	Promoção, execução e coordenação das atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Telefone	(79) 3179-4989
Gestora	Silvana Maria Lisboa Lima
Página da Internet	https://www.se.gov.br/setc/setc_home
Endereço Postal:	Rua Vila Cristina nº 1051. Bairro 13 de julho CEP 49050-050. Aracaju/SE

Estrutura Organizacional da CONGER – Lei nº 3.630/1995



Monitoramento entre PPA, Planejamento Estratégico e Orçamento 2025.

Objetivo Geral: Fortalecer o controle interno estadual e fomentar o controle social através dos mecanismos de transparência.

Objetivos Específicos

Título	Indicador	Unidade de Medida	Referência		Metas			
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Implantar o Programa de Integridade	Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.	Percentual	2023	0	10	35	70	100
Implementar o Sistemática de Controle Interno Efetiva	Sistemática de Controle Interno implementada.	Percentual	2023	20	10	35	70	100
Disponibilizar novas funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria	Índice de Transparência	Percentual	2022	67,71	70	80	85	90

Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade

Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados

Considerando que a promoção de uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade é fundamental para o fortalecimento da conduta de servidores e gestores, assegurando o alinhamento das ações administrativas ao interesse público e à preservação da confiança social;

Considerando que a atuação em estrita conformidade com o ordenamento jurídico e as normas vigentes é imperativa para a mitigação de riscos, a prevenção de sanções e a salvaguarda da reputação institucional e da integridade da gestão;

Considerando que a avaliação e a gestão de riscos são instrumentos cruciais para a identificação e mitigação de vulnerabilidades, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a proteção do erário e a demonstração inequívoca de que a integridade e o combate à corrupção são prioridades estratégicas da administração pública estadual;

Considerando que a implementação dessa Política estabelece as diretrizes e os princípios fundamentais da Integridade Pública, definindo os parâmetros para a orientação e capacitação do corpo técnico e reforçando os valores da ética e da supremacia do interesse público;

Diante disto a meta para este indicador é a adesão à Política de Integridade, cada órgão da administração direta, autárquica e fundacional deverá elaborar seu Programa de Integridade específico, cujas medidas protetivas deverão ser fundamentadas nos riscos identificados em suas respectivas áreas de atuação

Em decorrência da promulgação do Decreto nº 901/2024, de 13 de dezembro de 2024 — que instituiu a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública de Sergipe (INTEGRE-SE) — foram iniciadas as medidas necessárias em 2025 à sua efetiva implementação. Este processo se consubstancia na elaboração e execução de Programas de Integridade individualizados em cada órgão da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Na condição de órgão central da Rede Estadual de Integridade, a SETC promoveu, em 09 de dezembro de 2025, o 1º Seminário Sergipano de Integridade Pública. A escolha da data, alusiva ao Dia Internacional contra a Corrupção, reforçou o compromisso institucional com o fortalecimento da cultura de transparência, ética e controle na gestão pública estadual, reunindo autoridades e especialistas do setor.

O seminário teve, entre seus objetivos precípuos, a apresentação do Programa de Integridade da SETC. Na ocasião, foram detalhadas todas as etapas percorridas — planejamento, execução e conclusão —, servindo como modelo metodológico para os demais entes. Com essa iniciativa, a SETC busca fomentar a cultura de integridade no Governo do Estado, reafirmando sua prontidão em prestar o suporte técnico necessário aos órgãos e entidades nessa trajetória de conformidade.

Metas estabelecidas, desempenho Institucional e resultados (Exercício 2025)

No âmbito do fortalecimento da governança e da conformidade pública, destacam-se os seguintes resultados alcançados em 2025:

1. Institucionalização do Programa de Integridade da SETC

Consolidação do referencial normativo interno mediante a publicação do Programa de Integridade da SETC (Portaria nº 40/2025/SETC, de 26 de novembro de 2025). Este documento serve como modelo metodológico para os demais órgãos da administração estadual.

2. Capacitação Estratégica e Suporte à Alta Gestão

Realização do ciclo inicial de capacitação voltado aos servidores e à alta gestão estadual. A iniciativa objetivou viabilizar a estruturação dos Programas de Integridade nos órgãos da administração direta e indireta, em estrita observância às diretrizes do Decreto nº 901/2024.

3. Monitoramento da Implementação nos Órgãos Estaduais

Atualmente, do universo de 52 (cinquenta e dois) órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, 06 (seis) já concluíram a instituição de seus respectivos Programas de Integridade.

- **Aproveitamento Alcançado:** 11,54%.

Análise de Desempenho e Plano de Mitigação (2025-2026)

1. Diagnóstico do Desvio em Relação à Meta:

O atingimento de 11,54% da meta anual (frente aos 35% projetados) decorre, primordialmente, do levantamento realizado pela SETC, da complexidade inerente à fase de diagnóstico, mapeamento de riscos e a carência de pessoal técnico especializado em *compliance*.

2. Ações Corretivas e Projeções para 2026

Para sanar o déficit e acelerar a curva de implementação da Política **INTEGRE-SE**, a SETC adotará as seguintes medidas estratégicas:

- **Força-Tarefa de Consultoria Técnica:** Intensificação do suporte presencial e remoto aos órgãos, atuando como facilitadora na fase de mapeamento de riscos.
- **Padronização Metodológica:** Disponibilização de *templates* e guias práticos baseados no modelo já consolidado da SETC (Portaria nº 40/2025), reduzindo o tempo de elaboração dos programas setoriais.
- **Monitoramento Quadrimestral:** Implementação de um painel de indicadores para acompanhamento do status de cada órgão, permitindo intervenções tempestivas em casos de baixa adesão.
- **Engajamento da Alta Gestão:** Realização de fóruns específicos com os gestores das pastas para reforçar a prioridade política e administrativa da agenda de integridade.

Do objetivo 0002 - Implementar o Sistemática de Controle Interno Efetiva

Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada com aplicação de metodologia

O Sistema de Controle Interno, em estrita observância ao Art. 74 da Constituição Federal, deve ser mantido com a finalidade de avaliar a execução dos gastos públicos, assegurando a legalidade, legitimidade, eficácia e eficiência da gestão pública.

No âmbito do Poder Executivo Estadual, o sistema está organizado conforme o Art. 36 da Lei Estadual nº 9.156/2023, tendo a Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) como Órgão Central, cujas competências finalísticas estão definidas no Art. 14 do referido diploma legal.

O Controle Interno desempenha papel basilar na administração, atuando na orientação e vigilância das ações dos administradores. Seu objetivo precípua é assegurar a regular arrecadação de receitas e o adequado emprego dos recursos públicos, consolidando-se como ferramenta indispensável na mitigação de erros, fraudes e atos de corrupção.

Compreende-se o SCI como o somatório de atividades e procedimentos exercidos de forma integrada em todo órgão ou entidade, visando garantir a salvaguarda de ativos, a eficiência operacional e a conformidade com as normas legais e regulamentares.

A efetividade do sistema de controle interno moderno pressupõe a digitalização e a integração de processos. A sistemática de controle baseia-se em um conjunto de normas e procedimentos automatizados, alicerçados nos seguintes pilares:

- **Sistemas Informatizados e Integrados:** Implementação de ferramentas tecnológicas que permitam o monitoramento em tempo real e a trilha de auditoria digital. A integração desses sistemas entre o Órgão Central e as unidades setoriais garante a interoperabilidade de dados, eliminando a fragmentação da informação e otimizando a fiscalização.
- **Padronização de Fluxos:** Estabelecimento de mecanismos criteriosos e procedimentos uniformes para toda a administração pública.
- **Capacitação e Comunicação:** Aperfeiçoamento do corpo técnico para operar em ambientes digitais e fortalecimento da cultura de controle.

Concluimos que a harmonização do controle interno estadual depende da convergência entre o rigor normativo e a robustez tecnológica. A implantação de sistemas informatizados integrados é o vetor que permite ao Estado transitar de um controle meramente reativo para um controle preventivo e preditivo, garantindo o pleno alcance do indicador proposto e a excelência na gestão pública.

Metas estabelecidas, desempenho Institucional e resultados (Exercício 2025)

1. Manualização dos procedimentos das redes

Objetivo: Estabelecer diretrizes técnicas e operacionais uniformes para as macrofunções de controle, visando à mitigação de discricionariedades e à garantia da segurança jurídica nas tomadas de decisão.

Eixos de Manualização

- **Rede de Ouvidoria:** Instituição de protocolos de acolhimento, classificação de manifestações e prazos de resposta, com foco na proteção ao denunciante e na resolutividade das demandas sociais.
- **Rede de Transparência:** Padronização da arquitetura de dados e dos fluxos de atualização de informações (transparência ativa e passiva), assegurando a conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI).
- **Rede de Integridade:** Definição de metodologias para gestão de riscos, planos de integridade e códigos de conduta, orientando os órgãos na implementação do Política INTEGRe-SE.
- **Rede de Controle e Auditoria:** Manualização de procedimentos de auditoria governamental (planejamento, execução e relatórios), baseada em normas internacionais (INTOSAI/NBASP), visando à padronização das trilhas de auditoria e testes de controle.

2. Institucionalização do Manual Estadual de Controle Interno

Objetivo: Estabelecer o referencial metodológico obrigatório para a atuação das unidades setoriais de controle, garantindo a uniformidade técnica e a segurança jurídica nos procedimentos de fiscalização e orientação.

Eixos do Manual

- **Padronização Procedimental:** Unificar as técnicas de auditoria, inspeção e acompanhamento de gestão em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.
- **Segurança Metodológica:** Oferecer aos agentes de controle trilhas de auditoria e modelos de relatórios baseados nas normas nacionais e internacionais (NBASP/INTOSAI).
- **Mitigação de Riscos:** Orientar a identificação de pontos de controle críticos nos processos da administração pública.
- **Fomento à Transparência:** Garantir que os resultados das avaliações de controle sejam apresentados de forma clara, objetiva e padronizada.

3. Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado – (Recursos Profisco II)

Objetivo: Desenvolver e operacionalizar uma plataforma informatizada centralizada para a gestão das macrofunções de controle, visando à automação de processos, ao monitoramento em tempo real e à integridade das informações gerenciais.

Arquitetura e Áreas de Atuação (Eixos Funcionais)

O sistema será estruturado para integrar de forma sistêmica as seguintes verticais de atuação do Órgão Central e das unidades setoriais:

- **Módulo de Auditoria e Fiscalização:** Digitalização de todo o ciclo de auditoria, desde o planejamento baseado em riscos até a emissão de relatórios e o monitoramento (follow-up) das recomendações.
- **Módulo de Gestão de Riscos e Compliance:** Ferramenta para mapeamento, avaliação e tratamento de riscos institucionais.
- **Módulo de Ouvidoria e Transparência:** Integração de canais de recepção de demandas cidadãos e gestão de transparência ativa/passiva, garantindo trilhas de auditoria para o cumprimento da missão institucional.
- **Módulo de Correição:** Fluxos automatizados para processos administrativos disciplinares e sindicâncias, assegurando o sigilo e a celeridade processual.
- **Módulo de Controle (Núcleo de Inteligência):** Responsável pelo monitoramento contínuo dos atos de gestão. Realiza o acompanhamento preventivo da execução orçamentária e financeira, monitora o cumprimento de limites legais e constitucionais e gera alertas automáticos sobre inconsistências administrativas, funcionando como um "painel de bordo" para a conformidade.

Realizamos visita técnica ao Estado do Ceará, contemplando trocas de experiências e conhecimentos junto à CGE/CE, como também trazendo Case de Sucesso, a exemplo de metodologias aplicadas, sistemas de informática eficaz, mediante termos de cooperação entre os Entes.

4. Plano Permanente de Capacitação (PPC)

Objetivo: visa implementar a cultura de capacitação contínua para os servidores do executivo estadual, em especial aos que compõem as Redes Estaduais capitaneada pelo órgão Central de Controle. O objetivo é valorizar os profissionais, melhorar o ambiente institucional e fortalecer as Unidades Gestoras.

Eixo Controle e Integridade

Nivelamento de Conhecimento: Padronizar o entendimento sobre as macrofunções de controle (Auditoria, Ouvidoria, Transparência, Integridade e Correição) em todos os níveis da administração.

- **Profissionalização da Rede de Controle:** Capacitar os interlocutores setoriais para a operacionalização e a aplicação do Manual Estadual de Controle Interno.
- **Fomento à Transformação Digital:** Treinar o corpo técnico na utilização dos Sistemas Informatizados e Integrados, com foco em análise de dados, trilhas de auditoria digital e monitoramento em tempo real.
- **Educação Continuada em Ética e Compliance:** Disseminar os valores da Política INTEGRÉ-SE, fortalecendo o papel preventivo e orientador das unidades de controle.
- **Certificação Técnica para a Rede:** Instituir a certificação obrigatória como requisito de habilitação para o exercício de funções estratégicas nas Redes de Controle, Ouvidoria, Integridade, Transparência e Auditoria, assegurando a padronização técnica e a excelência na gestão pública.

Ações Realizadas

Capacitação em Prestação de Contas no Serviço Público (11 de março de 2025)

O tema abordado foi 'Prestação de Contas no Serviço Público – Uniformização de Procedimentos e Qualidade das Informações', um evento conjunto entre a Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC), o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRC/SE) e a Secretaria de Estado da Administração (Sead), por meio da Escola de Governo.

O curso teve como público-alvo servidores estaduais, municipais e contadores do CRC. O principal objetivo foi oferecer técnicas e ferramentas para a profissionalização na prestação de contas e para garantir maior transparência na gestão pública.

54º Reunião Técnica do Conaci (RTC) - 5 e 6 de junho de 2025

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em conjunto com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), promoveu a 54º Reunião Técnica do Conaci (RTC), reunindo um público formado por gestores públicos estaduais e municipais ligados às Controladorias- Gerais de todo o Brasil, especialistas e, também, representantes da sociedade civil.

Durante os dois dias de evento foram debatidos temas e ações ligados à inovação, tecnologia e mecanismos para ampliação do controle social na gestão pública.

Os conhecimentos e parcerias consolidados durante o evento subsidiam o

aprimoramento da Sistemática de Controle Interno Estadual, permitindo que as novas diretrizes regimentais da Casa de Controle estejam alinhadas aos mais altos padrões de excelência do país.

5. Implantação do Observatório de Controle (Recursos Profisco II)

Objetivo: deste projeto de pesquisa é a construção de uma metodologia para o monitoramento dos gastos públicos e da efetividade das ações e políticas públicas aplicadas em nível estadual, a partir da produção de indicadores estatísticos que auxiliem os gestores nas tomadas de decisões e no aperfeiçoamento do controle;

- **Monitoramento Baseado em Evidências:** Utilização de técnicas estatísticas para identificar anomalias nos gastos e medir o retorno social de cada real investido.
- **Foco na Efetividade:** O Observatório não verificará apenas se o recurso foi gasto conforme a lei, mas se o objetivo da política pública (ex: redução de índices de criminalidade ou melhoria na alfabetização) foi alcançado.
- **Subsídio à Tomada de Decisão:** Transformação de dados brutos em inteligência governamental, permitindo que os gestores corrijam rumos de políticas públicas de forma célere.

O Observatório atuará como o braço de auditoria operacional e ciência de dados, fornecendo insumos para que a SETC direcione suas fiscalizações para as áreas de maior risco ou menor eficiência identificadas estatisticamente.

6. Ampliação do Programa SETC Itinerante:

Objetivo: Fortalecer o controle social e a governança pública , promovendo a integração entre o Poder Executivo Estadual e as administrações municipais através da descentralização das ações de transparência e controle interno.

O programa está alicerçado em quatro pilares estratégicos de implementação, desenhados para gerar impacto tanto na gestão pública quanto na formação cidadã:

- **Etapa I - Visitas Institucionais:** Realização de agendas técnicas com gestores estaduais para diagnóstico de maturidade dos controles e sensibilização da alta gestão sobre a importância da conformidade administrativa.
- **Etapa II - Ouvidoria Mirim:** Implementação de projeto pedagógico nas redes de ensino para fomentar a cidadania ativa e o controle social desde a base escolar, utilizando metodologias lúdicas para explicar o papel da Ouvidoria.
- **Etapa III - Transparência Itinerante:** Prestação de serviços e orientações técnicas presenciais aos cidadãos e servidores locais, visando democratizar o acesso às ferramentas de transparência e facilitar o exercício da Lei de Acesso à Informação (LAI).
- **Etapa IV - Institucionalização do Conselho Estadual de Controle Interno:** Consolidação de uma rede colaborativa permanente através da celebração de Termos de Cooperação Técnica direta com os municípios, visando à padronização de procedimentos e ao fortalecimento dos órgãos de controle interno municipais.

Impacto Esperado

- **Capilaridade das Políticas de Controle:** Levar a expertise da SETC para além da capital, reduzindo assimetrias técnicas entre o Estado e os municípios.
- **Fomento à Integridade Federativa:** Criar um ambiente de cooperação que auxilie os municípios na prevenção de falhas de gestão e no combate à corrupção.
- **Aproximação com o Cidadão:** Transformar a transparência e a ouvidoria em ferramentas acessíveis à população do interior, fortalecendo a confiança nas instituições públicas.

Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria

Indicador 3 - Índice de Transparência Institucional

Objetivo: visa à evolução contínua das plataformas de controle social, por meio da disponibilização do novo Portal da Transparência e novas funcionalidades para os canais de Ouvidoria. Esta iniciativa fundamenta-se na Lei de Acesso à Informação (LAI) e busca assegurar que a administração pública estadual não apenas cumpra os requisitos legais, mas atinja a excelência em transparência ativa e passiva.

1. Ampliação e Modernização dos Canais de Transparência e Ouvidoria

As atualizações sistêmicas focam na melhoria da experiência do usuário e na integridade dos dados, abrangendo:

- **Interface de Ouvidoria:** Implementação de mecanismos de georreferenciamento de manifestações e integração com o sistema de Inteligência de Dados para análise de tendência de demandas.
- **Portal da Transparência:** Desenvolvimento de painéis de *Business Intelligence* (BI) em nova plataforma para visualização dinâmica dos dados e informações, permitindo o download de dados em formatos abertos e legíveis por máquina.
- **Padronização dos Portais de Transparência Institucional** - A iniciativa visa à uniformização das interfaces e da arquitetura de dados dos portais de transparência de todos os órgãos e entidades da Administração Pública. O objetivo central é o aprimoramento da usabilidade e da acessibilidade, garantindo que o cidadão encontre informações de forma uniforme, intuitiva, clara e célere.
- **Acessibilidade e Usabilidade:** Adequação das ferramentas aos padrões internacionais de acessibilidade, garantindo a inclusão de todos os perfis de cidadãos no controle da gestão.:

Meta Estratégica: Aumentar o nível de maturidade da transparência estadual, saindo de patamares intermediários para o Nível Excelência, garantindo maior fidedignidade às informações prestadas e fortalecendo a confiança da sociedade civil nas instituições.

Análise Comparativa do Desempenho da Transparência (Ciclo 2024-2025)

O desempenho do Poder Executivo Estadual no exercício de 2025 representa um avanço estratégico em relação ao ciclo anterior. O Índice de Transparência, que em 2024 registrou 80,05%, alcançou a marca de 80,85% em 2025.

Embora a variação nominal tenha sido de 0,80 pontos percentuais, o resultado demonstra uma trajetória de consolidação e resiliência da gestão. É importante ressaltar que, ao atingir patamares superiores a 80%, a manutenção do crescimento exige esforços técnicos mais complexos, voltados à qualidade e à granularidade dos dados.

Poder	Esfera	Unidade Gestora	UF	Município	Índice de Transparência	Itens Essenciais	Nível de Transparência	Variação 2024-2023
Executivo	Estadual	Governo do Estado de Sergipe	Sergipe	Aracaju	80,05%	84,85%	Elevado	75,24%

Poder	Esfera	Unidade Gestora	UF	Município	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência	Variação 2025-2024	Site
Executivo	Estadual	Governo do Estado de Sergipe	Sergipe	Aracaju	80,82%	84,85%	Elevado	0,96%	https://www.se.gov.br/

Destaques da Evolução

- Estabilidade Qualitativa:** O Estado mantém-se em um nível elevado de transparência, superando as médias nacionais.
- Melhoria Progressiva:** A evolução nos indicadores reflete o impacto direto das novas funcionalidades implementadas no Portal da Transparência e a padronização de alguns itens.
- Maturidade Institucional:** O crescimento contínuo, ainda que incremental, valida a eficácia das políticas de controle interno e o compromisso com a prestação de contas à sociedade.

Projeção de Metas para o Índice de Transparência (2026-2027)

Exercício	Meta de Desempenho Alcançado (Pontuação Atricon)	Selo de Qualidade almejado	Funcionalidades Críticas para o Resultado
2025	80,82%	Sem selo	Integração de dados básicos e acessibilidade nível 1.
2026	85% a 94%	Ouro	Dados em tempo real, formatos abertos, BI de Obras do executivo estadual - Disponibilização de bases de dados exportáveis em formatos abertos,

Exercício	Meta de Desempenho Alcançado (Pontuação Atricon)	Selo de Qualidade almejado	Funcionalidades Críticas para o Resultado
			atendendo aos critérios de transparência passiva e ativa em nível avançado.
2027	> 95%	Diamante	Interoperabilidade total e inteligência preditiva - integração automatizada entre os sistemas finalísticos e o Portal da Transparência, reduzindo o <i>delay</i> de publicação.

A meta estabelecida para 2026 é atingir o patamar de 85% a 94% de conformidade nos critérios da Atricon. Previsão de crescimento de aproximadamente 10 pontos percentuais.

Para o alcance das metas projetadas para 2026, destaca-se que o Índice de Transparência Governamental é um indicador de natureza transversal e interdependente. A performance global do Estado está diretamente vinculada à atuação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Estratégia de Fortalecimento da Corresponsabilidade

- **Ranking Interno de Transparência:** Criação de um monitoramento periódico que identifique gargalos específicos em cada secretaria, permitindo intervenções técnicas pontuais antes da avaliação oficial (Atricon/Tribunal de Contas).
- **Rede de Transparência:** Fortalecimento dos pontos de contato técnicos em cada órgão, garantindo que as diretrizes da SETC sejam aplicadas na ponta.
- **Acordos de Resultados:** Instituição de metas de transparência específicas para cada secretário e dirigente de entidade.

Portanto, o alcance da excelência (Selo Diamante) não é um objetivo isolado da SETC, mas um resultado sistêmico. A integração e o comprometimento de todos os órgãos e entidades são os vetores fundamentais para elevar a transparência pública ao nível de maturidade pretendido.

Desempenho da Ouvidoria (Exercício-2025)

1. Implantação do Canal Fala, Mulher (25 de novembro de 2025)

Objetivo: O Programa Fala, Mulher constitui-se como uma política pública intersetorial estratégica, voltada ao fortalecimento da equidade de gênero e à consolidação de um ambiente laboral seguro, diverso e inclusivo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Atuação Interinstitucional e Objetivos

Viabilizada por meio da cooperação técnica entre as Secretarias de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM), da Administração (Sead) e da Transparência e Controle (SETC), a iniciativa atua em duas frentes principais:

- **Prevenção e Cultura Ética:** Fomento a relações profissionais pautadas na ética e no respeito mútuo.
- **Enfrentamento a Condutas Ilícitas:** Fortalecimento dos mecanismos de combate ao assédio moral, ao assédio sexual e a quaisquer formas de discriminação e violência contra a mulher no serviço público.

Canais de Acolhimento e Estrutura Operacional

lançamento oficial do programa, realizado no Museu da Gente Sergipana, marcou o início da operação de canais especializados de suporte:

- **Canal Fala, Mulher (Ouvidoria Especializada):** Fluxo de recepção de denúncias e manifestações com garantia de sigilo, acolhimento humanizado e proteção à identidade da servidora, sob a gestão técnica da SETC.
- **Sala Lilás:** Espaço físico e simbólico dedicado ao atendimento reservado, assegurando o suporte necessário para o encaminhamento das demandas.
- **Ações de Sensibilização:** Ciclo de reuniões e capacitações voltadas à conscientização dos gestores e servidores sobre a prevenção de comportamentos abusivos e a promoção de um clima organizacional saudável.

2. Ouvidoria e Educação Cidadã

- **Avanços do Programa Ouvidoria Mirim (Ciclo 2025)** No exercício de 2025, o programa **Ouvidoria Mirim** consolidou-se como instrumento estratégico de educação para a cidadania. Integrado à agenda transversal das 64 edições do programa governamental "**Sergipe é Aqui**", a iniciativa promoveu rodas de conversa e oficinas com discentes do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino. O foco recaiu sobre o fomento a noções de controle social e direitos do cidadão, estimulando o corpo docente a instituir projetos de ouvidoria no ambiente escolar como prática pedagógica contínua.
- **Status de Iniciativas em Execução** A despeito do êxito nas ações de campo, certos projetos estratégicos encontram-se em fase de reprogramação ou finalização, a saber:
- **Logística:** A aquisição da Unidade Móvel de Atendimento permanece no cronograma de investimentos, visando à ampliação da capilaridade das ações itinerantes.

- **Desenvolvimento Humano:** A execução plena do **Plano Permanente de Capacitação** foi redimensionada para assegurar o alinhamento com a nova estrutura regimental da CGE.
- **Modernização Processual:** O projeto de **Simplificação de Processos de Atendimento ao Cidadão** está em fase de refinamento metodológico para garantir a integração com os novos sistemas de TI.

Para o exercício de 2026, a SETC entregará o Estudo Técnico das Ouvidorias Governamentais, uma análise comparativa em âmbito nacional adaptada à realidade do Poder Executivo Estadual. O objetivo central é:

- **Harmonização de Procedimentos:** Padronizar os fluxos de atendimento com base nas melhores práticas do país.
- **Participação Social:** Fortalecer os mecanismos de controle direto pela sociedade civil.
- **Alinhamento Institucional:** Garantir a conformidade com o Plano Operacional 2025-2026 da Controladoria-Geral da União (CGU) e com as diretrizes emanadas pelos fóruns nacionais do setor.

6. EXECUÇÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO

1. Alinhamento Estratégico

O Programa Finalístico da SETC, integrado ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), tem como eixo central o fortalecimento da governança, da transparência e do controle interno. No exercício de 2025, as ações orçamentárias foram executadas com foco na transição tecnológica e na interiorização dos serviços de ouvidoria, em estrita observância às metas estabelecidas no planejamento estratégico do Poder Executivo.

2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Até o encerramento do exercício em 30 de dezembro de 2025, a execução financeira demonstrou um índice de empenho e liquidação compatível com o cronograma de modernização institucional. Os recursos foram alocados prioritariamente nas seguintes frentes:

- **Manutenção e Operacionalização da CGE:** Garantia da continuidade das macrofunções de controle interno.
- **Investimentos em Tecnologia (TI):** Desenvolvimento do Sistema Integrado, etapa essencial para a automação de processos, Desenvolvimento do Observatório de Controle, Nova Plataforma do Portal da Transparência Governamental e a padronização aplicada as unidades gestoras.
- **Ações Itinerantes e de Transparência:** Execução financeira das etapas do programa "SETC Itinerante" e das ações do "Sergipe é Aqui", custeando a logística em 64 edições.

3. Desempenho dos Indicadores Orçamentários

A relação entre o PPA 2024-2027 e o Orçamento 2025 revela um cumprimento satisfatório das metas físicas e financeiras. Destaca-se que:

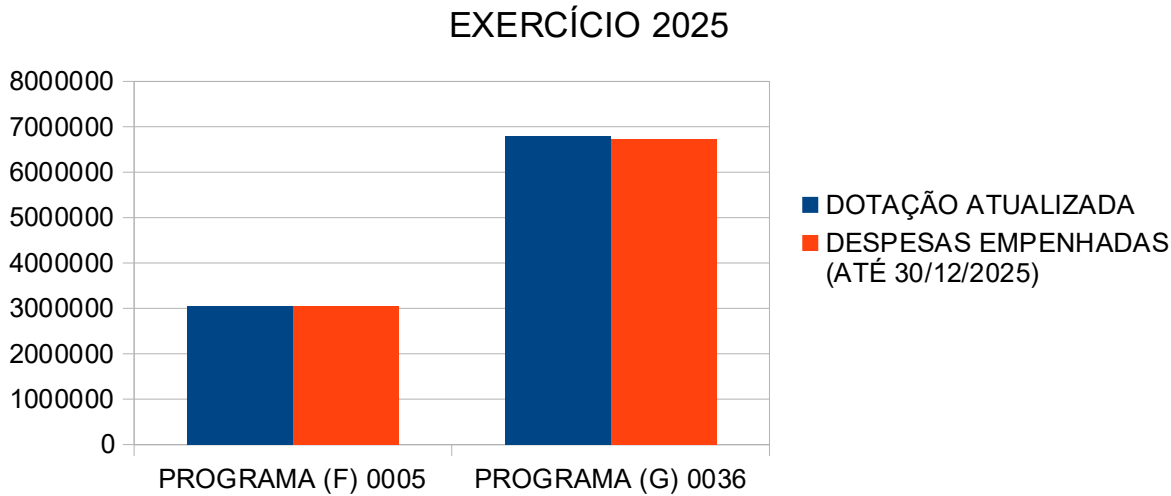
- A dotação atualizada permitiu a sustentação do Índice de Transparência em 80,85%, validando a eficiência na aplicação dos recursos para o objetivo fim de controle social.
- Houve um esforço de otimização dos gastos correntes para viabilizar investimentos em capital intelectual e infraestrutura em tecnologia da informação.

PLANO PLURIANUAL - PPA 2024-2027 X ORÇAMENTO 2025

PROGRAMA DE GOVERNO	2025	
	PREVISTO NO PPA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
(F) 0005 – Controle da Gestão Pública	R\$ 22.000,00	R\$ 3.056.800,14
TOTAL	22.000,00	3.056.800,14

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 (ATÉ 30/12/2025):

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0005 – Controle da Gestão Pública	R\$ 3.056.800,14	31,06%	R\$ 3.051.854,14	31,20%	99,84%
(G) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 6.783.403,08	68,94%	R\$ 6.728.918,86	68,80%	99,20%
TOTAL	R\$ 9.840.203,22	100,00%	R\$ 9.780.773,00	100,00%	99,40%



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O encerramento do exercício de 2025 marca um período de transição e fortalecimento institucional para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle. A execução das metas estabelecidas no PPA 2024-2027, reflete o compromisso desta Casa de Controle com a modernização da gestão pública estadual.

Os resultados alcançados — com destaque para o avanço no Índice de Transparência (80,85%) e a expansão de programas SETC Itinerante — evidenciam que o controle interno em Sergipe ultrapassou a barreira da conformidade burocrática. Hoje, o órgão atua na vanguarda da promoção da ética, da equidade e do controle social, integrando-se diretamente às necessidades do cidadão.

Embora o relatório aponte desafios operacionais, como a reprogramação de investimentos em logística e a conclusão dos objetivos propostos, tais pontos são compreendidos como etapas de um processo de amadurecimento técnico. A dependência da rede de órgãos setoriais para o fornecimento de dados, embora desafiadora, reforça a necessidade de uma governança transversal e colaborativa, que será o foco central do próximo ciclo.

Para 2026, a diretriz é clara: converter o conhecimento acumulado e as ferramentas tecnológicas em desenvolvimento — como o Observatório de Controle, Novo Porta da Transparência do Estado e os Sistemas Informatizados Integrados — em entregas que assegurem a excelência de transparência e da auditoria baseada em riscos.

Desta forma, a SETC reafirma sua missão de zelar pelo erário e pela qualidade do serviço público, projetando um futuro onde a integridade seja o pilar inegociável da administração pública sergipana.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8BPH-LTP8-LMYX-CGZQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:15:46 (Certificado Digital)

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

EXERCÍCIO 2025

SECRETARIA DE ESTADO
DA TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Fábio Mitidieri

Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima

Secretária de Estado da Transparência e Controle

Alexandre Brito de Figueiredo

Secretário-Executivo

Sheila Feitosa Macedo

Superintendente Executiva

Helber Andrade Sousa

Ouvidor-Geral do Estado de Sergipe

Etel Soares Mendes

Diretoria de Fiscalização

José Ney Marinho

Regularidade Fiscal Estadual

Rafael Santos Pereira

Diretoria de Auditoria Governamental

Silvia de Brito Costa

Diretoria Administrativa e Financeira

Héllen Claysa Santos de Jesus

Diretoria de Gestão de Pessoas

Laura Rodrigues Lima

Transparência Governamental

Elida Carla da Silva

Unidade Setorial de Controle Interno

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS.....	5
3. CAPACIDADE PRODUTIVA.....	5
4. METODOLOGIA APLICADA E SELEÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS..	5
4.1 – MATERIALIDADE.....	6
4.2 – RISCO.....	7
4.3 – RELEVÂNCIA.....	8
4.4 – OPORTUNIDADE.....	12
5. ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO CONTRO-	
LE INTERNO.....	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC materializa o planejamento das atividades de Auditoria Interna Governamental a serem realizadas no exercício de 2025.

Nesse sentido, o PAINT 2025 possui o objetivo de definir as ações de auditoria interna, em atendimento à missão institucional do exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e demais princípios que regem a administração pública.

Assim, estabelecem-se aqui as diretrizes e áreas temáticas prioritárias para atuação do controle interno, considerando-se os critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade indicados nesse Plano.

É pertinente registrar que as ações de auditoria interna no primeiro semestre de 2025 foram direcionadas especialmente à análise das contas anuais do exercício financeiro de 2024 dos Órgãos e Entidades da administração direta e indireta vinculados ao Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Ademais, a definição e programação das auditorias internas está alinhada com as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, em atenção às atribuições de apoio ao controle externo dispostas nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Sergipe), utilizando-se como referência o Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, aprovado pelo Ato Deliberativo nº 1.060, de 19 de dezembro de 2024, na 42ª Sessão Plenária de 19/12/2024.

Dessa forma, as atividades de auditoria interna serão realizadas em observância aos critérios, padronizações e procedimentos estabelecidos nas Normas de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – NAG-TCE/SE, aprovadas pela Resolução TC nº 336, de 19 de dezembro de 2019.

Por fim, o PAINT se consolida como o principal instrumento norteador das ações de controle interno para o exercício de 2025, fortalecendo as ações do controle interno estadual, na busca pela regularidade, eficiência, eficácia e efetividade da utilização dos recursos públicos.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), foram observados os resultados das análises das Prestações de Contas Anuais das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual do exercício financeiro de 2024, que foram realizadas no primeiro semestre de 2025, assim como os Programas de Governo Finalísticos previstos no Plano Plurianual - PPA para o período de 2024-2027, alinhado aos Projetos definidos no Planejamento Estratégico Estadual.

Ademais, considerou-se as áreas temáticas definidas no Plano Anual de Auditoria - PAA do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE para o exercício de 2025, que são Saúde, Educação, Pessoal e Licitações e Contratos, a fim de promover integração entre os órgãos de controle, objetivando maior efetividade na fiscalização.

Nesse sentido, o presente PAINT foi estruturado baseado nas seguintes Diretrizes:

- Analisar as contas públicas quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Estado;
- Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA e a execução dos programas de governo e do orçamento;
- Monitorar políticas públicas estaduais;
- Avaliar a regularidade das contratações públicas;
- Promover a transparência de recursos de emendas parlamentares;
- Fortalecer os controles internos.

3. CAPACIDADE PRODUTIVA

A força de trabalho da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC para realização de auditoria governamental é composta por 8 servidores, sendo 5 efetivos, 2 cedidos de outros Órgãos e 1 comissionado.

4. METODOLOGIA APLICADA E SELEÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

A metodologia para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi fundamentada nos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, discriminadas a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

4.1 MATERIALIDADE

O critério da materialidade levou em consideração o volume de recursos orçamentários e financeiros utilizados no exercício de 2024, de acordo com os valores empenhados e pagos por função de governo, baseando-se no acompanhamento realizado trimestralmente pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, por meio do Relatório de Controle Interno, assim como na análise da Prestação de Contas Anual do Governo do Estado relativa ao exercício financeiro de 2024.

Nesse sentido, demonstra-se, no quadro a seguir, as despesas empenhadas e pagas por Função de Governo, com destaque para 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL, 10 - SAÚDE, 12 - EDUCAÇÃO e 06 - SEGURANÇA PÚBLICA, representando, respectivamente, despesas realizadas de aproximadamente 19,78%, 18,92%, 14,30%, e 12,19% em comparação ao total empenhado no exercício, que somadas perfazem o percentual de 65,19%.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO – EXERCÍCIO 2024			
FUNÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	PAGO
01 – LEGISLATIVA	491.150.047,91	463.779.643,29	448.692.929,70
02 – JUDICIÁRIA	930.836.796,00	900.237.289,86	879.553.755,41
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	419.359.054,41	414.316.348,28	409.541.026,04
04 – ADMINISTRAÇÃO	1.757.642.074,88	1.663.160.119,75	1.585.671.796,91
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	2.082.958.321,58	1.922.993.258,26	1.806.143.539,01
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.956.303,00	179.288.468,93	155.116.205,12
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.192.684.604,70	3.120.797.840,66	3.112.564.947,54
10 – SAÚDE	3.149.988.426,94	2.985.731.428,44	2.906.705.288,04
11 – TRABALHO	42.326.953,00	12.265.581,93	8.615.089,91
12 – EDUCAÇÃO	2.453.593.080,73	2.255.922.039,07	2.138.972.209,09
13 – CULTURA	191.163.776,92	155.822.851,11	147.892.196,72
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	367.000,00	83.481,93	34.126,84
15 – URBANISMO	141.190.969,72	122.950.727,53	103.998.460,79
16 – HABITAÇÃO	57.948.585,82	46.970.342,10	41.719.997,22
17 – SANEAMENTO	94.509.405,96	56.263.041,97	56.263.041,97
18 – GESTÃO AMBIENTAL	53.015.638,97	29.972.863,32	28.043.313,60
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	67.787.570,83	51.626.351,06	49.353.997,71
20 – AGRICULTURA	249.765.459,85	202.352.004,25	189.624.050,26
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.072.866,63	2.976.354,74	2.276.354,74
22 – INDÚSTRIA	58.231.122,35	50.513.228,77	49.990.680,71
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	163.504.743,46	154.766.690,57	151.113.623,79
24 – COMUNICAÇÕES	2.148.550,73	1.454.936,14	1.400.917,62
26 – TRANSPORTE	560.172.020,07	305.430.026,41	289.273.143,19
27 – DESPORTO E LAZER	49.363.982,81	34.921.648,66	28.355.982,23
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	667.045.786,80	642.156.318,95	642.130.446,69
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.794,62	0,00	0,00
TOTAL	17.117.887.938,69	15.776.752.885,98	15.233.047.120,85

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

As subfunções com mais recursos executados dentre as quatro funções acima destacadas, quais sejam Previdência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, são as seguintes: 272 - Previdência do Regime Estatutário (Previdência Social), no montante empenhado de R\$ 2.480.554.908,55, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Saúde), no montante empenhado de R\$ 2.437.712.068,95, 361 - Ensino Fundamental (Educação), no montante empenhado de R\$ 626.256.428,73, 181 - Policiamento (Segurança Pública), no montante empenhado de R\$ 787.083.568,41.

4.2 RISCO

O critério de risco levou em conta as áreas temáticas mais suscetíveis a falhas ou ineficiências na execução das ações governamentais. Nesse sentido, foi utilizado como fundamento o Plano Anual de Auditoria relativo ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, o qual definiu, por meio de aplicação de matriz de risco, as áreas prioritárias SAÚDE, EDUCAÇÃO, PESSOAL E LICITAÇÕES E CONTRATOS para atuação do Órgão de Controle Externo.

Outra área temática relevante e que demanda atenção dos Órgãos de Controle em virtude das constantes atualizações e normatizações são as Emendas Parlamentares. Dentre elas, destaca-se as Emendas executadas na modalidade transferência especial, na qual os recursos são repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, conforme inciso I do caput do art. 166-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 105/2019.

No âmbito federal, a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual, e a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União das emendas parlamentares na modalidade transferência especial.

Em relação ao Estado de Sergipe, foram regulamentados os procedimentos para a execução orçamentária e financeira, bem como prestações de contas das programações decorrentes de emendas parlamentares à Lei Orçamentária, por meio do Decreto Estadual nº 1.101, de 09 de abril de 2025.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

4.3 RELEVÂNCIA

O critério da relevância se baseou nos programas finalísticos de Governo, materializados no Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e implementados no Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026.

Conforme conceituado no inciso I, Art. 4º da Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual – PPA 2024-2027), os Programas Finalísticos expressam a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Considerando a dimensão estratégica e os principais desafios das áreas temáticas de governo elencadas no Anexo do PPA 2024-2027.

Considerando a mensagem do Governador apresentada no Plenário da Assembleia Legislativa de Sergipe, em abertura às atividades parlamentares no exercício de 2024, na qual foram destacadas as ações na economia, nos índices sociais, na infraestrutura rodoviária e turística, na segurança pública e na geração de empregos.

Considerando ainda que foram destacados os indicadores nas áreas da saúde, educação e assistência social os quais permitiram ao Estado de Sergipe estar ranqueado entre os 10 Estados do Brasil no Índice de Progresso Social – IPS, que é uma metodologia que avalia a qualidade de vida da população no Brasil.

E considerando os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados e utilizados por Programas Finalísticos, constatados na Prestação de Contas Anual de Governo - exercício financeiro 2024, conforme quadro abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
DESPESA AUTORIZA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2024			
CÓDIGO	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	DOTAÇÃO	EMPENHADO
0001	Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo	31.603.000,00	1.704.536,40
0002	Fortalecimento do Turismo Sergipano	18.815.070,03	13.301.925,88
0005	Controle da Gestão Pública	49.400,00	32.639,76
0006	Justiça	687.249.232,00	668.909.174,87
0007	Direitos transindividuais e coletivos	8.099.531,34	5.992.322,52
0008	Defensoria para Todos os Sergipanos	38.539,00	31.000,60
0009	Legislativo Cidadão	6.119.396,00	5.755.560,97
0011	Fortalecimento do Sistema Socioeducativo	17.040.000,00	16.180.018,91
0012	Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher	10.619.617,35	2.954.508,84
0013	Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade	1.253.011.628,11	1.197.980.617,62
0014	Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica – EPT	36.097.987,00	34.807.227,92
0015	Fortalecimento e Modernização da Gestão e da Infraestrutura das Escolas	590.794.945,62	458.766.091,57
0016	Cultura e Rádio difusão de Sergipe	159.789.532,84	126.363.335,37
0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde	2.766.765.429,95	2.612.692.167,12
0018	Modernização e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	17.850.374,00	15.239.463,98
0019	Regula-SE – Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe	1.369.640,00	966.554,39
0020	PROINFRA Sergipe	690.551.415,30	405.517.101,80
0021	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar	8.760.551,71	6.745.372,03
0022	Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural	13.968.587,56	5.628.138,90
0023	Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável	48.597.992,73	22.083.584,69
0025	Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos	1.449.726.687,36	1.319.429.090,85
0026	Valorização Profissional da Segurança Pública	29.791.601,37	10.412.326,04
0027	Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	7.386.353,56	2.512.354,68
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	31.397.223,67	23.054.028,09
0029	Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	187.992,86	0,00
0030	Inovação e Humanização do Atendimento ao cidadão	6.189.486,31	5.864.812,21
0031	Mais IPES	553.305.174,27	552.526.993,61
0032	Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS	1.414.900,00	1.408.724,00
0033	Planejamento, Inovação e Governança para Resultados	3.927.744,12	3.727.443,26
0034	SERJOVEM	535.000,00	170.205,13
0035	Articulação com os Municípios e Relações Institucionais	4.903.000,00	4.835.874,25
0043	Intensificação das Atividades de Controle Externo	2.724.271,91	2.569.973,15
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	26.776.781,97	7.759.592,71
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	2.077.125,00	225.433,24
0047	Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer	23.547.236,70	14.464.370,86
0048	Modernização da Gestão e Valorização do Servidor	6.297.864,41	5.831.910,53
0049	Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude	9.084.498,00	6.594.187,00
0050	Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	32.905.009,00	23.797.900,47
0051	Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos	90.196.195,06	67.238.968,05
0052	Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe	43.196.280,91	42.131.126,36
0054	Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal	149.664.182,64	94.661.741,84
TOTAL		8.842.426.479,66	7.790.868.400,47

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Com base no exposto, no tocante à função de governo TRABALHO, foi selecionado o Programa 0001 - Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo na seguinte área temática: geração de emprego e renda, especialmente quanto aos indicadores de geração de oportunidades, qualificação de mão de obra, fomento da cadeia produtiva e inserção de trabalhadores no mercado de trabalho.



REND A, POBREZA E MERCADO DE TRABALHO

Desafios:

- Políticas distributivas e de geração de emprego e renda são imperativas para superação da pobreza e da fome no estado;
- É o momento de incluir o jovem e a mulher no mercado de trabalho;
- Incentivar a formalização do mercado de trabalho.



Fonte: Pág. 20, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

Em relação à função de governo SAÚDE, foi selecionado o Programa 0017 - Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde na seguinte área temática: saúde materno infantil, especialmente quanto aos indicadores de taxas mortalidade infantil e materna.



SAÚDE

Desafio:

- Saúde materno infantil precisa de atenção.



Fonte: Pág. 22, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

No que se refere à função de governo SEGURANÇA PÚBLICA, foi selecionado o Programa 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos na seguinte área temática: redução da criminalidade, especialmente quanto aos indicadores de taxas de homicídios e feminicídios, bem como do número de crimes contra as mulheres, crianças e adolescentes.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



SEGURANÇA PÚBLICA

Desafios:

- Continuar reduzindo a taxa de homicídio;
- Reduzir as taxas de feminicídio;
- Aumentar a quantidade de presos que trabalham;



Fonte: Pág. 24, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

Em relação à função de governo EDUCAÇÃO, foi selecionado o Programa 0013 - Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade na seguinte área temática: qualidade do ensino e o fluxo escolar, especialmente quanto ao índice de desenvolvimento da educação básica – Ideb.



EDUCAÇÃO

Desafios:

- Qualidade do ensino e o fluxo escolar, medidos pelo IDEB, começam a melhorar, mas ainda há um longo caminho para a educação sergipana;
- Municípios devem ser incentivados na abertura de creches (0 a 3 anos).



Fonte: Pág. 26, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

Por fim, em relação à função de governo HABITAÇÃO, foi selecionado o Programa 0020 – PROINFRA Sergipe na seguinte área temática: reforma e construção de moradias, especialmente quanto aos indicadores de programas habitacionais implantados.



INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Desafios:

- Políticas habitacionais de reforma e construção de moradias, para população de baixa renda, precisam ser aumentadas;
- Gestão da água e coleta e tratamento de esgoto podem melhorar.



Fonte: Pág. 27, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE****4.4 OPORTUNIDADE**

O critério da oportunidade leva em consideração as possibilidades de abertura de auditorias internas em virtude de manifestações oriundas da Ouvidoria-Geral do Estado de Sergipe, caso a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC julgue as informações pertinentes.

É possível, ainda, o surgimento de novas demandas de controle, a exemplo de abertura de Processos Seletivos Simplificados – PSS, bem como de Concursos Públicos. Nesse sentido, compete à SETC a realização de auditorias para verificação dos atos de admissão de pessoal.

5. ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Assim, como resultado dos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade acima elencados e em observância às diretrizes pontuadas, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT apresenta um total de 9 (nove) áreas temáticas e 10 (dez) ações de controle distribuídas entre os temas, conforme quadro a seguir:

ÁREA TEMÁTICA	AÇÕES DE CONTROLE
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fiscalizar a execução de receitas e despesas previdenciárias.
SAÚDE	Avaliar as políticas públicas de saúde voltadas à saúde materno infantil.
EDUCAÇÃO	Avaliar as políticas públicas da educação voltadas à qualidade do ensino e o fluxo escolar.
SEGURANÇA PÚBLICA	Avaliar as políticas públicas de segurança pública voltadas à redução da criminalidade.
PESSOAL	Fiscalizar as admissões de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados – PSS e Concursos Públicos.
	Fiscalizar os acúmulos de cargos.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Avaliar a regularidade das contratações públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança pública.
EMENDAS PARLAMENTARES	Fiscalizar a execução de emendas parlamentares estaduais, especialmente as alocadas mediante transferências especiais.
RENDA E MERCADO DE TRABALHO	Avaliar as ações governamentais voltadas à geração de emprego e renda.
INFRAESTRUTURA	Avaliar as ações governamentais voltadas à reforma e construção de moradias.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, conforme discriminado na metodologia aplicada e seleção das áreas temáticas, foi fundamentado nos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, alinhados ao Plano Anual de Auditoria – PAA 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Desse modo, foram definidas as seguintes áreas temáticas para realização de auditorias internas: Previdência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Pessoal, Licitações e Contratos, Emendas Parlamentares, Renda e Mercado de Trabalho e Infraestrutura.

Por fim, vale destacar os desafios a serem enfrentados na execução deste Plano, em decorrência da adequação da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC e da criação da carreira de analista de controle interno, conforme encaminhamento de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, bem como da elaboração de normativos para atuação dos controles internos, de acordo com o estabelecido do Planejamento Estratégico deste Órgão central de Controle Interno.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KH2P-32KN-RIJF-EE50



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:18:03 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - RACI
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

Em cumprimento à missão institucional de orientação, acompanhamento e proteção da gestão estadual, conforme competências dispostas no Art. 14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e suas alterações, e em cumprimento ao que preconiza a Resolução nº 206, de 01 de novembro de 2001, alterada pela Resolução nº 226, de 12 de fevereiro de 2004, o Núcleo de Fiscalização e Auditoria - NFA, durante o exercício financeiro de 2025, realizou diversas ações de auditoria governamental junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

As ações de auditoria foram executadas em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2025, o qual se encontra disponibilizado no sítio institucional da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, atualmente Controladoria-Geral do Estado – CGE, por meio do link https://www.se.gov.br/cge/transparencia/planejamento_e_prestacao_de_contas/plano_anual_de_auditoria_interna_paint.

Dessa forma, os resultados das auditorias realizadas estão sintetizados a seguir:

1. AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos do Estado; examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do Estado; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional e aferir os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades Estaduais.

Nesse sentido, o Núcleo de Fiscalização e Auditoria - NFA realizou, no período de janeiro a dezembro de 2025, as seguintes atividades:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

1.1 AUDITORIAS DE CONTAS ANUAIS

Com a finalidade de orientar a Gestão quanto à formalização do processo de prestação de contas anuais do exercício financeiro de 2024 das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC realizou, nos dias 05 a 07 de janeiro de 2025, no auditório da SETC, reunião de capacitação e orientação para a elaboração das Contas Anuais.

Na reunião, que contou com a participação de todos os Órgãos e Entidades do Governo, foi apresentada a Instrução Normativa Nº 03/SETC/2024, de 27 de dezembro de 2024, que alterou a Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

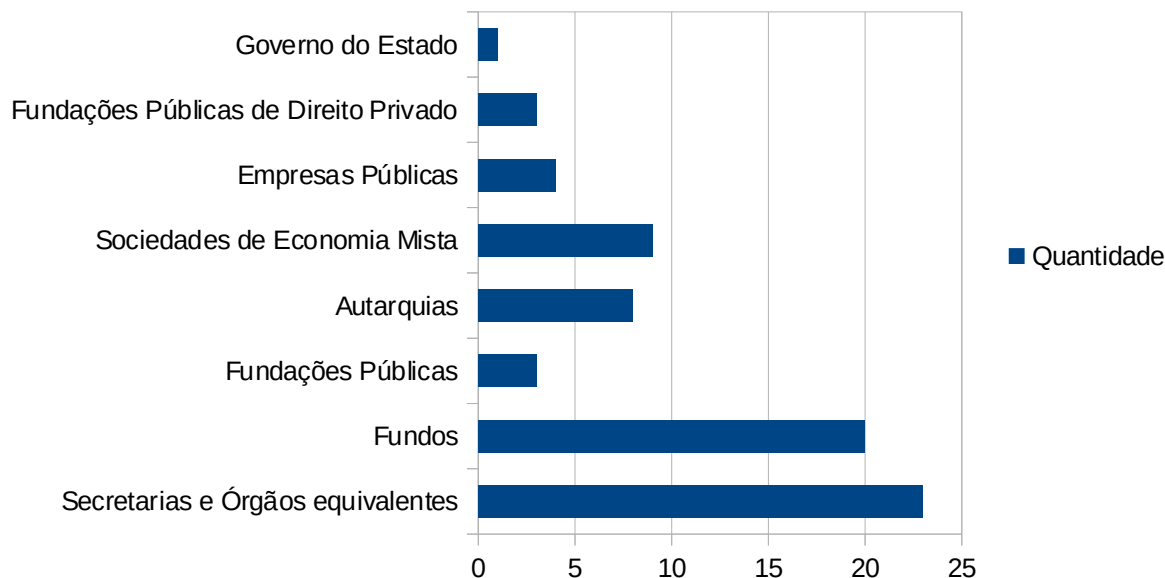
A IN 001/SETC/2024 dispõe sobre a prestação de contas do Governo do Estado, dos Gestores e dos demais agentes responsáveis por bens, direitos e obrigações dos órgãos e Entidades da Administração Pública estadual, direta e indireta; incluindo-se os fundos, as autarquias, as empresas estatais, dependentes e independentes, as sociedades de economia mista e as fundações públicas de direito público e privado; vinculados ao Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Nesse sentido, em atendimento às normas e procedimentos de Controle Interno, aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostas na Lei Estadual nº. 3.630, de 26 de junho de 1995, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recebeu e analisou, emitindo-se os respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o total de 74 (setenta e quatro) Prestações de Contas Anuais – PCAs das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe, bem como a PCA do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2024. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual que estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.



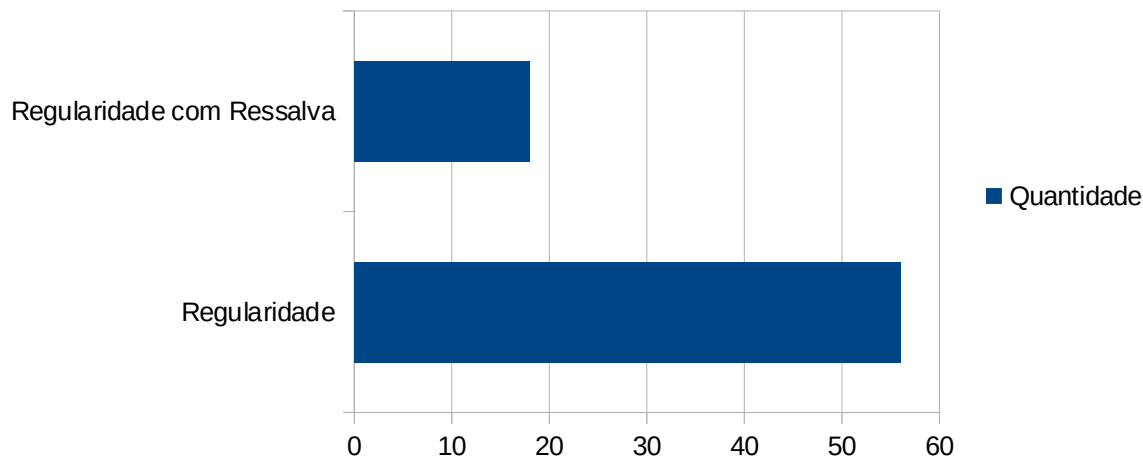
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

PRESTAÇÕES DE CONTAS



Da análise das Contas Anuais dos 74 (setenta e quatro) Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, foram emitidas 56 (cinquenta e seis) opiniões de Parecer de Regularidade e 18 (dezoito) opiniões de Parecer de Regularidade com Ressalva, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PRESTAÇÕES DE CONTAS - PARECER



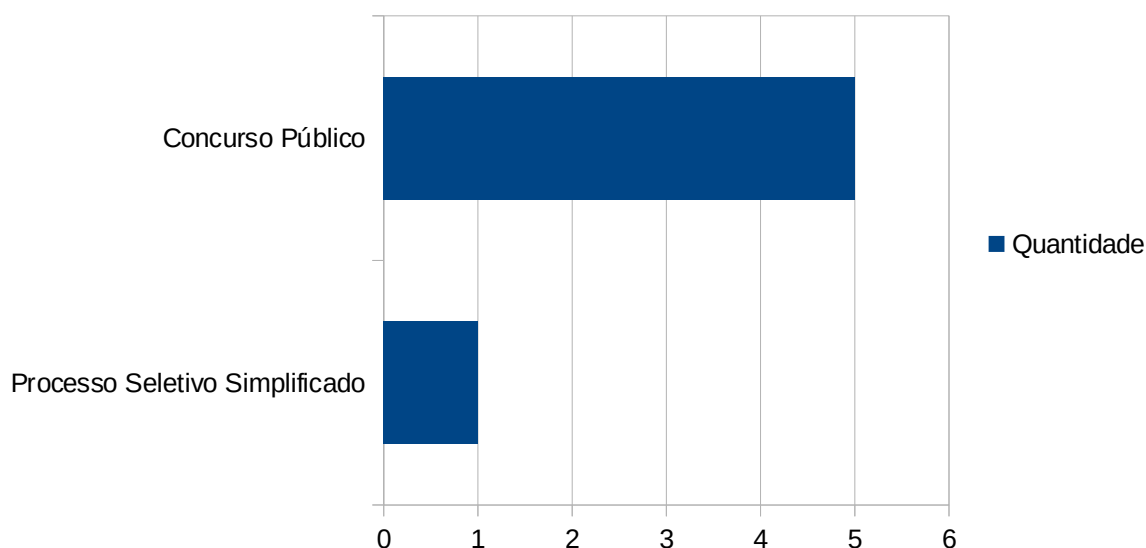


ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

1.2 AUDITORIAS DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Em cumprimento ao papel institucional de apoio ao Órgão de Controle Externo, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC realizou auditorias, no período de janeiro a dezembro de 2025, nos processos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concurso Público. Ao todo, foram concluídas 06 (seis) ações de controle, discriminados na tabela a seguir:

AUDITORIA DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL



Desse modo, as auditorias nos processos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concursos Públicos estão detalhadas assim:

I – CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021-SEFAZ/SE

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / Secretaria de Estado da Administração - SEAD

GESTORES: Sarah Tarsila Araujo Andreozzi - SEFAZ

Lucivanda Nunes Rodrigues – SEAD



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Técnico de Tributos, Processo TC/000333/2022.

ACHADOS: Ausência de documentação pessoal/requerimento de prorrogação de posse; ausência de documentação pessoal/declaração de sanção por inidoneidade; ausência de documentação pessoal/foto 3x4; ausência de documentação.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO: A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, uma das secretarias demandantes do Concurso Público nº 01/2021-SEAD/SEFAZ/SE atendeu a solicitação através do Ofício 4577/2024-SEAD.

CONCLUSÃO: Diante das considerações pontuadas no Relatório Conclusivo Nº 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025, a Equipe de Auditoria verificou que foram cumpridas todas as exigências do Edital nº 01/2021-SEFAZ/SE, relativos ao concurso público para o cargo de Auditor Técnico de Tributos.

II – CONCURSO PÚBLICO PCSE-001/2021

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP / Secretaria de Estado da Administração - SEAD

GESTORES: João Eloy de Menezes - SSP

Lucivanda Nunes Rodrigues – SEAD

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de agente de polícia judiciária e de escrivão de polícia da Polícia Civil do Estado de Sergipe (PC/SE), Edital nº 1 – PCSE, de 1º de julho de 2021, conforme Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Processo TC/008471/2021.

ACHADOS: Ausência de documentação – arquivo pessoal; ausência documentação – arquivo pessoal/diploma nível superior, edital item 3, sub item; declaração do não acúmulo de cargo público na administração pública, item 3 do edital, sub item 3.12; candidatos que não comprovaram possuir habilitação, conforme item 3 do edital, sub item 3.8.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO: As solicitações foram anexadas ao Processo nº 4388/2024-CONC.PUBLICO-SEAD.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

CONCLUSÃO: Diante das considerações do item 5 do Relatório Conclusivo Nº 02/2025, de 14 de fevereiro de 2025, a Equipe de Auditoria constatou que foram cumpridas as exigências do Edital nº 01/2021-PC/SE, relativo ao concurso Público para os cargos de Agente de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia.

III – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-EMDAGRO

UNIDADE AUDITADA: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe - EMDAGRO

GESTOR: Gilson dos Anjos Silva

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Concurso Público para provimento de 55 (cinquenta e cinco) empregos pertencentes aos quadros de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe, sendo 10 (dez) vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, 10 (dez) vagas para o cargo de Médico Veterinário e 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Técnico Agrícola, sob Edital nº 01/2022 - EMDAGRO/SE, de 15 de dezembro de 2022 (retificado em 26/12/2022, 01/02/2023, 24/02/2023 e 08/03/2023), Processo TC/011831/2022.

ACHADOS: Ausência de documentação; ausência de ata ou relatório final dos trabalhos realizados na promoção do concurso público.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ENTIDADE: Documentações encaminhados conforme Ofício Externo nº 2349/2025-SEAD.

CONCLUSÃO: Diante das considerações do item 3 do Relatório Conclusivo Nº 03/2025, de 07 de julho de 2025, a equipe composta pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC constatou que foram cumpridas as exigências do Edital nº 01/2022 - EMDAGRO/SE, relativo o concurso público para os cargos de Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnico Agrícola.

IV – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2021-SEIAS

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS

GESTORA: Lucivanda Nunes Rodrigues



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a contratação temporária de 20 (vinte) profissionais de Serviço Social e 12 (doze) profissionais de Psicologia, 05 (cinco) profissionais da Nutrição e 03 (três) Engenheiros Agrônomos para prestarem serviços nos programas, projetos e serviços da Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, Processo TC/010611/2021.

ACHADOS: Ausência de documentação.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO: Documentação parcialmente encaminhada no Processo Nº 9129-REQ.ADM.-SEASIC.

CONCLUSÃO: Do exame da documentação apresentada não foram constatadas inconsistências com relação às contratações mencionadas acima, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021 – SEIAS/SE; cuja equipe composta pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC constatou que foram cumpridas as exigências estabelecidas nos itens 8 e 9, do Edital nº 01/2021 – SEIAS, ressaltando-se as ausências de documentos pontuadas no item 2.2.1. do Relatório Conclusivo Nº 04/2025, de 14 de agosto de 2025.

V – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 – SEAD-SE/PGE-SE - PROCURADOR

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

GESTORA: Lucivanda Nunes Rodrigues

OBJETIVO: Elaboração de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Concurso Público Nº 03/2023 para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado de Sergipe – Classe Inicial, Edital nº 1 – SEAD/SE/PGE-SE, de 03/08/2023.

ACHADOS: Ausência de documentação.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO: A documentação foi apresentada por meio do Ofício Externo nº 3020/2025-SEAD, de 29 de agosto de 2025 com a devida juntada da documentação exigida, incluindo lista de presença na aplicação de prova.

CONCLUSÃO: A Equipe de Auditoria manifesta-se, por meio do Relatório Conclusivo Nº 05/2025, de 03 de setembro de 2025, pela regularidade dos atos de admissão de pessoal em



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

conformidade com as competências estabelecidas pela legislação estadual vigente que trata do controle interno e da transparência administrativa.

VI – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 – SEAD/SE - CONTADOR

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

GESTORA: Lucivanda Nunes Rodrigues

OBJETIVO: Elaboração de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Concurso Público nº 02/2023 - SEAD/SE para o provimento de vagas no cargo de Contador, Edital nº 01 – SEAD/SE, de 13/06/2025.

ACHADOS: Ausência de documentação.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO: A documentação foi encaminhada por meio dos Ofícios Externos nºs 3211/2025-SEAD e 3049/2025-SEAD, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

CONCLUSÃO: Diante das considerações do Item 3 do Relatório Conclusivo Nº 06/2025, de 06 de novembro de 2025, a equipe composta pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, constatou que foram cumpridas as exigências do Edital nº 01/2023-SEAD/SE, relativo ao Concurso Público nº 02/2023-SEAD/SE, para o cargo de Contador.

1.3 AUDITORIAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, foi examinada a Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES, oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Estado de Sergipe, referente ao período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, detalhada abaixo:

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Estado da Saúde – SES

GESTOR: Cláudio Mitidieri

ESCOPO: Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo Nº 5953/2025-PREST-CONTAS-SES, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis pelo PROREDES.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

PERÍODO: Janeiro/2024 a dezembro/2024.

CONCLUSÃO: Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES, oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Estado de Sergipe, referente ao período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, contendo 410 páginas, numeradas pelo sistema eDOC, fls. 01 a 402, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes na Prestação de Contas, atendem aos requisitos contratuais.

Em face do exposto, opinamos pela regularidade do processo de prestação de contas dos recursos recebidos pelo PROREDES, referente ao exercício de 2024.

2. CONSIDERAÇÕES

Considerando as atividades de auditoria realizadas no exercício de 2025 e considerando o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, no qual são definidas as áreas temáticas prioritárias para atuação do controle interno, foi possível demonstrar as ações de controle realizadas nas áreas de pessoal, contas de gestão, contas de governo e operações de crédito.

Nesse sentido, as áreas temáticas que não foram realizadas ações de controle, devem ser incluídas no Plano de Auditoria do exercício de 2026.

3. CONCLUSÃO

Diante das ações realizadas, por meio das atividades de Auditoria Interna Governamental, o Núcleo de Fiscalização e Auditoria – NFA contribuiu para que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC exercesse as competências pertinentes, de forma a orientar, acompanhar e proteger a gestão estadual, exercendo o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todas as Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA – NFA

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL SANTOS PEREIRA**
Data: 25/02/2026 10:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL SANTOS PEREIRA
DIRETOR
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA - NFA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RCBJ-VWYO-5ASL-HDY7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:21:27 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA 25/02/2026 10:10:53 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									Valores em R\$		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			Posição em 31/12/2025								
UNIDADE GESTORA:		361010 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
GESTÃO:		00001 - GESTÃO TESOUREO									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....			
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR		
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	36101	04124000506010000	15000000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		1.559.050,85	
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	36101	04124000506010000	15000000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		826.199,37	
									Total:	2.385.250,22	
19/11/2025	PORT	246	19/11/2025	36101	04124000506010000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		45.000,00	
									Total:	45.000,00	
26/11/2025	PORT	256	26/11/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS		28.000,00	
26/11/2025	PORT	256	26/11/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		272.000,00	
									Total:	300.000,00	
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS		56.000,00	
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04126003608460000	15000000000	3330	ANUL DOT TERCEIROS		96.853,00	
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04126003608460000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		210.731,92	
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		544.000,00	
									Total:	907.584,92	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									3.637.835,14		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Posição em 31/12/2025	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 361010 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO										
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO										
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....						
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL		
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	16101	04122005407880000	1500000000	3390	550.000,00		
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	16101	04122005407880000	1500000000	4490	1.835.250,22		
19/11/2025	PORT	246	19/11/2025	36101	04122003608440000	1500000000	3390	45.000,00		
26/11/2025	PORT	256	26/11/2025	19301	22122003600680000	1500000000	3190	300.000,00		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608450000	1500000000	3390	11.801,54		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	26106	15451002004840000	1500000000	4490	63.296,15		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04126003608460000	1500000000	4490	4.078,00		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	18201	13122003607990000	1500000000	3191	600.000,00		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04124000506010000	1500000000	3390	143.450,08		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608440000	1500000000	4490	20.000,00		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	26106	26782002005810000	1500000000	3391	33.556,85		
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608440000	1500000000	3390	31.402,30		
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								3.637.835,14		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	3.637.835,14
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	255.731,92
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	3.382.103,22

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6WLP-6Y5A-XDMB-LJUD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:22:46 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:30:21 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		EXERCICIO/2025
SECRETARIA DA FAZENDA		(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		QUADRO 01
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				R\$1,00
361011 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025		
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.298.406,41	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.634.320,49	
DEFICIT CORRENTE	8.932.726,90			
TOTAL	8.932.726,90	TOTAL		8.932.726,90
		DESPESAS DE CAPITAL		842.121,37
		INVESTIMENTOS	842.121,37	
DEFICIT DE CAPITAL	842.121,37			
TOTAL	842.121,37	TOTAL		842.121,37
		RESUMO	DESPESAS CORRENTES	8.932.726,90
			DESPESAS DE CAPITAL	842.121,37
TOTAL				9.774.848,27
DEFICIT DE EXECUÇÃO				9.774.848,27
TOTAL	9.774.848,27	TOTAL		9.774.848,27

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GAJZ-WWBO-JPCL-4SLA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:23:37 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:38:41 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:31:21 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO						
SECRETARIA DA FAZENDA								
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS								
PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA			EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
					NO EXERCÍCIO			
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
36000	Controladoria - Geral do Estado							
-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IKTR-JED6-M1W0-O6QX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:24:06 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:38:51 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 05/03/2026 12:54:33 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO									
	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
36000	Controladoria - Geral do Estado	6.458.100,00	3.382.103,22	-	9.840.203,22	9.774.848,27	9.774.848,27	7.488.624,78	7.488.624,78	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	6.418.100,00	2.579.981,85	-	8.998.081,85	8.932.726,90	8.932.726,90	7.199.371,73	7.199.371,73	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.452.430,00	900.000,00	-	4.352.430,00	4.298.406,41	4.298.406,41	4.297.499,79	4.297.499,79	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.162.230,00	816.000,00	-	3.978.230,00	3.928.375,02	3.928.375,02	3.927.468,40	3.927.468,40	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	290.200,00	84.000,00	-	374.200,00	370.031,39	370.031,39	370.031,39	370.031,39	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.965.670,00	1.679.981,85	-	4.645.651,85	4.634.320,49	4.634.320,49	2.901.871,94	2.901.871,94	-
3.3.30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.965.670,00	1.679.981,85	-	4.645.651,85	4.634.320,49	4.634.320,49	2.901.871,94	2.901.871,94	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	802.121,37	-	842.121,37	842.121,37	842.121,37	289.253,05	289.253,05	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	40.000,00	802.121,37	-	842.121,37	842.121,37	842.121,37	289.253,05	289.253,05	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	802.121,37	-	842.121,37	842.121,37	842.121,37	289.253,05	289.253,05	-
TOTAL		6.458.100,00	3.382.103,22	-	9.840.203,22	9.774.848,27	9.774.848,27	7.488.624,78	7.488.624,78	-

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MKTE-JDIS-NYFI-WPQZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:24:44 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:39:42 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:33:17 (Certificado Digital)

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS 361011 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES (Anexo 06 da Lei 4.320/64)	Contas Anuais 2025 Mês de Referência: Dezembro QUADRO 05 R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
36000	CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO	-	9.774.848,27	9.774.848,27
04	ADMINISTRAÇÃO	-	9.774.848,27	9.774.848,27
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	4.556.314,26	4.556.314,26
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.556.314,26	4.556.314,26
04.124	CONTROLE INTERNO	-	3.051.854,14	3.051.854,14
04.124.0005	CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	-	3.051.854,14	3.051.854,14
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	2.166.679,87	2.166.679,87
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	2.166.679,87	2.166.679,87
	TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA DO ESTADO	0,00	9.774.848,27	9.774.848,27

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GBFK-BCE0-8KLJ-FRDK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:25:12 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:35:58 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:33:54 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÃO (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DATA DA ELABORAÇÃO: 31/12/2025

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
361011	04	122	0036	0844	214.525,00	D	26.966,12	C	0,00	C	187.558,88	C	0,00		187.558,88	C	1.272,70	C
361011	04	122	0036	0845	4.341.789,26	D	906,62	C	0,00	C	4.340.882,64	C	0,00		4.282.291,69	C	56.839,20	C
361011	04	124	0005	0601	3.051.854,14	D	2.054.288,50	C	0,00	C	997.565,64	C	0,00		724.234,59	C	4.946,00	C
361011	04	126	0036	0846	2.166.679,87	D	204.062,25	C	0,00	C	1.962.617,62	C	0,00		1.962.617,62	C	2.297,05	C
Total					9.774.848,27	D	2.286.223,49	C	0,00	C	7.488.624,78	C	0,00	C	7.156.702,78	C	65.354,95	C

Documento assinado digitalmente
 HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:34:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XFFH-QYDD-PK1E-QNWM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:25:37 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:33:57 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:34:39 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÃO (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DATA DA ELABORAÇÃO: 31/12/2025

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Fonte de Recurso Reduzida	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
361011	04	122	0036	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.556.314,26	D	27.872,74	C	0,00	C	4.528.441,52	C	0,00		4.469.850,57	C	58.111,90	C
361011	04	124	0005	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.051.854,14	D	2.054.288,50	C	0,00	C	997.565,64	C	0,00		724.234,59	C	4.946,00	C
361011	04	126	0036	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.166.679,87	D	204.062,25	C	0,00	C	1.962.617,62	C	0,00		1.962.617,62	C	2.297,05	C
Total					9.774.848,27	D	2.286.223,49	C	0,00	C	7.488.624,78	C	0,00	C	7.156.702,78	C	65.354,95	C

Documento assinado digitalmente
 **HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**
Data: 04/03/2026 09:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QO7Q-EJLU-TSP7-CUFK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:26:03 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:36:51 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:35:30 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DATA DA ELABORAÇÃO: 31/12/2025

Órgão	Unidade Gestora	Função	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
36000	361011	04	9.774.848,27	D	2.286.223,49	C	0,00	C	7.488.624,78	C	0,00		7.156.702,78	C	65.354,95	C
Total			9.774.848,27	D	2.286.223,49	C	0,00	C	7.488.624,78	C	0,00	C	7.156.702,78	C	65.354,95	C

Documento assinado digitalmente
 HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:36:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ASOD-HTH9-E222-IHNB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:26:37 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:34:38 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:36:18 (Certificado Digital)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL GERAL	null	null	null	null

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S5RH-EZOC-SHGU-ZAPP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:27:12 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:37:51 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:36:49 (Certificado Digital)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
36000	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	9.999.082,14	-	(158.878,92)	9.840.203,22	9.774.848,27	65.354,95
36101	CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO	9.999.082,14	-	(158.878,92)	9.840.203,22	9.774.848,27	65.354,95
04.122.0036.0844	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETC	312.200,00	-	(96.402,30)	215.797,70	214.525,00	1.272,70
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	292.200,00	-	(76.402,30)	215.797,70	214.525,00	1.272,70
30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	-	(7.891,55)	8.108,45	8.108,45	-
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.200,00	-	(11.625,89)	135.825,89	135.825,89	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00	-	(111.540,77)	30.459,23	30.459,23	-
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	5.000,00	-	(33.782,57)	38.782,57	37.509,87	1.272,70
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-	(3.203,29)	1.796,71	1.796,71	-
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	(824,85)	824,85	824,85	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
04.122.0036.0845	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	4.410.430,00	-	(11.801,54)	4.398.628,46	4.341.789,26	56.839,20
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.978.230,00	-	-	3.978.230,00	3.928.375,02	49.854,98
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.288.000,00	-	(168.619,99)	3.119.380,01	3.090.706,01	28.674,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454.230,00	-	(37.000,00)	417.230,00	403.214,82	14.015,18
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	201.000,00	-	(230.644,54)	431.644,54	424.479,74	7.164,80
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	-	(10.024,55)	9.975,45	9.974,45	1,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	374.200,00	-	-	374.200,00	370.031,39	4.168,61
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374.200,00	-	-	374.200,00	370.031,39	4.168,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	-	(11.801,54)	46.198,46	43.382,85	2.815,61
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00	-	(10.979,00)	33.021,00	30.560,00	2.461,00
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.000,00	-	(822,54)	13.177,46	12.822,85	354,61
04.124.0005.0601	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO ESTADUAL	3.200.250,22	-	(143.450,08)	3.056.800,14	3.051.854,14	4.946,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.374.050,85	-	(143.450,08)	2.230.600,77	2.225.654,77	4.946,00
14	DIÁRIAS-CIVIL	56.000,00	-	(5.005,00)	50.995,00	50.995,00	-
30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-	(1.386,82)	8.613,18	8.613,18	-
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	-	(22.200,00)	36.200,00	36.200,00	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR ELEMENTO DE DESPESA				EXERCÍCIO/2025	
UG: 361011 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025				QUADRO 10	
						R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	430.000,00	-	(242.742,69)	672.742,69	672.742,69	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00	-	(260.459,80)	44.540,20	39.594,20	4.946,00
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.559.050,85	-	(141.541,15)	1.417.509,70	1.417.509,70	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	826.199,37	-	-	826.199,37	826.199,37	-
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	826.199,37	-	-	826.199,37	826.199,37	-
04.126.0036.0846	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.076.201,92	-	(92.775,00)	2.168.976,92	2.166.679,87	2.297,05
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.056.201,92	-	(96.853,00)	2.153.054,92	2.150.757,87	2.297,05
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.840.470,00	-	(544.569,13)	1.295.900,87	1.295.892,87	8,00
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.731,92	-	(646.422,13)	857.154,05	854.865,00	2.289,05
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(4.078,00)	15.922,00	15.922,00	-
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	-	(4.078,00)	15.922,00	15.922,00	-
	TOTAL	9.999.082,14	-	(158.878,92)	9.840.203,22	9.774.848,27	65.354,95

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GBPR-TOZ5-ZPQR-OTXS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:27:43 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:38:31 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:37:16 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DOS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I+II)	16.570.273,53	9.428.552,90
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (I)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (II)	16.570.273,53	9.428.552,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.286.223,49	151.684,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	331.922,00	59.474,38
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.956.618,75	5.298.688,55
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	4.995.509,29	3.918.705,06
TOTAL DOS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III+IV)	14.070.970,89	9.156.147,67
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (III)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (IV)	14.070.970,89	9.156.147,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	149.171,62	26.254,31
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	59.473,38	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.866.827,80	5.211.177,10
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	4.995.498,09	3.918.716,26



Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:37:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TNEZ-DEFX-OHLK-3BWL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:28:10 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:37:14 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:37:46 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Sigla: DOA		Exercício: 2025	
SECRETARIA DA FAZENDA		361011 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A DEZEMBRO/2025				R\$1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00		0,00	
Déficit:				9.774.848,27			
TOTAL		0,00	0,00	9.774.848,27		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro			0,00				
Reabertura de Créditos Adicionais							

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 361011 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A DEZEMBRO/2025			Exercício: 2025 R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.418.100,00	8.998.081,85	8.932.726,90	7.199.371,73	7.140.780,78	65.354,95
Pessoal e Encargos Sociais	3.452.430,00	4.352.430,00	4.298.406,41	4.297.499,79	4.238.908,84	54.023,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.965.670,00	4.645.651,85	4.634.320,49	2.901.871,94	2.901.871,94	11.331,36
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	842.121,37	842.121,37	289.253,05	15.922,00	0,00
Investimentos	40.000,00	842.121,37	842.121,37	289.253,05	15.922,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.458.100,00	9.840.203,22	9.774.848,27	7.488.624,78	7.156.702,78	65.354,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	6.458.100,00	9.840.203,22	9.774.848,27	7.488.624,78	7.156.702,78	65.354,95
TOTAL	6.458.100,00	9.840.203,22	9.774.848,27	7.488.624,78	7.156.702,78	65.354,95

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AYWG-TGNV-HBPJ-OI5L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:28:42 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:35:40 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:38:31 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	151.684,91	0,00	0,00	0,00	149.171,62	2.513,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	151.684,91	0,00	0,00	0,00	149.171,62	2.513,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	151.684,91	0,00	0,00	0,00	149.171,62	2.513,29	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JU0X-ZILY-CSSI-BDW7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:29:11 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 10/03/2026 13:26:42 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:39:46 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	59.474,38	59.473,38	0,00	1,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	52.079,84	52.078,84	0,00	1,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.394,54	7.394,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	59.474,38	59.473,38	0,00	1,00

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KBME-WJYK-QUFU-VO2Z



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:29:40 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:39:57 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:40:15 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	23.852.253,49	13.718.542,28
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	7.275.545,63	4.280.570,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	7.275.545,63	4.280.570,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	16.570.273,53	9.428.552,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.286.223,49	151.684,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	331.922,00	59.474,38
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.956.618,75	5.298.688,55
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	4.995.509,29	3.918.705,06
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	6.434,33	9.419,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.434,33	9.419,24
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	23.852.253,49	13.718.542,28
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	9.774.848,27	4.527.158,22
ORDINARIA	9.774.848,27	4.527.158,22
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	28.802,06
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	28.802,06
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	14.070.970,89	9.156.147,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	149.171,62	26.254,31
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	59.473,38	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.866.827,80	5.211.177,10
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	4.995.498,09	3.918.716,26
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	6.434,33	6.434,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.434,33	6.434,33
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:40:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VFHT-FNZN-2ZNA-71PX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:30:15 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:35:02 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:40:48 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	615.823,22	206.070,85
ATIVO CIRCULANTE	22.321,45	40.900,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.434,33	6.434,33
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	20.011,20
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	14.699,25	14.184,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.187,87	271,02
ATIVO NAO CIRCULANTE	593.501,77	165.170,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	320.170,72	165.170,04
INTANGIVEL	273.331,05	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	615.823,22	206.070,85
PASSIVO CIRCULANTE	646.181,03	289.756,60
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	182.527,79	171.243,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	273.331,05	7.989,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	190.322,19	110.522,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.357,81)	(83.685,75)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	37.079,36
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(67.437,17)	(120.765,11)
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(130.773,40)	33.542,78
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	137.281,97	(11.621,44)
RESULTADO DO EXERCICIO	(73.945,74)	(142.686,45)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente



HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:41:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QXMB-XFUQ-VTD2-ODZI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:30:56 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:35:18 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:41:30 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	615.823,22	186.070,85
ATIVO FINANCEIRO	6.434,33	6.445,53
ATIVO PERMANENTE	609.388,89	179.625,32
PASSIVO (II)	2.932.404,52	440.846,26
PASSIVO FINANCEIRO	2.808.468,68	311.690,53
PASSIVO PERMANENTE	123.935,84	129.155,73
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	(2.316.581,30)	(254.775,41)



Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TXWO-HNFS-6OGY-8TVN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:31:28 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:39:12 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:42:10 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	54.517,80	54.517,80
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	54.517,80	54.517,80
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00



Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:42:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CI0D-9REM-29ZE-AYLI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:31:55 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:36:38 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:42:39 (Certificado Digital)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(2.802.034,35)	(305.245,00)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		(2.802.034,35)	(305.245,00)

 Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:43:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZJWD-4FJ5-SQB5-HWM8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:32:25 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:39:26 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:43:07 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.275.641,67	4.280.570,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	7.275.545,63	4.280.570,14
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	96,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.349.587,41	4.423.256,59
PESSOAL E ENCARGOS	4.314.354,96	3.433.737,65
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.178.802,30	960.324,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	739,50	392,84
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	28.802,06
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,80	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	855.689,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	(73.945,74)	(142.686,45)



Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YWHH-VEYT-VZIT-UQRL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:32:55 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:37:31 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:43:33 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	21.227.673,67	13.497.963,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	21.227.673,67	13.497.963,75
DESEMBOLSOS	21.211.751,67	13.493.288,66
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.925.919,28	3.089.635,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	365.068,40	256.083,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.058.438,10	988.874,57
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	13.862.325,89	9.158.695,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	15.922,00	4.675,09
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	15.922,00	7.660,00
INVESTIMENTOS	15.922,00	7.660,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(15.922,00)	(7.660,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	(2.984,91)
CAIXA		
INICIAL	6.434,33	9.419,24
FINAL	6.434,33	6.434,33



Título		
--------	--	--

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	6.434,33	6.434,33
---------------------------------------	----------	----------



Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:44:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8WIB-YM2D-B2EQ-TS3K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:33:29 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:37:02 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:44:09 (Certificado Digital)



DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO POR UG

361011 - CGE

R\$1,00

Título	Patrimônio Social/Capital Social	Adianto para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
DESCRIÇÃO									
SALDO INICIAL EXERCÍCIO	37.079,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(130.773,40)	0,00	(93.694,04)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.281,97	0,00	137.281,97
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(73.945,74)	0,00	(73.945,74)
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO	37.079,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(67.437,17)	0,00	(30.357,81)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E3Q2-MMDZ-A5RE-SPPM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:33:58 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 10/03/2026 13:13:05 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:44:37 (Certificado Digital)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

25. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2025. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O montante aprovado para Unidade Gestora 361011 Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC – foi de R\$ 6.458.100,00.

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, são reconhecidas no momento do recebimento, e as despesas pelo regime de competência, ocorrem no momento do fato gerador, de acordo com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

A dotação atualizada com créditos adicionais oriundos de anulação de dotação de terceiros e próprio para as despesas intraorçamentárias no exercício perfazendo o montante de R\$ 9.840.203,22, foram empenhados R\$ 9.774.848,27 e liquidados R\$ 7.156.702,78.

Justificativa da Variação: A necessidade de suplementação orçamentária fundamenta-se no crescimento orgânico das despesas operacionais e no reajuste inflacionário de contratos continuados. Uma vez que o teto orçamentário anterior tornou-se insuficiente frente a evolução dos custos contratuais nos últimos períodos, o realinhamento da dotação é medida imperativa para assegurar a continuidade das atividades finalísticas da SETC no exercício de 2025, evitando a descontinuidade de serviços essenciais.

Eficiência e Controle: Para viabilizar esse incremento com responsabilidade, a SETC adota as seguintes estratégias:

- **Sistemas Informatizados e Integrados:** Implementação de ferramentas

tecnológicas para monitoramento em tempo real e trilha de auditoria digital. A integração entre o Órgão Central e as unidades setoriais garante a interoperabilidade de dados, eliminando a fragmentação da informação e otimizando a fiscalização.

- **Padronização de Fluxos:** Estabelecimento de procedimentos uniformes e mecanismos criteriosos de controle para toda a administração.
- **Capacitação e Comunicação:** Aperfeiçoamento do corpo técnico para operação em ambientes digitais e fortalecimento da cultura de controle interno.

26. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Evidencia-se no encerramento do exercício, as inscrições de Restos a Pagar (RP) apresentaram os seguintes montantes:

- Restos a Pagar Não Processados: R\$ 2.286.223,49
- Restos a Pagar Processados: R\$ 331.922,00

Evidencia-se um acréscimo total nas inscrições de R\$ 2.618.145,49 (soma de processados e não processados), representando um aumento de R\$ 2.406.986,20 em relação ao exercício anterior.

Justificativa da Variação: Esse incremento reflete o volume de despesas empenhadas e/ou liquidadas que serão financeiramente honradas no exercício subsequente.

27. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresenta o detalhamento do ativo: ativo circulante e ativo não circulante, e do passivo: passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Justificativa da Variação: No exercício em questão, destaca-se o incremento no Ativo Não Circulante decorrente de investimentos estratégicos na estrutura da SETC. Foram destinados R\$ 155.000,68 para a aquisição de bens imobilizados e R\$ 273.331,05

para a aquisição e licenciamento de softwares (Ativo Intangível). Tais aportes representam um aumento significativo no patrimônio público, visando a modernização tecnológica e o fortalecimento da capacidade operacional do órgão.

No tocante ao **Quadro de Superavit/Deficit Financeiro**, quadro anexo do Balanço Patrimonial. De acordo com o MCASP 10ª Edição, *“o total seja igual ao superavit / deficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.”* Diante disso, o superavit / deficit da SETC, no exercício de 2025, apresentaram saldo negativo no valor de R\$ 2.802.034,35.

28. VARIAÇÃO PATRIMONIAL

O demonstrativo de variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Frisa-se que o resultado patrimonial do exercício apresentou um déficit de R\$ 73.945,74, com relação ao ano anterior.

Justificativa da Variação: A variação negativa no resultado patrimonial é reflexo do aumento orgânico das despesas de custeio e pessoal, cujos fatos geradores ocorreram integralmente no exercício de 2025. O montante das variações aumentativas (repasses e receitas próprias) foi insuficiente para equalizar o total das variações diminutivas, ocasionando o déficit residual de R\$ 73.945,74.

29. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, apresentando os fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento.

Justificativa da Variação: A movimentação financeira foi marcada por desembolsos significativos para a manutenção das atividades. Destacam-se os pagamentos efetuados em Outras Despesas Correntes, no montante de R\$ 3.058.438,10, e em Outros Desembolsos Operacionais, que totalizaram R\$ 13.862.325,89. Tais fluxos refletem o cumprimento das obrigações contratuais e operacionais necessárias para o funcionamento da Secretaria ao longo do período.

43. INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Considerando o acervo patrimonial de bens móveis e imóveis desta Secretaria, informa-se que o sistema i-Gesp apresenta limitações técnicas que, no presente exercício, impossibilitaram a extração de relatórios individualizados com o nível de detalhamento de especificações exigido para o inventário analítico.

Diante dessa limitação sistêmica e do expressivo volume de itens, a SETC optou pela apresentação consolidada dos ativos por categorias, assegurando a fidedignidade dos montantes globais registrados.

Portanto, o relatório apresentado reflete a totalidade dos bens sob a gestão desta Secretaria, sendo a distribuição por grupos a solução técnica adotada para suprir a lacuna de detalhamento do sistema, sem prejuízo à fidedignidade do valor global do patrimônio público inventariado.

51. DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/SE

Informamos que a prestação de contas relativa ao exercício de 2023, atualmente com o status de "Aprovada com Ressalvas", encontra-se em fase de atendimento de diligências e saneamento de pendências. A equipe técnica da SETC trabalha na instrução dos processos necessários, com previsão de conclusão e envio das justificativas finais ao Tribunal de Contas dentro do primeiro trimestre de 2026.

Aracaju/SE, 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**
Data: 04/03/2026 09:45:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SLSC-9NQH-OYEB-NYIU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:34:23 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:45:27 (Certificado Digital)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2025	UNIDADE GESTORA:	361011 - CGE	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	0.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:	615.823,22 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	689.768,96 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	7.349.587,41 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	7.275.641,67 C		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	19.826.210,78 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	19.826.210,78 C		
CONTROLES DEVEDORES:	102.207.484,93 D	CONTROLES CREDITORES:	102.207.484,93 C		

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	186.070,85	D	15.567.444,61	15.137.692,24	429.752,37	D	615.823,22	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	20.900,81	D	15.139.112,88	15.137.692,24	1.420,64	D	22.321,45	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.434,33	D	10.107.072,23	10.107.072,23	0,00	N	6.434,33	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.434,33	D	10.107.072,23	10.107.072,23	0,00	N	6.434,33	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.434,33	D	10.107.072,23	10.107.072,23	0,00	N	6.434,33	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	7.613.496,07	7.613.496,07	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.434,33	D	2.493.576,16	2.493.576,16	0,00	N	6.434,33	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11,20	D	5.018.498,09	5.018.509,29	11,20	C	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	23.000,00	23.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	23.000,00	23.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	23.000,00	23.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11,20	D	4.995.498,09	4.995.509,29	11,20	C	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11,20	D	4.971.744,36	4.971.755,56	11,20	C	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11,20	D	4.958.226,02	4.958.237,22	11,20	C	0,00	N
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	13.518,34	13.518,34	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	23.753,73	23.753,73	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	23.753,73	23.753,73	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	14.184,26	D	12.625,71	12.110,72	514,99	D	14.699,25	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	14.184,26	D	12.625,71	12.110,72	514,99	D	14.699,25	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	14.184,26	D	12.625,71	12.110,72	514,99	D	14.699,25	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.472,20	D	3.884,09	2.878,16	1.005,93	D	4.478,13	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.331,76	D	6.982,63	6.467,89	514,74	D	3.846,50	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.380,30	D	1.648,07	2.749,79	1.101,72	C	6.278,58	D
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	14,88	14,88	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	N	96,04	0,00	96,04	D	96,04	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	271,02	D	916,85	0,00	916,85	D	1.187,87	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	271,02	D	916,85	0,00	916,85	D	1.187,87	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	271,02	D	916,85	0,00	916,85	D	1.187,87	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	271,02	D	916,85	0,00	916,85	D	1.187,87	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.170,04	D	428.331,73	0,00	428.331,73	D	593.501,77	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	165.170,04	D	155.000,68	0,00	155.000,68	D	320.170,72	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	165.170,04	D	155.000,68	0,00	155.000,68	D	320.170,72	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	165.170,04	D	155.000,68	0,00	155.000,68	D	320.170,72	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80.105,28	D	0,00	0,00	0,00	N	80.105,28	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.800,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.800,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	78.305,28	D	0,00	0,00	0,00	N	78.305,28	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	45.679,08	D	139.078,68	0,00	139.078,68	D	184.757,76	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	139.078,68	0,00	139.078,68	D	139.078,68	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.679,08	D	0,00	0,00	0,00	N	45.679,08	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.006,47	D	15.922,00	0,00	15.922,00	D	43.928,47	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.588,92	D	15.922,00	0,00	15.922,00	D	23.510,92	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20.417,55	D	0,00	0,00	0,00	N	20.417,55	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	D	0,00	0,00	0,00	N	8.668,63	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	D	0,00	0,00	0,00	N	8.668,63	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.710,58	D	0,00	0,00	0,00	N	2.710,58	D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.181,94	D	0,00	0,00	0,00	N	1.181,94	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.528,64	D	0,00	0,00	0,00	N	1.528,64	D
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	0,00	N	273.331,05	0,00	273.331,05	D	273.331,05	D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	0,00	N	273.331,05	0,00	273.331,05	D	273.331,05	D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	273.331,05	0,00	273.331,05	D	273.331,05	D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	0,00	N	273.331,05	0,00	273.331,05	D	273.331,05	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.070,85	C	30.874.840,11	31.378.538,22	503.698,11	C	689.768,96	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	279.764,89	C	17.079.599,33	17.446.015,47	366.416,14	C	646.181,03	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	171.243,86	C	4.701.308,37	4.712.592,30	11.283,93	C	182.527,79	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	119.164,02	C	3.915.544,75	3.920.316,57	4.771,82	C	123.935,84	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	119.164,02	C	3.915.544,75	3.920.316,57	4.771,82	C	123.935,84	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	119.164,02	C	3.915.544,75	3.920.316,57	4.771,82	C	123.935,84	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	3.538.125,30	3.538.125,30	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	292.693,49	292.693,49	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	119.164,02	C	84.725,96	89.497,78	4.771,82	C	123.935,84	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	52.079,84	C	785.763,62	792.275,73	6.512,11	C	58.591,95	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	546,70	C	7.572,22	7.659,10	86,88	C	633,58	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	546,70	C	7.572,22	7.659,10	86,88	C	633,58	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	23.753,73	C	365.068,40	370.031,39	4.962,99	C	28.716,72	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	20.932,88	C	322.770,72	327.167,68	4.396,96	C	25.329,84	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	2.820,85	C	42.297,68	42.863,71	566,03	C	3.386,88	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	27.779,41	C	413.123,00	414.585,24	1.462,24	C	29.241,65	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	27.779,41	C	413.123,00	414.585,24	1.462,24	C	29.241,65	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	27.779,41	C	413.123,00	414.585,24	1.462,24	C	29.241,65	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.989,79	C	2.147.817,45	2.413.158,71	265.341,26	C	273.331,05	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.989,79	C	2.147.817,45	2.413.158,71	265.341,26	C	273.331,05	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.989,79	C	2.147.817,45	2.413.158,71	265.341,26	C	273.331,05	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	7.989,79	C	2.147.817,45	2.413.158,71	265.341,26	C	273.331,05	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	7.989,79	C	2.147.817,45	2.413.158,71	265.341,26	C	273.331,05	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	100.531,24	C	10.230.473,51	10.320.264,46	89.790,95	C	190.322,19	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	100.531,24	C	8.866.827,80	8.956.618,75	89.790,95	C	190.322,19	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	52.103,11	C	7.926.729,01	7.932.165,69	5.436,68	C	57.539,79	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	45.668,78	C	582.083,10	586.521,81	4.438,71	C	50.107,49	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	12.318,33	12.318,33	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	17.243,63	C	217.212,57	220.228,14	3.015,57	C	20.259,20	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	28.425,15	C	352.552,20	353.975,34	1.423,14	C	29.848,29	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	9.979,70	10.977,67	997,97	C	997,97	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	9.979,70	10.977,67	997,97	C	997,97	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.434,33	C	0,00	0,00	0,00	N	6.434,33	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.434,33	C	0,00	0,00	0,00	N	6.434,33	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	7.334.666,21	7.334.666,21	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	7.334.666,21	7.334.666,21	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	48.156,71	C	874.774,68	952.031,65	77.256,97	C	125.413,68	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	48.156,71	C	874.774,68	952.031,65	77.256,97	C	125.413,68	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	18.319,47	C	256.762,44	306.817,01	50.054,57	C	68.374,04	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.837,24	C	618.012,24	645.214,64	27.202,40	C	57.039,64	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	271,42	C	65.324,11	72.421,41	7.097,30	C	7.368,72	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	271,42	C	65.324,11	72.421,41	7.097,30	C	7.368,72	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	271,42	C	65.324,11	72.421,41	7.097,30	C	7.368,72	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.363.645,71	1.363.645,71	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.363.645,71	1.363.645,71	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	1.229.684,37	1.229.684,37	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	1.229.684,37	1.229.684,37	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	55.935,00	55.935,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	78.026,34	78.026,34	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.694,04	D	13.795.240,78	13.932.522,75	137.281,97	C	43.587,93	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	130.773,40	D	13.795.240,78	13.932.522,75	137.281,97	C	6.508,57	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	130.773,40	D	13.795.240,78	13.932.522,75	137.281,97	C	6.508,57	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	27.707.088,01	D	1.796,71	13.793.444,07	13.791.647,36	C	13.915.440,65	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.707.088,01	D	0,00	0,00	0,00	N	27.707.088,01	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	1.796,71	13.793.444,07	13.791.647,36	C	13.791.647,36	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.229.787,50	C	13.793.444,07	139.078,68	13.654.365,39	D	15.575.422,11	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.229.787,50	C	0,00	0,00	0,00	N	29.229.787,50	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	13.793.444,07	139.078,68	13.654.365,39	D	13.654.365,39	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.639.340,43	D	0,00	0,00	0,00	N	1.639.340,43	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.639.340,43	D	0,00	0,00	0,00	N	1.639.340,43	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	14.132,46	D	0,00	0,00	0,00	N	14.132,46	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.132,46	D	0,00	0,00	0,00	N	14.132,46	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	7.744.599,25	395.011,84	7.349.587,41	D	7.349.587,41	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	4.347.129,88	32.774,92	4.314.354,96	D	4.314.354,96	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	3.542.764,42	22.806,85	3.519.957,57	D	3.519.957,57	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	2.497.041,61	20.667,93	2.476.373,68	D	2.476.373,68	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.497.041,61	20.667,93	2.476.373,68	D	2.476.373,68	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	2.101.361,28	20.667,93	2.080.693,35	D	2.080.693,35	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	564.805,15	0,00	564.805,15	D	564.805,15	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	46.044,00	0,00	46.044,00	D	46.044,00	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	35.253,26	0,00	35.253,26	D	35.253,26	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	257.874,84	0,00	257.874,84	D	257.874,84	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	242.421,52	20.667,93	221.753,59	D	221.753,59	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	80.792,25	0,00	80.792,25	D	80.792,25	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	867.185,90	0,00	867.185,90	D	867.185,90	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	6.984,36	0,00	6.984,36	D	6.984,36	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	395.680,33	0,00	395.680,33	D	395.680,33	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	395.680,33	0,00	395.680,33	D	395.680,33	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.045.722,81	2.138,92	1.043.583,89	D	1.043.583,89	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.045.722,81	2.138,92	1.043.583,89	D	1.043.583,89	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	1.016.923,40	2.138,92	1.014.784,48	D	1.014.784,48	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	3.458,10	0,00	3.458,10	D	3.458,10	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	50.271,97	2.138,92	48.133,05	D	48.133,05	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	8.705,53	0,00	8.705,53	D	8.705,53	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	644.085,68	0,00	644.085,68	D	644.085,68	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	310.402,12	0,00	310.402,12	D	310.402,12	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	28.799,41	0,00	28.799,41	D	28.799,41	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	28.799,41	0,00	28.799,41	D	28.799,41	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	781.568,16	9.968,07	771.600,09	D	771.600,09	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	327.167,68	0,00	327.167,68	D	327.167,68	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	327.167,68	0,00	327.167,68	D	327.167,68	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	327.167,68	0,00	327.167,68	D	327.167,68	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	403.877,67	9.968,07	393.909,60	D	393.909,60	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	403.877,67	9.968,07	393.909,60	D	393.909,60	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	403.877,67	9.968,07	393.909,60	D	393.909,60	D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	7.659,10	0,00	7.659,10	D	7.659,10	D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	7.659,10	0,00	7.659,10	D	7.659,10	D
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	7.659,10	0,00	7.659,10	D	7.659,10	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	42.863,71	0,00	42.863,71	D	42.863,71	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	42.863,71	0,00	42.863,71	D	42.863,71	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	42.863,71	0,00	42.863,71	D	42.863,71	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	12.822,85	0,00	12.822,85	D	12.822,85	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	12.822,85	0,00	12.822,85	D	12.822,85	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12.822,85	0,00	12.822,85	D	12.822,85	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	9.974,45	0,00	9.974,45	D	9.974,45	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	9.974,45	0,00	9.974,45	D	9.974,45	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.974,45	0,00	9.974,45	D	9.974,45	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	2.184.174,22	5.371,92	2.178.802,30	D	2.178.802,30	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	16.174,96	61,12	16.113,84	D	16.113,84	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	16.174,96	61,12	16.113,84	D	16.113,84	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	16.174,96	61,12	16.113,84	D	16.113,84	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	344,01	0,00	344,01	D	344,01	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	6.062,07	0,00	6.062,07	D	6.062,07	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	2.503,71	0,17	2.503,54	D	2.503,54	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	132,03	6,61	125,42	D	125,42	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	1.994,06	54,34	1.939,72	D	1.939,72	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	12,60	0,00	12,60	D	12,60	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	15,69	0,00	15,69	D	15,69	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	5.110,79	0,00	5.110,79	D	5.110,79	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	2.167.999,26	5.310,80	2.162.688,46	D	2.162.688,46	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	55.895,00	4.000,00	51.895,00	D	51.895,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	55.895,00	4.000,00	51.895,00	D	51.895,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	54.995,00	4.000,00	50.995,00	D	50.995,00	D
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	N	900,00	0,00	900,00	D	900,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	29.660,00	0,00	29.660,00	D	29.660,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	29.660,00	0,00	29.660,00	D	29.660,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	29.660,00	0,00	29.660,00	D	29.660,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.082.444,26	1.310,80	2.081.133,46	D	2.081.133,46	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.082.444,26	1.310,80	2.081.133,46	D	2.081.133,46	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	27.933,77	1.310,80	26.622,97	D	26.622,97	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	1.263.719,24	0,00	1.263.719,24	D	1.263.719,24	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	10.000,00	0,00	10.000,00	D	10.000,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	20.978,20	0,00	20.978,20	D	20.978,20	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	608.273,75	0,00	608.273,75	D	608.273,75	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	141.777,90	0,00	141.777,90	D	141.777,90	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	9.761,40	0,00	9.761,40	D	9.761,40	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	739,50	0,00	739,50	D	739,50	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	739,50	0,00	739,50	D	739,50	D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	739,50	0,00	739,50	D	739,50	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	739,50	0,00	739,50	D	739,50	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,80	0,00	0,80	D	0,80	D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,80	0,00	0,80	D	0,80	D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,80	0,00	0,80	D	0,80	D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,80	0,00	0,80	D	0,80	D
3.6.5.1.1.05.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	N	0,80	0,00	0,80	D	0,80	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	1.212.554,85	356.865,00	855.689,85	D	855.689,85	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	1.212.554,85	356.865,00	855.689,85	D	855.689,85	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	1.212.554,85	356.865,00	855.689,85	D	855.689,85	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.212.554,85	356.865,00	855.689,85	D	855.689,85	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	308.390,15	7.584.031,82	7.275.641,67	C	7.275.641,67	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	308.390,15	7.583.935,78	7.275.545,63	C	7.275.545,63	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	308.390,15	7.583.935,78	7.275.545,63	C	7.275.545,63	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	308.390,15	7.583.935,78	7.275.545,63	C	7.275.545,63	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	308.390,15	7.583.935,78	7.275.545,63	C	7.275.545,63	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	308.390,15	5.119.385,96	4.810.995,81	C	4.810.995,81	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	2.464.549,82	2.464.549,82	C	2.464.549,82	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	96,04	96,04	C	96,04	C
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,00	96,04	96,04	C	96,04	C
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,00	96,04	96,04	C	96,04	C
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	96,04	96,04	C	96,04	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	211.159,29	D	20.489.264,10	874.212,61	19.615.051,49	D	19.826.210,78	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	20.489.264,10	874.212,61	19.615.051,49	D	19.615.051,49	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	20.489.264,10	874.212,61	19.615.051,49	D	19.615.051,49	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.888.769,67	113.921,40	9.774.848,27	D	9.774.848,27	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	9.888.769,67	113.921,40	9.774.848,27	D	9.774.848,27	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	9.888.769,67	113.921,40	9.774.848,27	D	9.774.848,27	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	4.019.917,76	0,00	4.019.917,76	D	4.019.917,76	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	5.868.851,91	0,00	5.868.851,91	D	5.868.851,91	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	113.921,40	113.921,40	C	113.921,40	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	211.159,29	D	0,00	0,00	0,00	N	211.159,29	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	151.684,91	D	0,00	0,00	0,00	N	151.684,91	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	151.684,91	D	0,00	0,00	0,00	N	151.684,91	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	59.474,38	D	0,00	0,00	0,00	N	59.474,38	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	59.474,38	D	0,00	0,00	0,00	N	59.474,38	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	211.159,29	C	58.938.794,15	78.553.845,64	19.615.051,49	C	19.826.210,78	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	58.429.887,87	78.044.939,36	19.615.051,49	C	19.615.051,49	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	58.429.887,87	78.044.939,36	19.615.051,49	C	19.615.051,49	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	34.543.717,79	44.383.921,01	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	10.649.060,88	10.714.415,83	65.354,95	C	65.354,95	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	23.894.656,91	33.669.505,18	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	7.989.203,22	10.275.426,71	2.286.223,49	C	2.286.223,49	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	8.261.938,86	8.261.938,86	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	7.597.680,74	7.929.602,74	331.922,00	C	331.922,00	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	395.143,87	7.883.768,65	7.488.624,78	C	7.488.624,78	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	7.202.536,87	45.834,09	7.156.702,78	D	7.156.702,78	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	45.834,09	7.202.536,87	7.156.702,78	C	7.156.702,78	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	23.886.170,08	33.661.018,35	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	23.886.170,08	33.661.018,35	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	23.886.170,08	33.661.018,35	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	7.989.203,22	10.275.426,71	2.286.223,49	C	2.286.223,49	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	8.261.938,86	8.261.938,86	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	7.589.193,91	7.921.115,91	331.922,00	C	331.922,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	45.834,09	7.202.536,87	7.156.702,78	C	7.156.702,78	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	211.159,29	C	508.906,28	508.906,28	0,00	N	211.159,29	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	151.684,91	C	449.432,90	449.432,90	0,00	N	151.684,91	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	151.089,66	C	151.089,66	0,00	151.089,66	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	595,25	C	149.171,62	148.576,37	595,25	D	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	149.171,62	149.171,62	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	149.171,62	149.171,62	C	149.171,62	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	2.513,29	2.513,29	C	2.513,29	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	2.513,29	2.513,29	C	2.513,29	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	59.474,38	C	59.473,38	59.473,38	0,00	N	59.474,38	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	59.474,38	C	59.473,38	0,00	59.473,38	D	1,00	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	59.473,38	59.473,38	C	59.473,38	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	364.436,95	D	116.339.683,03	14.496.635,05	101.843.047,98	D	102.207.484,93	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	179.148,98	D	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	179.148,98	D	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	179.148,98	D	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	179.148,98	D	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	179.148,98	D	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.055,08	D	69.113.594,93	2.344.948,24	66.768.646,69	D	66.859.701,77	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	91.055,08	D	19.011.918,20	355.222,21	18.656.695,99	D	18.747.751,07	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	91.055,08	D	19.011.918,20	355.222,21	18.656.695,99	D	18.747.751,07	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.347.160,11	C	7.583.935,78	308.390,15	7.275.545,63	D	5.928.385,52	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	960.662,37	D	0,00	0,00	0,00	N	960.662,37	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	477.552,82	D	11.427.982,42	46.832,06	11.381.150,36	D	11.858.703,18	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	20.489.264,10	874.212,61	19.615.051,49	D	19.615.051,49	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	9.888.769,67	113.921,40	9.774.848,27	D	9.774.848,27	D
7.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	9.888.769,67	113.921,40	9.774.848,27	D	9.774.848,27	D
7.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	9.888.769,67	113.921,40	9.774.848,27	D	9.774.848,27	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	10.600.494,43	760.291,21	9.840.203,22	D	9.840.203,22	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	19.011.918,20	355.222,21	18.656.695,99	D	18.656.695,99	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	19.011.918,20	355.222,21	18.656.695,99	D	18.656.695,99	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	19.011.918,20	355.222,21	18.656.695,99	D	18.656.695,99	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	19.011.918,20	355.222,21	18.656.695,99	D	18.656.695,99	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	94.232,89	D	47.226.088,10	12.151.686,81	35.074.401,29	D	35.168.634,18	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	11.095,63	14,88	11.080,75	D	11.080,75	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	11.095,63	14,88	11.080,75	D	11.080,75	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	11.095,63	14,88	11.080,75	D	11.080,75	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	11.095,63	14,88	11.080,75	D	11.080,75	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	94.232,89	D	47.214.992,47	12.151.671,93	35.063.320,54	D	35.157.553,43	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.434,33	D	21.934.121,71	12.074.281,61	9.859.840,10	D	9.866.274,43	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.434,33	D	21.934.121,71	12.074.281,61	9.859.840,10	D	9.866.274,43	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	6.434,33	D	10.107.072,23	10.107.072,23	0,00	N	6.434,33	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	6.434,33	D	10.107.072,23	10.107.072,23	0,00	N	6.434,33	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	10.095.347,80	311.712,84	9.783.634,96	D	9.783.634,96	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	10.095.347,80	311.712,84	9.783.634,96	D	9.783.634,96	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.731.701,68	1.655.496,54	76.205,14	D	76.205,14	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	150.169,59	1.638.224,77	1.488.055,18	C	1.488.055,18	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	1.581.532,09	17.271,77	1.564.260,32	D	1.564.260,32	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	22.749.911,29	77.390,32	22.672.520,97	D	22.672.520,97	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.427.993,62	46.832,06	11.381.161,56	D	11.381.161,56	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.427.993,62	46.832,06	11.381.161,56	D	11.381.161,56	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.321.917,67	30.558,26	11.291.359,41	D	11.291.359,41	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.321.917,67	30.558,26	11.291.359,41	D	11.291.359,41	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	87.798,56	D	2.530.959,47	0,00	2.530.959,47	D	2.618.758,03	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	87.798,56	D	0,00	0,00	0,00	N	87.798,56	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	87.798,56	D	0,00	0,00	0,00	N	87.798,56	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	2.530.959,47	0,00	2.530.959,47	D	2.530.959,47	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	2.530.959,47	0,00	2.530.959,47	D	2.530.959,47	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	364.436,95	C	179.913.111,18	281.756.159,16	101.843.047,98	C	102.207.484,93	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	179.148,98	C	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	179.148,98	C	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	179.148,98	C	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	179.148,98	C	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	179.148,98	C	0,00	0,00	0,00	N	179.148,98	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	54.517,80	C	0,00	0,00	0,00	N	54.517,80	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	124.631,18	C	0,00	0,00	0,00	N	124.631,18	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.055,08	C	150.279.061,13	217.047.707,82	66.768.646,69	C	66.859.701,77	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	91.055,08	C	45.991.555,37	64.648.251,36	18.656.695,99	C	18.747.751,07	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	91.055,08	C	45.991.555,37	64.648.251,36	18.656.695,99	C	18.747.751,07	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	305.245,00	D	10.197.159,82	7.700.370,47	2.496.789,35	D	2.802.034,35	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	393.043,56	D	10.197.159,82	7.697.857,18	2.499.302,64	D	2.892.346,20	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.798,56	C	0,00	2.513,29	2.513,29	C	90.311,85	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	595,25	C	16.400.313,70	18.685.941,94	2.285.628,24	C	2.286.223,49	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	7.989.203,22	10.275.426,71	2.286.223,49	C	2.286.223,49	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	8.261.938,86	8.261.938,86	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	595,25	C	149.171,62	148.576,37	595,25	D	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	244.615,17	C	19.166.599,84	19.528.828,21	362.228,37	C	606.843,54	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	7.589.193,91	7.921.115,91	331.922,00	C	331.922,00	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.015.157,37	D	1.506.324,92	556.729,43	949.595,49	D	1.964.752,86	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.999.941,75	D	9.892.349,10	3.596.705,33	6.295.643,77	D	9.295.585,52	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	4.259.714,29	C	178.731,91	7.454.277,54	7.275.545,63	C	11.535.259,92	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	76.392,35	18.733.110,74	18.656.718,39	C	18.656.718,39	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	45.834,09	7.202.536,87	7.156.702,78	C	7.156.702,78	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	45.834,09	7.202.536,87	7.156.702,78	C	7.156.702,78	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	997,97	932.806,72	931.808,75	C	931.808,75	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	29.560,29	10.597.767,15	10.568.206,86	C	10.568.206,86	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	151.089,66	C	151.089,66	0,00	151.089,66	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	32.240.380,39	51.855.431,88	19.615.051,49	C	19.615.051,49	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	32.126.458,99	41.966.662,21	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	32.126.458,99	41.966.662,21	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	32.126.458,99	41.966.662,21	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	11.360.785,64	11.360.785,64	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	20.651.751,95	20.717.106,90	65.354,95	C	65.354,95	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	113.921,40	9.888.769,67	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
8.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	113.921,40	9.888.769,67	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
8.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	113.921,40	9.888.769,67	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
8.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	113.921,40	9.888.769,67	9.774.848,27	C	9.774.848,27	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	45.896.016,60	55.736.219,82	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	45.896.016,60	55.736.219,82	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	45.896.016,60	55.736.219,82	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	45.896.016,60	55.736.219,82	9.840.203,22	C	9.840.203,22	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	11.360.785,64	11.360.785,64	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	10.649.060,88	10.714.415,83	65.354,95	C	65.354,95	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	7.989.203,22	10.275.426,71	2.286.223,49	C	2.286.223,49	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	8.261.938,86	8.261.938,86	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	7.589.193,91	7.921.115,91	331.922,00	C	331.922,00	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	45.834,09	7.202.536,87	7.156.702,78	C	7.156.702,78	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	26.151.108,77	44.807.804,76	18.656.695,99	C	18.656.695,99	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	26.151.108,77	44.807.804,76	18.656.695,99	C	18.656.695,99	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	26.151.108,77	44.807.804,76	18.656.695,99	C	18.656.695,99	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	26.151.108,77	44.807.804,76	18.656.695,99	C	18.656.695,99	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	8.332.843,59	7.970.592,82	362.250,77	D	362.250,77	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	7.589.193,91	7.921.115,91	331.922,00	C	331.922,00	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	10.153.676,89	11.606.714,33	1.453.037,44	C	1.453.037,44	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	75.394,38	17.309.381,70	17.233.987,32	C	17.233.987,32	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	94.232,89	C	29.634.050,05	64.708.451,34	35.074.401,29	C	35.168.634,18	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	10.839,41	21.920,16	11.080,75	C	11.080,75	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	10.839,41	21.920,16	11.080,75	C	11.080,75	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	10.839,41	21.920,16	11.080,75	C	11.080,75	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	10.839,41	21.920,16	11.080,75	C	11.080,75	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	10.784,90	11.150,14	365,24	C	365,24	C
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	54,51	10.770,02	10.715,51	C	10.715,51	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	94.232,89	C	29.623.210,64	64.686.531,18	35.063.320,54	C	35.157.553,43	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.434,33	C	26.867.295,34	36.727.135,44	9.859.840,10	C	9.866.274,43	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.434,33	C	26.867.295,34	36.727.135,44	9.859.840,10	C	9.866.274,43	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	6.434,33	C	15.086.356,76	15.086.356,76	0,00	N	6.434,33	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	6.434,33	C	4.975.961,84	4.975.961,84	0,00	N	6.434,33	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	10.110.394,92	10.110.394,92	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	10.125.442,04	19.909.077,00	9.783.634,96	C	9.783.634,96	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	10.110.394,92	10.110.394,92	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	15.047,12	9.798.682,08	9.783.634,96	C	9.783.634,96	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.655.496,54	1.731.701,68	76.205,14	C	76.205,14	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.638.224,77	150.169,59	1.488.055,18	D	1.488.055,18	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	17.271,77	1.581.532,09	1.564.260,32	C	1.564.260,32	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	77.390,32	22.749.911,29	22.672.520,97	C	22.672.520,97	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	46.832,06	11.427.993,62	11.381.161,56	C	11.381.161,56	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	17.271,77	1.607.436,23	1.590.164,46	C	1.590.164,46	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	855.409,48	855.409,48	C	855.409,48	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	163.583,84	163.583,84	C	163.583,84	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	56.644,30	56.644,30	C	56.644,30	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	295.202,49	295.202,49	C	295.202,49	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	17.271,77	154.195,01	136.923,24	C	136.923,24	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	72.421,41	72.421,41	C	72.421,41	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	9.979,70	9.979,70	C	9.979,70	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	29.560,29	7.318.624,26	7.289.063,97	C	7.289.063,97	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	29.560,29	7.318.624,26	7.289.063,97	C	7.289.063,97	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	2.501.933,13	2.501.933,13	C	2.501.933,13	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	2.488.303,55	2.488.303,55	C	2.488.303,55	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	13.629,58	13.629,58	C	13.629,58	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	30.558,26	11.321.917,67	11.291.359,41	C	11.291.359,41	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	997,97	1.501.371,48	1.500.373,51	C	1.500.373,51	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	844.008,52	844.008,52	C	844.008,52	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	161.385,36	161.385,36	C	161.385,36	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	55.827,21	55.827,21	C	55.827,21	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	245.147,92	245.147,92	C	245.147,92	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	119.698,66	119.698,66	C	119.698,66	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	65.324,11	65.324,11	C	65.324,11	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	997,97	9.979,70	8.981,73	C	8.981,73	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	29.560,29	7.318.624,26	7.289.063,97	C	7.289.063,97	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	29.560,29	7.318.624,26	7.289.063,97	C	7.289.063,97	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	2.501.921,93	2.501.921,93	C	2.501.921,93	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	13.518,34	13.518,34	C	13.518,34	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	2.464.549,82	2.464.549,82	C	2.464.549,82	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	23.853,77	23.853,77	C	23.853,77	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	147.565,51	147.565,51	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	147.565,51	147.565,51	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	8.486,83	8.486,83	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	139.078,68	139.078,68	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	87.798,56	C	2.530.959,47	5.061.918,94	2.530.959,47	C	2.618.758,03	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	87.798,56	C	0,00	0,00	0,00	N	87.798,56	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	87.798,56	C	0,00	0,00	0,00	N	87.798,56	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	87.798,56	C	0,00	0,00	0,00	N	87.798,56	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	2.530.959,47	5.061.918,94	2.530.959,47	C	2.530.959,47	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	2.530.959,47	5.061.918,94	2.530.959,47	C	2.530.959,47	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	2.530.959,47	2.530.959,47	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	2.530.959,47	2.530.959,47	C	2.530.959,47	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3LWG-SJVS-JEBW-CCQY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:34:54 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 10/03/2026 13:22:58 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:46:08 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Folha 104
Sistema 104

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2025 a 31/12/2025
UNIDADE GESTORA: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
361011	CGE	111111900	BANESE	0014	24406909	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	6.361,30	6.361,30	SALDO CONCILIADO
361011	CGE	111111900	BANESE	0029	24401379	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	73,03	73,03	SALDO CONCILIADO
361011	CGE	111111900	BANESE	0029	24401466	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: REOD-JPDN-JHQJ-F2G0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:35:31 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 10/03/2026 13:28:32 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:46:34 (Certificado Digital)



Agência 014 Tipo 24 Conta 406909-1
SECRETARIA DE E D A T E CONTROLE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✖		Crédito pré-aprovado (R\$)
Da conta	6.361,30 +	Crédito Rápido
Aplicações disponíveis para saque	0,00	
Limite especial contratado	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	6.361,30 +	
Valores aplicados		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo An

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Sa
23/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00361011	1.830,00 -	

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (der

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 029 Tipo 24 Conta 401379-7
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	73,03 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	73,03 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 73,03 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 029 Tipo 24 Conta 401466-1
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 0,00

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
17/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	114.000,74 +	114.000,74 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	947,89 +	114.948,63 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00400602	114.000,74 -	947,89 +
		047			
19/12/2025		DB PAG VIA TED	00900168	947,89 -	0,00 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	191.538,02 +	191.538,02 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	947,89 +	192.485,91 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00400602	191.538,02 -	947,89 +
		047			
30/12/2025		DB PAG VIA TED	00900168	947,89 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	0,00	0,00
RECURSOS DO PROPAG	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.434,33	6.434,33
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO	0,00	0,00
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
CDB	0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
BANCOS - EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00
CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA	0,00	0,00
TOTAL	6.434,33	6.434,33



Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:47:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA, SILVIA DE BRITO COSTA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KSUJ-OZBP-BBW2-ISO4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:36:33 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 10/03/2026 13:26:22 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:47:03 (Certificado Digital)



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Seguinte
RESTOS A PAGAR	211.159,29	2.618.145,49	211.158,29	2.618.146,49
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	100.531,24	8.956.618,75	8.866.827,80	190.322,19
CONSIGNAÇÕES	94.096,91	8.956.618,75	8.866.827,80	183.887,86
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	6.434,33	0,00	0,00	6.434,33
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NXON-FVKI-B9NQ-A2ND



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:37:01 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 10/03/2026 13:22:18 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:47:31 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DATA DA ELABORAÇÃO: 31/12/2025

Unidade Gestora	Exercicio	Fonte de Recurso Reduzido	RP. PROCESSADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RP. INSCRITOS - PROCESSADOS		RP. CANCELADO - PROCESSADO		RP. PAGO - PROCESSADO		RP. PROCESSADO A PAGAR		RP. INSCRITO - NÃO PROCESSADO		RP. CANCELADO - NÃO PROCESSADO		RP. A EXECUTAR - NÃO PROCESSADOS		RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		RP. EXECUTADO A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		RP.PAGO - NÃO PROCESSADO		RP PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
361011	2024	1500	0		59474,38	D	0		59473,38	C	1	C	151684,91	D	2513,29	C	0	C	0	C	0	C	149171,62	C	0		0	
361011	2025	1500	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		331922	D	2286223,49	D
Total			0	D	59474,38	D	0	D	59473,38	C	1	C	151684,91	D	2513,29	C	0	C	0	C	0	C	149171,62	C	331922	D	2286223,49	D

Documento assinado digitalmente

 **HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**
Data: 04/03/2026 09:52:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YSKM-NMPA-B2KD-F5XV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:37:29 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 10/03/2026 13:28:05 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:52:26 (Certificado Digital)

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO
361011 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BENS MÓVEIS	2024	2025
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.800,00	1.800,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	78.305,28	78.305,28
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	139.078,68
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.679,08	45.679,08
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.588,92	23.510,92
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20.417,55	20.417,55
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	8.668,63
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.181,94	1.181,94
OUTROS BENS MÓVEIS	1.528,64	1.528,64
TOTAL BENS MÓVEIS	165.170,04	320.170,72

Documento assinado digitalmente
 HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 04/03/2026 09:52:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J98E-J22D-SRAT-LEZP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:37:58 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 12/03/2026 11:36:20 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 04/03/2026 09:52:54 (Certificado Digital)

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE					EXERCÍCIO: 2025	
Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do Termo de Responsabilidade	Descrição	QUANTIDADE	Valor (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	05/03/25	58267 a 58.270	UDP DANTE EX3E-S AMD RYZEN 7 5750G WIN 11 PRO	4	5.885,73	23.542,92
2	05/03/25	58271 a 58.296	UDP DANTE EC3-S AMD RYZEN 5 PRO 4 655 WIN 11 PRO	26	3.371,71	87.664,46
3	05/03/25	C.Q	TECLADO PT USB ABNT 2	30	28,54	856,20
4	05/03/25	C.Q	MAUSE USB OPTICO PT 1000 DPI	30	13,17	395,10
5	05/03/25	58.263 A 58.266	MONITOR LED 23,8 PT WIDE 24 PIU	4	1.000,00	4.000,00
6	05/03/25	58.237 A 58.262	MONITOR LED 21,5 PT WIDE 22 P2ES	26	870,00	22.620,00
7	05/12/25	84317; 84320; 84321	AR-CONDICIONADO AGRATTO SPLIT INVERTER TOP 18.000 BTUS 220V	3	2.728,00	8.184,00
8	05/12/25	84318	AR-CONDICIONADO AGRATTO SPLIT INVERTER TOP 24.000 BTUS 220V	1	3.398,00	3.398,00
9	05/12/25	84319	AR-CONDICIONADO AGRATTO SPLIT INVERTER TOP 30.000 BTUS 220V	1	4.340,00	4.340,00
			TOTAL GERAL			155.000,68

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIA DE BRITO COSTA
Data: 03/03/2026 11:06:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Diretor II

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 03/03/2026 11:03:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LZKF-TJTH-HDY3-X9UA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:16:31 (Certificado Digital)

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE:Secretaria de Estado da Transparência e Controle

EXERCÍCIO:

2025

[illegible]

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

gov.br

Documento assinado digitalmente

SILVIA DE BRITO COSTA
Data: 03/03/2026 13:31:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Patrimônio

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 02/03/2026 13:17:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IRUW-SG NR-GZZ5-MSBB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:16:43 (Certificado Digital)

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE:		Controladoria Geral do Estado		EXERCÍCIO: 2025	
Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do Termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)	
				0,00	
	SEM MOVIMENTO				
				0,00	

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Diretor II

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YK2C-ELNW-XWEG-V2GA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:39:02 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 02/03/2026 13:22:47 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 02/03/2026 13:53:30 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: **2025**

Silvia de Brito Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Página 1 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PCNX-BPZB-3CTF-LDPV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:39:29 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 02/03/2026 13:26:18 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 02/03/2026 13:54:35 (Certificado Digital)

ANEXO XII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle

EXERCÍCIO:

[illegible]

Silvia de Brito Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA DE BRITO COSTA

Data: 03/03/2026 11:08:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Diretor II

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES

Data: 03/03/2026 10:59:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5FC0-8X66-A4YW-FZ8L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:17:41 (Certificado Digital)

ANEXO XIII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS IMÓVEIS

ÓRGÃO	Secretaria de Estado da Transparência e Controle			EXERCÍCIO:		
Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R\$)
	SEM MOVIMENTO					
	TOTAIS					

Silvia de Brito Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA DE BRITO COSTA
Data: 02/03/2026 13:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Diretor II

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 02/03/2026 13:30:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VH5Q-T8HZ-BNCN-5GIO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:40:19 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 02/03/2026 13:30:51 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 02/03/2026 13:57:52 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO:

2025

Grupo de Materiais		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
	Material de Consumo	3472,20	3884,09	2878,16	4478,13
	Gêneros Alimentícios	3331,76	6982,63	6467,89	3846,50
	Material de Expediente	7380,30	1648,07	2749,79	6278,58
	Transitória – Material de Expediente	0,00	14,88	14,88	0,00
	Outros – Almoxarifado	0,00	96,04	0,00	96,04
TOTAIS		14184,26	12625,71	12110,72	14699,25

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Diretor II

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y8SS-1B0Z-4HIP-SQB6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:40:47 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 02/03/2026 13:29:42 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 02/03/2026 13:58:50 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2025

ANEXO XV

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

UNIDADE GESTORA: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				EXERCÍCIO: 2025		
Código	Descrição dos materiais	UNIDADE	INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO	DISPONÍVEL EM UNIDADES ADM	PREÇO UNIT.	Valor em Estoque (R\$)
22522	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS	UNIDADE	1,00	-	3,40	3,40
104882	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	LITRO	8,00	-	0,08	0,65
389529	ACUCAR - TIPO CRISTAL,DE 1º QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL,SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR,EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE,CONSTANDO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM PRAZO MÍNIMO DE 8 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUILO/ COTA RESERVADA	3,00	-	4,11	12,34
299142	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SUCRALOSE,LIQUIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA	FRASCO ,100 MILILITRO	3,00	-	3,37	10,11
450274	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE 20 L,ÁGUA MINERAL,EM GARRAÇÕES DE PLÁSTICO,FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	GARRAFAO ,20 LITRO	526,00	-	3,99	2.098,74
121592	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA, 48 UNIDADES/COTA RESERVADA	2,00	-	18,00	36,00
152119	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 500ML, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	PACOTE ,12 UNIDADE	633,00	-	0,62	395,50
152119	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 500ML, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	UNIDADE	152,00	-	0,02	3,71
424625	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA,EMBALAGEM PLASTICA,PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE ,1 LITRO/ COTA RESERVADA	49,00	-	4,50	110,25
344790	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MEDINDO 15,0X6,00CM,COM BASE DE FELTRO,COM ESTOJO PORTA MARCADOR	UNIDADE	5,00	-	2,74	13,70
168927	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA DE METAL, VARIADA	UNIDADE	4,00	-	1,36	5,43
148680	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, VARIADA	UNIDADE	1,00	-	4,20	4,20
188658	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE,COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,COM ALCA DE METAL,COR VARIADA	UNIDADE	6,00	-	1,76	10,55
148847	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - PARA PLACA MAE, MODELO CR2032, TIPO LITHIUM CELL, TENSÃO NOMINAL DE 3 V, INTENSIDADE DA CORRENTE ., COM GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	9,00	-	2,80	25,20
381114	BLOCO DE RASCUNHO - TIPO BLOCO DE ANOTAÇÕES, COM 50 FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO, SEM PAUTA, COM ESPIRAL DE METAL,COM CAPA COLORIDA,75 G,MEDINDO 15 X 21 MM	BLOCO COM 50 FOLHAS	690,00	-	0,94	648,60
325846	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO 38,00X50,00MM,NA COR AMARELA	UNIDADE	14,00	-	0,17	2,42
324711	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO 76,00X102,00MM,NA COR AMARELA	UNIDADE	32,00	-	0,05	1,49

330306	BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA,EM PAPEL TERMICO,1 VIA,MEDINDO 57,00MMX40,00M,TUBETE DE 12MM,GRAMATURA DE 56G/M2,NA COR AMARELA	UNIDADE	64,00	-	0,31	20,00
385921	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA APAGAR TRAÇOS DE TINTA E GRAFITE,FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 4,2 X 2,91 CM,DUAS CORES	UNIDADE	1,00	-	0,44	0,44
326394	BORRACHA - LÁTEX,BORRACHA BRANCA MACIA, PERSONALIZADA IDEAL PARA APAGAR SEM BORRAR,QUADRADA	UNIDADE	18,00	-	0,07	1,26
397778	CAFE - TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO,DE PRIMEIRA QUALIDADE,PRODUTO EM PÓ,COM CHEIRO, SABOR, APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS,COM SELO DE PUREZA DA ABIC,,ACONDICIONADO A VÁCUO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS,CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).	PACOTE ,250 GRAMA	97,00	-	13,30	1.290,10
391211	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROX. 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA,PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO,COM ESCRITA EM 0,8MM,COM 1 COR,COR PRETA,TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR P	CAIXA ,50 UNIDADE	5,00	-	24,00	120,00
325685	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM ACO INOX,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA AZUL,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CAIXA ,50 UNIDADE	2,00	-	21,68	43,36
325685	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM ACO INOX,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA AZUL,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	UNIDADE	69,00	-	0,28	19,32
325688	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM ACO INOX,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA VERMELHA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	UNIDADE	32,00	-	0,28	8,96
237772	CAPA - CONTRA - CAPA EM PVC, FORMATO A-4, MEDINDO (210 X 297)MM, PARA ENCADERNACAO, NA COR PRETA	UNIDADE	10,00	-	0,24	2,40
375310	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO MEDINDO 48X33CM, EM CARTOLINA 240G/M2, 1 X 0 CORES.	UNIDADE	98,00	-	0,98	96,04
334098	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PLASTICO,A4,TRANSPARENTE	UNIDADE	29,00	-	0,26	7,54
373901	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,EM BASTAO,RAPIDA,PARA USO PEDAGOGICA,COM EMBALAGEM DE 20 G,COM TAMPA GIRATORIA	UNIDADE	16,00	-	1,12	17,92
322632	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA,PARA USO PEDAGOGICO,COM EMBALAGEM DE 90 G,COM TAMPA GIRATORIA	UNIDADE	17,00	-	0,90	15,30
323655	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGEM,N. 10, CX COM 72 UND	CAIXA ,72 UNIDADE	29,00	-	2,67	77,43
373942	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGEM,N. 14, EMBALAGEM COM 72 UN	CAIXA ,72 UNIDADE	17,00	-	3,59	61,03
63567	COPO DESCARTAVEL - EM PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL,PARA LÍQUIDOS,COM CAPACIDADE DE 50ML	UNIDADE	98,00	-	1,10	107,80
234937	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 2.500 COPOS, EMBALADOS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA ,2500 UNIDADE	7,00	-	86,95	608,65
234937	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 2.500 COPOS, EMBALADOS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA ,2500 UNIDADE/COTA RESERVADA	2,00	-	107,70	215,40

373916	CORRETIVO - LÍQUIDO, BASE D'AGUA, SECAGEM RAPIDA, ATXICO, INODORO, NAO INFLAMAVEL, EMBALAGEM DE 18 ML, COM VALIDADE DE DOIS ANOS., PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS, COM CRQ DO QUINMICO RESPONSAVEL	UNIDADE	4,00	-	0,58	2,32
132104	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500 ML, (RESOLUCAO 336/99), (PORT.15/88), DO MS	UNIDADE	4,00	-	1,20	4,80
419863	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO AMTIMOFO EM PEDRA REDONDA,COM FRAGRÂNCIA,FUNGICIDA E ANTITRAÇA,ACONDICIONADO CAIXA	UNIDADE ,25 GRAMAS	90,00	-	3,04	273,60
296134	DETERGENTE EM PO - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE ALQUIL BENZENO,COADJUVANTES, CARBONATO DE CALCIO, AMACIANTE,COM TEOR DE ATIVOS TALCO E CORRETOR DE PH,COM PIGMENTOS,ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS DE 500 GRAMAS,E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NA RESOLUCAO MS 1/78.	SACO, 5000 QUILO/ COTA RESERVADA	22,00	-	1,35	29,70
345682	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO,DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO,ESPESANTE, TAMPONANTE,PRESERVANTE,SOLUBILIZANTE E AGUA,PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL,COM AROMA NEUTRO,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EM BOMBONA DE 5 LITROS,COM REGISTRO NA ANVISA/MS	FRASCO 5 LITROS/COTA RESERVADA	3,00	-	12,12	36,36
351624	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - CONFECCIONADO EM ABS ,COM FORMAS ARREDONDADAS FACILITANDO A HIGIENIZACAO,CAPACIDADE PARA 800ML,MEDINDO LARGURA DE 27CM E ALTURA DE 45CM,NA COR BRANCA	UNIDADE	1,00	-	24,00	24,00
285993	DIVISORIA PARA PASTA - EM POLIPROPILENO,TAMANHO A4,CONFORME O TERMO DE REFERENCIA	UNIDADE	216,00	-	0,25	54,00
421495	ELASTICO - EM LATEX, DO TIPO CINTA ELÁSTICA,PARA AGRUPAMENTO DE PROCESSOS,MEDINDO 4 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO,COSTURADA EM FORMA DE CIRCULO,NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO NA COR PRETA	UNIDADE	826,00	-	0,75	619,50
403611	ENVELOPE - ENVELOPE TIPO SACO,EM PAPEL KRAF,90 G/M2,SEM IMPRESSÃO,MEDINDO 185X248MM,NA COR BRANCO	UNIDADE	2.132,00	-	0,21	454,54
375451	ENVELOPE - MEIO OFICIO,PAPEL,63G/M2,COM IMPRESSAO POLICROMIA,ENVELOPE PEQUENO, 114X162MM,1X0 CORES	UNIDADE	20,00	-	0,02	0,40
375453	ENVELOPE - SACO, COM REMETENTE,PAPEL,75G/M2,COM IMPRESSAO POLICROMIA,240X340MM, MEDIO,AMARELO, 1X1 CORES	UNIDADE	977,00	-	0,22	214,94
375457	ENVELOPE - SACO - NEVADO,KRAFT,90G/M2,COM IMPRESSAO POLICROMIA,260X360MM,1X1 CORES	UNIDADE	18,00	-	1,00	18,00
358697	ENVELOPE - TIPO CARTA,EM PAPEL KRAFT,120G/M2,SEM IMPRESSAO,310,00X410,00MM,COM ABA,AMARELO	UNIDADE	597,00	-	0,18	107,46
403619	ENVELOPE - TIPO OFÍCIO BRANCO,EM PAPEL OFÍCIO,114X229,SEM IMPRESSÃO,MEDINDO 114X229MM,BRANCO	UNIDADE	2.825,00	-	0,04	113,00
325082	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,75G/M2,TIBRADO,260X360MM,NA COR OURO	UNIDADE	25,00	-	1,00	25,00
403616	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,80 G,SEM IMPRESSÃO,MEDINDO 260X360MM,NA COR AMARELO TIMBRADO	UNIDADE	1.618,00	-	0,26	420,68
325579	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,90G/M2,COM IMPRESSAO,114X229MM,BRANCA	UNIDADE	1.277,00	-	0,08	102,16
384690	ENVELOPE - TIPO SACO,PAPEL KRAFT,80G/M²,COM TIMBRE (GOVERNO DO ESTADO),MEDINDO 260X360 MM,NA COR OURO	UNIDADE	240,00	-	0,27	64,80
153624	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL,OVAL,BASE DE MADEIRA OU PLASTICO RESISTENTE,COM CERDAS NYLON OU POLIPROPILENO,CORES VERIADAS	UNIDADE	3,00	-	1,52	4,56
33172	ESPIRAL - DE PLASTICO, AZUL, COM 9MM	UNIDADE	569,00	-	0,04	22,76

33183	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 12MM	UNIDADE	254,00	-	0,10	25,40
14475	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM	UNIDADE	78,00	-	0,05	3,90
33185	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 20MM	UNIDADE	48,00	-	0,07	3,36
33187	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 25MM	UNIDADE	53,00	-	0,01	0,53
53661	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 40MM	UNIDADE	47,00	-	0,01	0,47
12950	ESPIRAL - DE PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO SIMPLES DE 14 MM, PRETO	UNIDADE	255,00	-	0,09	22,95
17333	ESPIRAL - DO TIPO WIRE-O , CONFECCIONADOS COM FIOS METÁLICOS E REVESTIDOS EM PLÁSTICO, COM DIAMETRO 1/2	UNIDADE	46,00	-	0,01	0,46
59592	ESPIRAL - TIPO WIRE-O EM AÇO REVESTIDO COM NYLON, 1/4	UNIDADE	395,00	-	0,05	19,75
148751	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, AÇO CARBONO, NA COR GRAFITE	PACOTE	70,00	-	1,60	112,00
350141	ESTILETE - EM METAL, LAMINA DE AÇO INOX, COM LARGURA DE 18,00MM, COM GUIA E EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTE E DISPOSITIVO PARA TRAVAR E SUBSTITUIR A LAMINA.	UNIDADE	1,00	-	0,57	0,57
417178	EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TAMANHO MEDIO. DIMENSÕES 15 CM, TIPO ESPÁTULA, *, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	9,00	-	0,38	3,42
345273	FERRAGENS - DE FIXAÇÃO, SUPERIOR E CROMADAS, COM DOBRADICA, PARA MONTAGEM DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, MODELO 101, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	-	60,00	60,00
375999	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 19MMX50M, BRANCA, PARA USO EM GERAL, FECHAR EMBALAGENS TRABALHOS DOMÉSTICOS, ESCRITÓRIO	UNIDADE	6,00	-	1,72	10,32
329696	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO	UNIDADE	28,00	-	2,24	62,72
87121	GRAMPO - DE METAL, ANTIFERRUGEM, PARA PASTA DE ARQUIVO DE CARTÃO PRENSADO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, DO TIPO TRILHO (MACHO E FEMEA) 80 MM	UNIDADE	12,00	-	3,99	47,88
280825	GRAMPO - DE PLÁSTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (COTA RESERVA CONFORME LEI Nº 8.747/2020)	UNIDADE	11,00	-	5,00	55,00
378557	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 26/6; CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA ,5000 UNIDADE	20,00	-	2,26	45,20
378557	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 26/6; CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNIDADE	5,00	-	2,38	11,90
87979	LÂMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA, ELETRÔNICA, LUZ BRANCA, 20W/127V, ROSCA E27	UNIDADE	19,00	-	3,50	66,50
324199	LÁPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, N.2, MEDINDO 175,00MM	CAIXA ,50 UNIDADE	2,00	-	7,88	15,76
403644	LÁPIS GRAFITE - EM MADEIRA, HEXAGONAL, NÚMERO 02, MÉDIO, CORPO PRETO, NA O, PONTA FIRME.	UNIDADE	113,00	-	0,13	14,69
407430	LAPISEIRA - PARA MINA GRAFITE, CORPO EM PLÁSTICO, 0,7MM, PONTA EM METAL, TAMPA EM METAL, COM BORRACHA EMBUTIDA, GRIP DE METAL ANTIDESLIZANTE, CLIP PRENDEDOR EM METAL, PRETA	UNIDADE	11,00	-	0,45	4,95
351668	LIVRO PROTOCOLO - COMP. 215MM X LARG.160MM., CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS PAUTADAS., PAPEL OFF-SET ((COTA RESERVA CONFORME LEI Nº 8747/2020)).	UNIDADE	9,00	-	2,81	25,29
323765	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO DE ATA, FORMATO 200 X 300MM., CAPA DURA EM PAPELÃO., GRAMATURA 90., CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS., REVESTIDA EM PAPEL OFF-SET.	UNIDADE	4,00	-	5,57	22,28
56170	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NORMA NBR-13393, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	PAR	9,00	-	1,75	15,75

393582	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - TRIPLA, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - MAIOR QUE 95%,TIRAS SUPER-RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO,SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA,CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO,TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA),CAIXA COM 50 UND,DE ACORDO COM AS NORMAS	CAIXA ,50 UNIDADE	9,00	-	15,69	141,21
250566	MIDIA DVD - DVD- RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEOS, TIPO REGRAVAVEL,, COM CAPACIDADE: 4.7 GB, COM CAPA PROTETORA EM PAPEL AO	UNIDADE	17,00	-	2,90	49,30
336571	MOLA - HIDRAULICA DE PISO,PARA PORTA DE VIDRO COM PESO INFERIOR A 120 KG E LARGURA ATE 1100MM,ABERTURA DE ATE 180 GRAUS	UNIDADE	2,00	-	400,00	800,00
179467	PA DE LIXO - DE PLASTICO, MEDINDO 300MM X 280 MM X 125 MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, CCOM 150 CM	UNIDADE	1,00	-	2,01	2,01
353756	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 50% ALGODAO E 50% POLIESTER,MEDINDO 0,60 X 0,40CM,SEM ESTAMPA	UNIDADE	67,00	-	1,61	107,86
375589	PANO DE LIMPEZA - 40CMX62CM,PANO DE CHAO,100% ALGODAO	UNIDADE	2,00	-	1,85	3,70
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	132,00	-	21,10	2.785,09
326525	PAPEL - CARBONO,FORMATO A4,NA COR PRETA,1 FACE	UNIDADE	196,00	-	0,14	27,32
374098	PAPEL - LINHO,A4,120G/M2,NA COR BRANCO	CAIXA	5,00	-	8,16	40,80
322731	PAPEL - MADEIRA,66CM X 96CM,80G/M2,NA COR PARDA	FOLHA	292,00	-	0,11	32,12
375997	PAPEL - PAPEL VERGE,A4,120G/M²,BRANCO,PACOTE COM 50 FOLHAS	CAIXA	6,00	-	6,63	39,78
223522	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLUVEL, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE ,4 UNIDADE	50,00	-	4,61	230,50
166531	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA,,NA COR BRANCA,FOLHA SIMPLES, PICOTADA,,MEDINDO 30M X 10CM, PACOTE COM 04(QUATRO) UNIDADES,,	PACOTE, 4 UNIDADES/COTA RESERVADA	50,00	-	2,65	132,50
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO, FOLHA DUPLA,NA COR BRANCO PURO,MEDINDO (30M X 10CM),NEUTRO,COM RELEVO,FIBRAS VIRGENS NÃO RECOLADAS,TUBETE MEDINDO TUBETE DE 4,5CM,EMBALAGEM PACOTE	PACOTE ,8 UNIDADES	8,00	-	10,99	87,92
374105	PASTA - CLASSIFICADORA,PAPEL AO PLASTIFICADA,TAMANHO OFICIO,COM ABAS E ELASTICO,CORES DIVERSAS	UNIDADE	14,00	-	1,10	15,40
155642	PILHA - TIPO ALCALINA PALITO, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA, EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA ,2 UNIDADES	4,00	-	3,15	12,60
373953	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO, NACOR AZUL,CHATO,N.7,A BASE DE ALCOOL,CABO DE PLASTICO,NOMAL	UNIDADE	13,00	-	1,00	13,00
373954	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO, NACOR PRETA,CHATO,NORMAL,A BASE DE ALCOOL,CABO DE PLASTICO,NOMAL	UNIDADE	11,00	-	1,00	11,00
375302	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHA,ESPESSURA DE ESCRITA MINIMA 2,0X4,5X8,0MM, PONTA DE POLIESTER RECARREGAVEL,NORMAL,A BASE DE ALCOOL,CABO DE PLASTICO,NORMAL	UNIDADE	13,00	-	0,99	12,87
373950	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHO,COM PONTA POROSA,DO TIPO RECARREGAVEL	UNIDADE	24,00	-	1,20	28,80
324485	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,COM PRENDEDOR DE METAL,FUME	UNIDADE	4,00	-	5,88	23,52
373892	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 0/0, EMBALAGEM COM100 UN	CAIXA ,100 UNIDADE	27,00	-	1,53	41,31
373895	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 3/0, EMBALAGEM COM 50 UN	UNIDADE	1,00	-	1,32	1,32
373896	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 4/0, EMBALAGEM COM 50 UN	CAIXA ,50 UNIDADE	25,00	-	0,18	4,50

373891	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CAIXA COM 25 UN	CAIXA ,25 UNIDADE	64,00	-	0,19	12,40
373890	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS 2/0 COLORIDO, EMBALAGEM COM 100	UNIDADE	898,00	-	0,08	71,57
357816	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 40,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	10,00	-	1,00	10,00
129902	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LAMINA DE BORRACHA	UNIDADE	6,00	-	4,00	24,00
359555	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA ACIDOS GRAXOS VEGETAIS E ANIMAIS SAPONIFICADOS, GLICERINA, AGUA,CORANTE,E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS,DE GLICERINA,NA COR AMARELA,EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA,NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	9,00	-	9,50	85,50
280249	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA SAL INORGANICO, COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLICERINA, AGUA,E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200G,NEUTRO,NA COR AMARELA,PLASTICA,PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	53,00	-	1,68	88,79
280249	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA SAL INORGANICO, COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLICERINA, AGUA,E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200G,NEUTRO,NA COR AMARELA,PLASTICA,PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE/COTA RESERVADA	5,00	-	1,79	8,95
400992	SABONETE - LIQUIDO CONCENTRADO, CREMOSO,CONTEM ALQUILBENZENO SULFONADO, LAURIL, TENSOATIVO, CONSERVANTES, NEUTRALIZANTES, CORANTE E ESSENCIAS,PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, PERFUMADO,EMBALAGEM PLASTICA COM 05 LITROS	FRASCO ,5 LITRO	2,00	-	13,75	27,50
375304	SABONETE - SABONETE ANTIBACTERICIDA,PARA HIGIENIZACAO,90GRS	UNIDADE/COTA RESERVADA	20,00	-	1,58	31,60
390065	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM ALTURA X 40CM COMPRIMENTO,COR A DEFINIR,CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 12KG SEM RASGAR,OBEDECER AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	PACOTE ,100 UNIDADES	15,00	-	9,52	142,78
140622	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, CABO PLASTICO, MEDINDO 25 CM	UNIDADE	5,00	-	3,00	15,00
387649	UMEDECEDOR DE DEDOS - EMBALAGEM PLASTICA ARREDONDADA,TIPO PASTA DE DEDOS,GLICOIS, ACIDO GRAXO E ESSENCIA,12 G	UNIDADE	38,00	-	0,99	37,62
295974	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO,COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO, COM 110 A 150 CM DE COMPRIMENTO,MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 4,5 A 5,5CM CM DE LARGURA, COM FIOS MEDINDO 9 A 11CM,BASE REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO.	UNIDADE	11,00	-	11,00	121,00
132348	VASSOURA - DE PIACAIVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO	UNIDADE	1,00	-	1,62	1,62
149460	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL - ESTRUTURA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, (290 X 410 X 105)MM, 220V, 20 WATTS, COM CAPACIDADE 1500 FOLHAS.	UNIDADE	-	38,00	0,99	37,62
TOTAIS			17.832,00			14.699,25

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA DE BRITO COSTA
Data: 27/02/2026 09:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 25/02/2026 12:06:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação

Assinatura do Inventariante
Identificação

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VZ0J-VXLY-XT8Y-BICK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:17:11 (Certificado Digital)

ANEXO XVI

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31 de dezembro 2025 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SILVIA DE BRITO COSTA**
Data: 03/03/2026 10:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BE6P-LQTW-JSZF-LK2N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:17:28 (Certificado Digital)

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE					EXERCÍCIO: 2025					
Tipo da Celebração	Empresa	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato Próprio	Cs Brasil Frotas	02/2025	Pregão Eletrônico PE0200/2024	SETC	22/04/2025 até 21/04/2026	844	339033	Locação de Veículos	R\$ 58.741,92	R\$ 39.162,28
Contrato Centralizado	Locavel	03/2023	Pregão Eletrônico PE0129/2023	SECLOG	30/11/2025 até 29/11/2026	844	339039	Locação de Veiculo tipo SUV	R\$ 87.591,48	R\$ 79.364,32
Contrato Centralizado	Telemar Norte Leste S/A	08/2020	Pregão Eletrônico PE0033/2020	SEAD	30/03/2025 até 29/03/2026	846	339040	OI 0800	R\$ 4.351,20	R\$ 0,00
Contrato Centralizado	Telemar Norte Leste S/A	07/2020	Pregão Eletrônico PE0033/2020	SEAD	30/03/2025 até 29/03/2026	846	339040	OI Fixo	R\$ 12.369,84	R\$ 0,00
Contrato Centralizado	Pacife Organizadora de Eventos	01/2024	Pregão Eletrônico PE0194/2023	SECC	31/01/2025 até 30/01/2026	601	33903900	Serviços de eventos/Coffe Break	R\$ 24.410,00	R\$ 7.445,00
Contrato Próprio	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	19524392	Processo nº 53167.002688/2 020-88	CGE	23/01/2020 até 22/12/2025	724	339039	Empresa de Telégrafos	R\$ 17.600,00	R\$ 153,40
Contrato Próprio	Zdoc – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA	03/2025	Pregão Eletrônico PE233/2025	SETC	29/10/2025 até 28/10/2026	846	339040	Tecnologia da Informação	R\$ 3.194.158,48	R\$ 1.078.198,20
Contrato Próprio	Labor Terceirização de mão-de-obra Temporária LTDA	01/2025	Dispensa de Licitação	SETC	25/02/2025 até 24/02/2026	601	339037	Terceirização de mão-de-obra	R\$ 861.544,20	R\$ 608.273,75
Contrato Centralizado	Universal Comércio e Serviços LTDA	002/2024	Dispensa Presencial nº DP0500/2024	SEPLAN	04/06/2025 até 03/12/2025	846	339040	Locação de impressoras	R\$ 9.242,52	R\$ 13.632,42
Contrato Centralizado	Telefônica Brasil	01/2024	Dispensa Presencial nº DP0355/2024	SEPLAN	18/03/2025 até 18/09/2025	844	339040	Telefonia Móvel	R\$ 1.908,00	R\$ 2.544,00
Contrato Centralizado	Aereotur	02/2023	Pregão Eletrônico PE113/2023	SECLOG	01/10/2025 até 30/09/2026	601	339033	Passagem Aérea	R\$ 40.760,00	R\$ 26.602,10
Contrato Centralizado	Aereotur	04/2020	Pregão Eletrônico PE231/2019	SEAD	12/03/2025 até 12/06/2026	844	339033	Passagem Aérea	R\$ 10.000,00	R\$ 17.556,00
Contrato Centralizado	Bk Telecomunicações LTDA	03/2025	Dispensa Presencial nº DP0361/2025	SEPLAN	04/11/2025 até 29/10/2026	844	339040	Serviços de Internet	R\$ 51.249,96	R\$ 24.981,49
Contrato Centralizado	Prime Serviços	08/2024	Pregão Eletrônico PE0211/2024	SECLOG	06/12/2025 até 05/12/2026	844	339039	Abastecimento de Veículos	R\$ 30.000,00	R\$ 24.729,79
Contrato Centralizado	Reis Transportes	12/2025	Pregão Eletrônico PE0013/2025	SECLOG	05/09/2025 até 04/09/2026	601	339033	Locação de Veiculo tipo Van	R\$ 118.800,00	R\$ 0,00
Contrato Próprio	Cspemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A	Apólice nº 101820056 1718	Dispensa Presencial DP0220/2024	SETC	10/10/2025 até 10/10/2026	844	339039	Seguro dos Estagiários	R\$ 916,85	R\$ 916,85
TOTAL GERAL									R\$ 4.523.644,45	R\$ 1.923.559,60

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

CAMILA CRISTINA INÁCIO DE SOUZA
Fiscal de Contratos da Controladoria Geral do Estado

Documento assinado digitalmente

gov.br CAMILA CRISTINA INACIO DE SOUZA
Data: 03/03/2026 09:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BWIX-RZUD-FYAU-QCKX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE 13/03/2026 12:13:50 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(RECEBIDOS)**

EXERCÍCIO:

[illegible]

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

FISCAL DE CONTRATOS DA CGE

Documento assinado digitalmente



CAMILA CRISTINA INACIO DE SOUZA
Data: 03/03/2026 09:06:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T2VB-HIEF-6WPD-HT5F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:17:51 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

Silvia de Brito Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado digitalmente

 **SILVIA DE BRITO COSTA**
Data: 03/03/2026 13:18:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NJYU-CV73-XBFN-KKGW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:15:11 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

Silvia de Brito Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado digitalmente

SILVIA DE BRITO COSTA
Data: 03/03/2026 13:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DNAB-AGP5-LCFG-ISVG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:16:56 (Certificado Digital)

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

EXERCÍCIO: 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/2025 (REGULAR OU PENDENTE)
2024	005228/2025	Regularidade	Sem Pendências	Sem Prazos	REGULAR
2023	004383/2024	Regularidade com recomendação	Em tramitação	Primeiro trimestre de 2026	PENDENTE
2022	003914/2023	Regularidade	Sem Pendências	Sem Prazos	REGULAR

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIDA CARLA DA SILVA
Data: 04/03/2026 08:07:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Élida Carla da Silva
Unidade Setorial de Controle Interno

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária da Secretaria de Estado da Transparência e Controle

Observação: Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XMS7-0FU5-K3RP-S0GH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:16:08 (Certificado Digital)

ANEXO XXXII

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (USCI)

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
Exercício Financeiro:	2025
Responsável pela USCI:	Élida Carla da Silva

2. OBJETO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade validar a composição documental da Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão/entidade supracitado, em cumprimento ao disposto na Resolução TCE/SE nº 372/2025 e na Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.

3. VALIDAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOCUMENTAL

Esta Unidade Setorial de Controle Interno procedeu ao exame da documentação acostada aos autos eletrônicos, verificando que:

- ☒ As peças obrigatórias listadas no Anexo II da Resolução TCE/SE nº 372/2025 estão presentes.
- ☒ Os arquivos estão em formato PDF pesquisável e devidamente assinados via certificado digital ICP-Brasil (Art. 6º da IN 01/2026).
- ☒ O Rol de Responsáveis (Anexo IV) encontra-se atualizado e com os dados completos, conforme exigência do Tribunal.

4. CONSTATAÇÕES E RESSALVAS

Pela análise formal do presente processo, registra-se que a prestação de contas relativa ao exercício de 2023, atualmente com o status de "Aprovada com Ressalvas", encontra-se em fase de atendimento de diligências e saneamento de pendências. A equipe técnica da SETC trabalha na instrução dos processos necessários, com previsão de conclusão envio das justificativas finais ao Tribunal de Contas dentro do primeiro trimestre de 2026.

5. CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados, esta Unidade Setorial de Controle Interno manifesta-se:

- ☐ Pela **CONFORMIDADE DOCUMENTAL**, estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de auditoria.
- ☒ Pela **CONFORMIDADE COM RESSALVAS**, devido aos pontos listados no item 4, recomendando o saneamento imediato pelo gestor.

Documento assinado digitalmente
 **ELIDA CARLA DA SILVA**
Data: 04/03/2026 08:08:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Élida Carla da Silva
Unidade Setorial de Controle Interno



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES
REGISTRO.....	: SE-006361/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.864.535-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 02/03/2026 as 09:15:11.

Válido até: 31/05/2026.

Código de Controle: 9831760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

EXERCÍCIO: 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/2025 (REGULAR OU PENDENTE)
2025	No exercício em referência não ocorreram determinações e/ou recomendações emitidas pelo TCE/SE	Não houve	Não houve	Não houve	Regular
2024	TC/005228/2025	No exercício em referência não ocorreram determinações e/ou recomendações emitidas pelo TCE/SE, as contas anuas foram consideradas regulares, conforme DECISÃO TC - 26122	Não houve	Não houve	Regular
2023	TC/004383/2024	Recomendação à atual gestão para que informe nas prestações de contas subsequentes sobre o cumprimento da meta (PPA) que trata do recrutamento através de concurso público de servidores efetivos da carreira de Analista de Controle Interno.	Foi protocolado junto a Assembleia Legislativa de Sergipe o Projeto de Lei nº 488/2024, processo nº 6654/2024, protocolo nº 6654/2024, ID 105596, que institui a Carreira de Analista de Controle Interno, o qual se encontra em situação de tramitação junto ao setor SGM/COGEPLG- coordenadoria geral de processos legislativo, desde 19/12/2024. É válido salientar que a Secretaria tem se empenhado e acompanhado de forma constante todo o processo relacionado ao Projeto de Lei nº 488/2024. Nesse sentido, todos os esforços estão sendo envidados para que a proposição seja devidamente apreciada e aprovada. Para tanto, têm sido apresentadas informações e esclarecimentos aos parlamentares, demonstrando a relevância e a necessidade da criação da carreira voltada à atuação dos servidores na construção, execução e consolidação do Sistema de Controle Interno do Estado de Sergipe.	Conforme determinação DECISÃO TC 26041	Pendente

Assinatura Controle Interno
Documento assinado digitalmente
 **ELIDA CARLA DA SILVA**
Data: 13/03/2026 09:02:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Gestor Responsável

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A4DX-NSIX-OLU0-GIKK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:43:35 (Certificado Digital)

● ELIDA CARLA DA SILVA 13/03/2026 09:02:28 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

PROCESSO	91/2026-PREST-CONTAS-CGE
ÓRGÃO	Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC
AGENTE RESPONSÁVEL	Silvana Maria Lisboa Lima
CONTABILISTA RESPONSÁVEL	Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
PERÍODO/EXERCÍCIO	2025
DATA DE EMISSÃO	13/04/2026
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do § 1º do art. 10, e o *caput* do art.14, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026, solicitamos a Vossa Senhoria adotar as providências administrativas cabíveis no sentido de que a **documentação**, abaixo relacionada, seja **devidamente regularizada**, em face das inconsistências apresentadas, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2025, da **SETC**, conforme a seguir:

01-Os **atos de nomeação/designação** dos “agentes responsáveis”, citados no Rol de Responsáveis (Gestora, Contador responsável, Secretário-Executivo, Superintendente-Executivo de Estado, Diretora do DAF, Assessor III e Assessor Extraordinário III), **não** foram anexados ao processo de Prestação de Contas supracitado, conforme estabelece o **item 3**, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025. Sendo assim, solicitamos que os referidos **atos** sejam devidamente apresentados em formato de PDF, pesquisável e legível, contendo a assinatura digital, conforme estabelece o §5º, do art. 8º da Resolução TC nº 372/2025.

02-Com relação ao **Rol de Responsáveis**, proceder aos seguintes ajustes:

- a)** Ajustar a coluna contendo as informações, referentes à Portaria de Cessão nº 1413/2024, do servidor Hélio Sabino José Ribeiro Chaves, para uma melhor visualização;
- b)** Ajustar a assinatura de Hellen Claysa (gov.br), a fim de que a data de início da gestão da servidora Édila Carla da Silva, seja visualizada; e
- c)** Identificar, no Rol de Responsáveis os servidores responsáveis pela “Unidade de Controle Interno” e pela “gestão patrimonial”, conforme estabelece o **item 3**, letras **c** e **d**, respectivamente, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

03-Solicitamos que seja anexada ao processo de Prestação de Contas supracitado, a documentação abaixo relacionada:



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

- a) A Identificação da Entidade, na forma do **Anexo V** da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026; e
- b) A relação cronológica dos decretos referentes aos créditos adicionais suplementares, e a efetiva anulação, emitido pelo i-gesp (código 2018), conforme estabelece o **item 5**, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.
- 04-**Verificou-se que não foi informado nos “Inventários Físicos dos Bens Móveis e Imóveis” (Anexos XII e XIII), da 001/CGE/2026, o **exercício** a que se refere a Prestação de Contas.
- 05-**Nos demonstrativos da gestão patrimonial, abaixo relacionados, verificou-se que o “cargo” (Diretor II), da responsável pelo patrimônio e almoxarifado, **não confere** com o cargo de **Assessor III**, informado no Rol de Responsáveis, conforme a seguir:
- a) Demonstrativo sintético dos materiais de Consumo movimentados no almoxarifado (Anexo XIV);
c) Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” (Anexos VIII e X);
d) Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados (Anexo XI); e
e) Inventários físicos dos bens móveis e imóveis (Anexos XII e XIII);
- 06-**Quanto ao “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” (Anexo IX), verificou-se que **não** foi informado o “cargo” da responsável pelo patrimônio e almoxarifado.
- 07-**Verificou-se que no “Demonstrativo sintético dos materiais de Consumo movimentados no almoxarifado” (Anexo XIV), não foi informado na 1ª coluna, o **código**, referente aos materiais discriminados no referido demonstrativo. Em caso da impossibilidade desta informação, recomenda-se informar, no rodapé do mesmo ou nas Notas Explicativas, o motivo dessa lacuna.
- 08-**O Inventário “Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, apresentado na forma do **Anexo XV** da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026, apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:
- a) No demonstrativo supracitado constam cinco colunas; porém, o Anexo XV apresenta quatro colunas (unidade/quantidade/preço unitário/valor em estoque);
b) Na coluna referente à **quantidade** (2ª coluna), “não se utiliza a vírgula”, escreve-se o número normal; percebe-se que a quantidade dos materiais se encontra com a vírgula após o número;
c) No tem com o **código 424625**, verificou-se que a quantidade (**49**) multiplicada pelo preço unitário (R\$ 4,50), obtem-se o valor de **R\$ 220,50**; entretanto, consta o valor de **R\$ 110,25**;
d) O total geral (quantidade e valor), **não** confere com o total obtido pelo nosso somatório; e
e) No rodapé, da última página, **não** consta o período a que se refere o inventário, conforme disposto no Anexo XV.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

09-No “Termo de Conferência de Almoxarifado” (Anexo XVI), **não** consta a assinatura do inventariante, conforme disposto no Anexo XVI, da 001/CGE/2026.

10-Verificou-se que as “Notas Explicativas” **não** se encontram, em sua totalidade, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 22, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, conforme a seguir:

- a) informações sobre a base de preparação das demonstrações contábeis (Status: nada consta);
- b) informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (Status: nada consta);
- c) informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações contábeis e consideradas necessárias para uma apresentação adequada (Status: incompleto);
- d) critérios de mensuração dos elementos patrimoniais (Status: nada consta); e
- e) detalhamento dos elementos expostos nas demonstrações contábeis (Status: incompleto).

11-Verificou-se que no “Quadro das Contas de Compensação” os “atos potenciais ativos” foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os “atos potenciais passivos” foi apresentado com o saldo de **R\$ 54.517,80**, que “*diverge*” do saldo atual registrado na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00 (Execução dos Atos Potenciais Passivos), do “Relatório Balancete Contábil”. Solicitamos que esse fato seja “justificado” nas “Notas Explicativas”.

12-Verificou-se que o saldo anterior da conta “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo”, demonstrado nas “Variações Patrimoniais Diminutivas” (**R\$ 960.324,04**), da “Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética”, **encontra-se divergente**, em relação ao saldo apresentado na PCA/2024 (**R\$ 970.332,39**). Solicitamos que seja apresentado a “Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética” já regularizada pelo sistema i-gesp.

13-Verificou-se que o saldo anterior do Patrimônio Líquido e dos Resultados Acumulados, registrados no Balanço Patrimonial de **R\$ (83.685,75)** e **R\$ (120.765,11)**, respectivamente, **encontram-se divergentes**, em relação aos saldos anteriores apresentados no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido” nos valores de **R\$ (93.694,04)** e **R\$ (130.773,40)**, respectivamente. Solicitamos que seja apresentado o “Balanço Patrimonial” já regularizado pelo sistema i-gesp.

14-O “Inventário Físico dos Bens Móveis”, apesar de ter sido apresentado, verificou-se que as informações “*não se encontram em conformidade*” com o disposto no item 43, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo fato se encontra justificado nas Notas Explicativas; entretanto, **não** foi informado as providências administrativas cabíveis a serem tomadas para a devida regularização.

15-Verificou-se que se encontra registrado na conta “Intangível” do Ativo Não Circulante, do “Balanço Patrimonial”, o valor de **R\$ 273.331,05**, referente a aquisição de softwares, conforme Relatório Contábil. Solicitamos que esse fato seja justificado nas Notas Explicativas.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

16-Solicitamos que seja anexada a “Certidão de Habilitação Profissional” conforme estabelece o item 55, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que o contabilista responsável encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência, após a devida regularização, seja enviada a esta Controladoria acompanhada do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	DE ACORDO
Rita de Cácia Sousa Melo Contadora CRC/SE 4027/O-9	Rafael Santos Pereira Diretor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KECR-NXKY-7GYT-Q83O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RITA DE CACIA SOUSA MELO 13/04/2026 13:39:25 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	91/2026-PREST-CONTAS-CGE
ÓRGÃO	Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC
AGENTE RESPONSÁVEL	Silvana Maria Lisboa Lima
CONTABILISTA RESPONSÁVEL	Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
PERÍODO/EXERCÍCIO	2025
DATA DE EMISSÃO	13/04/2026
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do § 1º do art. 10, e o *caput* do art.14, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026, solicitamos a Vossa Senhoria adotar as providências administrativas cabíveis no sentido de que a **documentação**, abaixo relacionada, seja **devidamente regularizada**, em face das inconsistências apresentadas, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2025, da **SETC**, conforme a seguir:

01-Os **atos de nomeação/designação** dos “agentes responsáveis”, citados no Rol de Responsáveis (Gestora, Contador responsável, Secretário-Executivo, Superintendente-Executivo de Estado, Diretora do DAF, Assessor III e Assessor Extraordinário III), **não** foram anexados ao processo de Prestação de Contas supracitado, conforme estabelece o **item 3**, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025. Sendo assim, solicitamos que os referidos **atos** sejam devidamente apresentados em formato de PDF, pesquisável e legível, contendo a assinatura digital, conforme estabelece o §5º, do art. 8º da Resolução TC nº 372/2025.

02-Com relação ao **Rol de Responsáveis**, proceder aos seguintes ajustes:

- a)** Ajustar a coluna contendo as informações, referentes à Portaria de Cessão nº 1413/2024, do servidor Hélio Sabino José Ribeiro Chaves, para uma melhor visualização;
- b)** Ajustar a assinatura de Hellen Claysa (gov.br), a fim de que a data de início da gestão da servidora Édila Carla da Silva, seja visualizada; e
- c)** Identificar, no Rol de Responsáveis os servidores responsáveis pela “Unidade de Controle Interno” e pela “gestão patrimonial”, conforme estabelece o **item 3**, letras **c** e **d**, respectivamente, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

03-Solicitamos que seja anexada ao processo de Prestação de Contas supracitado, a documentação abaixo relacionada:



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

- a) A Identificação da Entidade, na forma do **Anexo V** da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026; e
- b) A relação cronológica dos decretos referentes aos créditos adicionais suplementares, e a efetiva anulação, emitido pelo i-gesp (código 2018), conforme estabelece o **item 5**, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.
- 04-**Verificou-se que não foi informado nos “Inventários Físicos dos Bens Móveis e Imóveis” (Anexos XII e XIII), da 001/CGE/2026, o **exercício** a que se refere a Prestação de Contas.
- 05-**Nos demonstrativos da gestão patrimonial, abaixo relacionados, verificou-se que o “cargo” (Diretor II), da responsável pelo patrimônio e almoxarifado, **não confere** com o cargo de **Assessor III**, informado no Rol de Responsáveis, conforme a seguir:
- a) Demonstrativo sintético dos materiais de Consumo movimentados no almoxarifado (Anexo XIV);
c) Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” (Anexos VIII e X);
d) Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados (Anexo XI); e
e) Inventários físicos dos bens móveis e imóveis (Anexos XII e XIII);
- 06-**Quanto ao “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” (Anexo IX), verificou-se que **não** foi informado o “cargo” da responsável pelo patrimônio e almoxarifado.
- 07-**Verificou-se que no “Demonstrativo sintético dos materiais de Consumo movimentados no almoxarifado” (Anexo XIV), não foi informado na 1ª coluna, o **código**, referente aos materiais discriminados no referido demonstrativo. Em caso da impossibilidade desta informação, recomenda-se informar, no rodapé do mesmo ou nas Notas Explicativas, o motivo dessa lacuna.
- 08-**O Inventário “Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, apresentado na forma do **Anexo XV** da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026, apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:
- a) No demonstrativo supracitado constam cinco colunas; porém, o Anexo XV apresenta quatro colunas (unidade/quantidade/preço unitário/valor em estoque);
b) Na coluna referente à **quantidade** (2ª coluna), “não se utiliza a vírgula”, escreve-se o número normal; percebe-se que a quantidade dos materiais se encontra com a vírgula após o número;
c) No tem com o **código 424625**, verificou-se que a quantidade (**49**) multiplicada pelo preço unitário (R\$ 4,50), obtem-se o valor de **R\$ 220,50**; entretanto, consta o valor de **R\$ 110,25**;
d) O total geral (quantidade e valor), **não** confere com o total obtido pelo nosso somatório; e
e) No rodapé, da última página, **não** consta o período a que se refere o inventário, conforme disposto no Anexo XV.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

09-No “Termo de Conferência de Almoxarifado” (Anexo XVI), **não** consta a assinatura do inventariante, conforme disposto no Anexo XVI, da 001/CGE/2026.

10-Verificou-se que as “Notas Explicativas” **não** se encontram, em sua totalidade, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 22, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, conforme a seguir:

- a) informações sobre a base de preparação das demonstrações contábeis (Status: nada consta);
- b) informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (Status: nada consta);
- c) informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações contábeis e consideradas necessárias para uma apresentação adequada (Status: incompleto);
- d) critérios de mensuração dos elementos patrimoniais (Status: nada consta); e
- e) detalhamento dos elementos expostos nas demonstrações contábeis (Status: incompleto).

11-Verificou-se que no “Quadro das Contas de Compensação” os “atos potenciais ativos” foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os “atos potenciais passivos” foi apresentado com o saldo de **R\$ 54.517,80**, que “*diverge*” do saldo atual registrado na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00 (Execução dos Atos Potenciais Passivos), do “Relatório Balancete Contábil”. Solicitamos que esse fato seja “justificado” nas “Notas Explicativas”.

12-Verificou-se que o saldo anterior da conta “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo”, demonstrado nas “Variações Patrimoniais Diminutivas” (**R\$ 960.324,04**), da “Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética”, **encontra-se divergente**, em relação ao saldo apresentado na PCA/2024 (**R\$ 970.332,39**). Solicitamos que seja apresentado a “Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética” já regularizada pelo sistema i-gesp.

13-Verificou-se que o saldo anterior do Patrimônio Líquido e dos Resultados Acumulados, registrados no Balanço Patrimonial de **R\$ (83.685,75)** e **R\$ (120.765,11)**, respectivamente, **encontram-se divergentes**, em relação aos saldos anteriores apresentados no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido” nos valores de **R\$ (93.694,04)** e **R\$ (130.773,40)**, respectivamente. Solicitamos que seja apresentado o “Balanço Patrimonial” já regularizado pelo sistema i-gesp.

14-O “Inventário Físico dos Bens Móveis”, apesar de ter sido apresentado, verificou-se que as informações “*não se encontram em conformidade*” com o disposto no item 43, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo fato se encontra justificado nas Notas Explicativas; entretanto, **não** foi informado as providências administrativas cabíveis a serem tomadas para a devida regularização.

15-Verificou-se que se encontra registrado na conta “Intangível” do Ativo Não Circulante, do “Balanço Patrimonial”, o valor de **R\$ 273.331,05**, referente a aquisição de softwares, conforme Relatório Contábil. Solicitamos que esse fato seja justificado nas Notas Explicativas.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

16-Solicitamos que seja anexada a “Certidão de Habilitação Profissional” conforme estabelece o item 55, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que o contabilista responsável encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência, após a devida regularização, seja enviada a esta Controladoria acompanhada do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	DE ACORDO
Rita de Cácia Sousa Melo Contadora CRC/SE 4027/O-9	Rafael Santos Pereira Diretor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QAA4-KJKM-V5W5-JXLK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 14/04/2026 11:58:02 (Certificado Digital)



Página: 1 de 1

Ofício nº 516/2026-CGE

Aracaju, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Controle Interno Geral do Estado – **CGE**
R. Vila Cristina, 1051 - Treze de Julho,
Aracaju/SE - CEP: 49020-150

Assunto: DILIGÊNCIA Nº 50/2026/CGE

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 50/2026/CGE**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2025 da **SECRETARIA DE CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE - CGE**, Processo nº **91/2026-PREST-CONTAS-CGE**, conforme disposições do art. 10, §1º e do art. 14 da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do envio.**
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -
e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HLOZ-15FH-AHOT-YPKG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FRANCISCO DE ASSIS ROCHA ***09990*** SUBSECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - CGE Controladoria-Geral do Estado 15/04/2026 11:36:01 (Docflow)

ANEXO IV

ROL DE RESPONSÁVEIS

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
1 3.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**

ANEXO IV

ROL DE RESPONSÁVEIS

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
1 3.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**

ANEXO IV

ROL DE RESPONSÁVEIS

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
1 3.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**

ANEXO IV

ROL DE RESPONSÁVEIS

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
1 3.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**

quinta-feira, 01 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.166

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da
Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

quinta-feira, 06 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.187

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, CPF (MF) nº XXX.387.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da
Transparência e Controle

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

sexta-feira, 26 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.386

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

SILVIA DE BRITO COSTA, CPF (MF) nº XXX.614.345-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 25 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

sexta-feira, 14 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.421

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1413/2024	xxx.864.535-xx	HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES	VIGILANTE	SEDUC	SETC	01/05/2024 A 30/04/2026	D

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.073

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI

GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues

*Secretária de Estado da Transparência e Controle
(Interina)*

Cristiano Barreto Guimarães

Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
GLEIDE PACHECO DE ANDRADE	XXX.920.335-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES	XXX.032.825-XX	ASSESSOR III	CCE-03
CÉSAR LUIZ CORREA	XXX.556.439-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ELIDA CARLA DA SILVA	XXX.912.214-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MICHAEL MELO MENDONÇA	XXX.725.605-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
SILVIA DE BRITO COSTA	XXX.614.345-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALLAN ROOSIVAN DE OLIVEIRA SALES	XXX.693.345-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANA KAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO	XXX.494.245-XX	DIRETOR I	CCE-07
CARLOS SIDNEY DE MOURA TORRES	XXX.436.815-XX	DIRETOR I	CCE-07
EMILLY FARIAS ALVES SANTOS	XXX.844.485-XX	DIRETOR I	CCE-07
FERNANDO GOMES DE MIRANDA	XXX.722.135-XX	DIRETOR III	CCE-09
JANAINA CRISTINA AQUINO SILVA	XXX.724.935-XX	DIRETOR III	CCE-09
RAFAEL SANTOS PEREIRA	XXX.640.245-XX	DIRETOR III	CCE-09
ZELMA FERREIRA SANTOS	XXX.856.535-XX	DIRETOR III	CCE-09
AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO	XXX.826.885-XX	COORDENADOR I	CCE-10
JOSÉ NEY MARINHO	XXX.406.488-XX	CHEFE III	CCE-15
SHEILA FEITOSA MACEDO	XXX.973.095-XX	SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO	CCE-22



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 43/2025
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Institui a Comissão de Inventário de Almoxarifado da Secretaria de Estado da Transparência e Controle e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no Ofício Externo nº 2759/2025-SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Inventário de Almoxarifado, de natureza permanente, com a finalidade de realizar o levantamento, a conferência e o registro dos materiais existentes na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I – realizar inventários físicos periódicos e o inventário anual de encerramento de exercício;
- II – assegurar a fidedignidade dos saldos físicos com os registros constantes no módulo de almoxarifado do SIAFIC;
- III – elaborar relatórios de inventário e propor ajustes ou baixas de materiais, quando necessário; e
- IV – observar os prazos e orientações normativas estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosemeire Moura de Jesus Tavares – CPF 654.XXX.XXX-72, na qualidade de Presidente;
- II – Silvia de Brito Costa – CPF 584.XXX.XXX-87, na qualidade de Membro;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Aracaju, 5 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UKE8-N63T-PGNI-GNLH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA [***32431***] GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC [Secretaria de Estado da Transparência e Controle] 05/01/2026 12:57:28 [Docflow]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				CRÉDITOS POR FONTE				Valores em R\$	
UNIDADE GESTORA: 361010 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				Posição em 31/12/2025					
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....	
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	36101	04124000506010000	15000000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	1.559.050,85
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	36101	04124000506010000	15000000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS	826.199,37
Total:									2.385.250,22
19/11/2025	PORT	246	19/11/2025	36101	04124000506010000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	45.000,00
Total:									45.000,00
26/11/2025	PORT	256	26/11/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS	28.000,00
26/11/2025	PORT	256	26/11/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS	272.000,00
Total:									300.000,00
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS	56.000,00
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04126003608460000	15000000000	3330	ANUL DOT TERCEIROS	96.853,00
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04126003608460000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	210.731,92
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608450000	15000000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS	544.000,00
Total:									907.584,92
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									3.637.835,14



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				REDUÇÕES				Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 361010 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				Posição em 31/12/2025				
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	16101	04122005407880000	1500000000	3390	550.000,00
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	16101	04122005407880000	1500000000	4490	1.835.250,22
19/11/2025	PORT	246	19/11/2025	36101	04122003608440000	1500000000	3390	45.000,00
26/11/2025	PORT	256	26/11/2025	19301	22122003600680000	1500000000	3190	300.000,00
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608450000	1500000000	3390	11.801,54
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	26106	15451002004840000	1500000000	4490	63.296,15
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04126003608460000	1500000000	4490	4.078,00
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	18201	13122003607990000	1500000000	3191	600.000,00
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04124000506010000	1500000000	3390	143.450,08
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608440000	1500000000	4490	20.000,00
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	26106	26782002005810000	1500000000	3391	33.556,85
10/12/2025	PORT	280	10/12/2025	36101	04122003608440000	1500000000	3390	31.402,30
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								3.637.835,14



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	3.637.835,14
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	255.731,92
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	3.382.103,22

DOTAÇÃO AUTORIZADA/ALTERAÇÕES/REMANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO: 2025

Unidade Gestora	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR		CRÉDITO ESPECIAL		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		CANCELAMENTO DE DOTACAO CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES		REMANEJAMENTO		CREDITO DISPONIVEL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
36101 – SETC	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.452.430,00	D	900.000,00	D	0,00		0,00		0,00		0,00	C	54.023,59	C
36101 – SETC	3 - Despesas Correntes	3 - Outras Despesas Correntes	2.965.670,00	D	1.911.635,77	D	0,00		0,00		231.653,92	C	0,00	C	11.331,36	C
36101 – SETC	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	40.000,00	D	826.199,37	D	0,00		0,00		24.078,00	C	0,00		0,00	C
Total			6.458.100,00	D	3.637.835,14	D	0,00	D	0,00	D	255.731,92	C	0,00	C	65.354,95	C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MYES-KHBH-CBNO-PFQK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVIA DE BRITO COSTA 28/04/2026 11:00:06 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	615.823,22	186.070,85
ATIVO CIRCULANTE	22.321,45	20.900,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.434,33	6.434,33
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	11,20
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	14.699,25	14.184,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.187,87	271,02
ATIVO NAO CIRCULANTE	593.501,77	165.170,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	320.170,72	165.170,04
INTANGIVEL	273.331,05	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	615.823,22	186.070,85
PASSIVO CIRCULANTE	646.181,03	279.764,89
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	182.527,79	171.243,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	273.331,05	7.989,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	190.322,19	100.531,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.357,81)	(93.694,04)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	37.079,36
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(67.437,17)	(130.773,40)
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(130.773,40)	33.542,78
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	137.281,97	(11.621,44)
RESULTADO DO EXERCICIO	(73.945,74)	(152.694,74)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ITGD-4DYD-OMFG-D2H3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVIA DE BRITO COSTA 28/04/2026 11:03:46 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.275.641,67	4.280.570,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	7.275.545,63	4.280.570,14
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	96,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.349.587,41	4.433.264,88
PESSOAL E ENCARGOS	4.314.354,96	3.433.737,65
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.178.802,30	970.332,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	739,50	392,84
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	28.802,06
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,80	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	855.689,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	(73.945,74)	(152.694,74)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A08H-SKNN-DQQI-5IGG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVIA DE BRITO COSTA 28/04/2026 11:05:38 (Certificado Digital)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e 3.630/1995, que por sua vez surgiu da Auditoria - Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria - Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CONGER, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, inscrita no CNPJ nº, está sediada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho, no Município de Aracaju – SE, tem por finalidade a promoção, execução e coordenação das atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o disposto no Art. 72 da Constituição Estadual, atuando como Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 11ª Edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs, além das legislações aplicáveis, notadamente da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e da Lei Estadual nº 9.851, de 14 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas de acordo com a natureza da informação, dentre elas a dimensão orçamentária, a dimensão patrimonial e a dimensão de controle, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP Estendido, que é o padrão utilizado para a consolidação das Contas Públicas Nacionais, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para o exercício de 2025, a Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, fixou as Despesas no montante de R\$ 6.458.100,00, sendo R\$ 770.000,00 para o Programa Finalístico 0005 – Controle da Gestão Pública e R\$ 5.688.100,00 para o Programa de Gestão 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo, ambos com recursos da Fonte 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme detalhamento no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

5. CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Os elementos patrimoniais apresentados nas Demonstrações Contábeis foram mensurados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 11ª Edição, detalhadas na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Os ativos e passivos são mensurados, em regra, pelo custo histórico, ou seja, pelo custo de aquisição do bem ou importância recebida para se assumir uma obrigação, destacando-se os Estoques, Imobilizado e as obrigações exigíveis a curto prazo.

Quanto às Disponibilidades, estas são mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das Demonstrações Contábeis.

Destaque-se a ausência dos registros de Depreciação, uma vez que o módulo de patrimônio visto no sistema iGesp se encontra em desenvolvimento e implantação, por meio da Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado (SUPAT), Unidade da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

6. DETALHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2025. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O montante aprovado para Unidade Gestora 361011 Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC – foi de R\$ 6.458.100,00.

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, são reconhecidas no momento do recebimento, e as despesas pelo regime de competência, ocorrem no momento do fato gerador, de acordo com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

A dotação atualizada com créditos adicionais oriundos de anulação de dotação de terceiros e próprio para as despesas intraorçamentárias no exercício perfazendo o montante de R\$ 9.840.203,22, foram empenhados R\$ 9.774.848,27 e liquidados R\$ 7.156.702,78.

Justificativa da Variação: A necessidade de suplementação orçamentária fundamenta-se no crescimento orgânico das despesas operacionais e no reajuste inflacionário de contratos continuados. Uma vez que o teto orçamentário anterior tornou-se insuficiente frente a evolução dos custos contratuais nos últimos períodos, o realinhamento da dotação é medida imperativa para assegurar a continuidade das atividades finalísticas da SETC no exercício de 2025, evitando a descontinuidade de serviços essenciais.

Eficiência e Controle: Para viabilizar esse incremento com responsabilidade, a SETC adota as seguintes estratégias:

- **Sistemas Informatizados e Integrados:** Implementação de ferramentas

tecnológicas para monitoramento em tempo real e trilha de auditoria digital. A integração entre o Órgão Central e as unidades setoriais garante a interoperabilidade de dados, eliminando a fragmentação da informação e otimizando a fiscalização.

- **Padronização de Fluxos:** Estabelecimento de procedimentos uniformes e mecanismos criteriosos de controle para toda a administração.
- **Capacitação e Comunicação:** Aperfeiçoamento do corpo técnico para operação em ambientes digitais e fortalecimento da cultura de controle interno.

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Evidencia-se no encerramento do exercício, as inscrições de Restos a Pagar (RP) apresentaram os seguintes montantes:

- Restos a Pagar Não Processados: R\$ 2.286.223,49
- Restos a Pagar Processados: R\$ 331.922,00

Evidencia-se um acréscimo total nas inscrições de R\$ 2.618.145,49 (soma de processados e não processados), representando um aumento de R\$ 2.406.986,20 em relação ao exercício anterior.

Justificativa da Variação: Esse incremento reflete o volume de despesas empenhadas e/ou liquidadas que serão financeiramente honradas no exercício subsequente.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresenta o detalhamento do ativo: ativo circulante e ativo não circulante, e do passivo: passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Justificativa da Variação: No exercício em questão, destaca-se o incremento no Ativo Não Circulante decorrente de investimentos estratégicos na estrutura da SETC.

Foram destinados R\$ 155.000,68 para a aquisição de bens imobilizados e R\$ 273.331,05 para a aquisição e licenciamento de softwares (Ativo Intangível). Tais aportes representam um aumento significativo no patrimônio público, visando a modernização tecnológica e o fortalecimento da capacidade operacional do órgão.

No tocante ao **Quadro de Superavit/Deficit Financeiro**, quadro anexo do Balanço Patrimonial. De acordo com o MCASP 11ª Edição, *“o total seja igual ao superavit / deficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.”* Diante disso, o superavit / deficit da SETC, no exercício de 2025, apresentaram saldo negativo no valor de R\$ 2.802.034,35.

Em relação ao **Quadro das Contas de Compensação**, vale registrar que o saldo de Atos Potenciais Passivos, no valor de R\$ 54.517,80, se refere aos contratos a executar contabilizados na conta contábil 8.1.2.3.1.02.01 CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR, conforme Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 Balanço Patrimonial.

6.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo de variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Frisa-se que o resultado patrimonial do exercício apresentou um déficit de R\$ 73.945,74, com relação ao ano anterior.

Justificativa da Variação: A variação negativa no resultado patrimonial é reflexo do aumento orgânico das despesas de custeio e pessoal, cujos fatos geradores ocorreram integralmente no exercício de 2025. O montante das variações aumentativas (repasses e receitas próprias) foi insuficiente para equalizar o total das variações diminutivas, ocasionando o deficit residual de R\$ 73.945,74.

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, apresentando os fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento.

Justificativa da Variação: A movimentação financeira foi marcada por

desembolsos significativos para a manutenção das atividades. Destacam-se os pagamentos efetuados em Outras Despesas Correntes, no montante de R\$ 3.058.438,10, e em Outros Desembolsos Operacionais, que totalizaram R\$ 13.862.325,89. Tais fluxos refletem o cumprimento das obrigações contratuais e operacionais necessárias para o funcionamento da Secretaria ao longo do período.

6.6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o exercício.

Para o exercício de 2025, destaque-se o montante de ajustes de exercícios anteriores realizados, no total de R\$ 137.281,97, que contribuiu para a diminuição do Passivo a Descoberto da Secretaria, reduzindo de R\$ 93.694,04 no exercício de 2024 para R\$ 30.357,81 no exercício de 2025.

7. DEMAIS FATOS RELEVANTES

7.1. INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Considerando o acervo patrimonial de bens móveis e imóveis desta Secretaria, informa-se que o sistema i-Gesp apresenta limitações técnicas que, no presente exercício, impossibilitaram a extração de relatórios individualizados com o nível de detalhamento de especificações exigido para o inventário analítico.

Diante dessa limitação sistêmica e do expressivo volume de itens, a SETC optou pela apresentação consolidada dos ativos por categorias, assegurando a fidedignidade dos montantes globais registrados.

Portanto, o relatório apresentado reflete a totalidade dos bens sob a gestão desta Secretaria, sendo a distribuição por grupos a solução técnica adotada para suprir a lacuna de detalhamento do sistema, sem prejuízo à fidedignidade do valor global do patrimônio público inventariado.

Aracaju/SE, 31 de Dezembro de 2025.

Sílvia de Brito Costa
Técnica em Contabilidade

Este documento foi assinado digitalmente por SILVIA DE BRITO COSTA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GVYE-6HAS-GV9X-TUPW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVIA DE BRITO COSTA 28/04/2026 11:07:10 (Certificado Digital)

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle			EXERCÍCIO: 2025			
Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do Termo de Responsabilidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5/3/2025	58267 a 58.270	UDP DANTE EX3E-S AMD RYZEN 7 5750G WIN 11 PRO	4	5.885,73	23.542,92
2	5/3/2025	58271 a 58.296	UDP DANTE EC3-S AMD RYZEN 5 PRO 4 655 WIN 11 PRO	26	3.371,71	87.664,46
3	5/3/2025	C.Q	TECLADO PT USB ABNT 2	30	28,54	856,20
4	5/3/2025	C.Q	MAUSE USB OPTICO PT 1000 DPI	30	13,17	395,10
5	5/3/2025	58.263 A 58.266	MONITOR LED 23,8 PT WIDE 24 PIU	4	1.000,00	4.000,00
6	5/3/2025	58.237 A 58.262	MONITOR LED 21,5 PT WIDE 22 P2ES	26	870	22.620,00
7	5/12/2025	84317; 84320; 84321	AR-CONDICIONADO AGRATTO SPLIT INVERTER TOP 18.000 BTUS 220V	3	2.728,00	8.184,00
8	5/12/2025	84318	AR-CONDICIONADO AGRATTO SPLIT INVERTER TOP 24.000 BTUS 220V	1	3.398,00	3.398,00
9	5/12/2025	84319	AR-CONDICIONADO AGRATTO SPLIT INVERTER TOP 30.000 BTUS 220V	1	4.340,00	4.340,00
			TOTAL GERAL			155.000,68

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor(a) III
Documento assinado digitalmente
 ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 29/04/2026 13:17:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0WAE-Q7CY-BU2J-Q0IF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 14:11:56 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:17:46 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: 2025

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor(a) III

gov.br

ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 29/04/2026 13:18:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P1SS-SYX0-HXNE-LZDK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 14:11:12 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:18:32 (Certificado Digital)

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle				EXERCÍCIO: 2025
Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do Termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
	SEM MOVIMENTO			
				0,00

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assesor(a) III

Documento assinado digitalmente
 ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 29/04/2026 13:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KPBA-ZM1N-OGRX-GKF7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 14:10:29 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:19:17 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: 2025

[illegible]

gov.br

Silvia de Brito Costa
Diretor (a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor(a) III

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XSFA-4LTF-UKCP-HZC0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 14:09:35 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:20:01 (Certificado Digital)

ANEXO XII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle

EXERCÍCIO: 2025

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R\$)
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		Unidade	1	1.800,00	1.800,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		Unidade	1	78.305,28	78.305,28
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Unidade	1	139.078,68	139.078,68
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade	1	45.679,08	45.679,08
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		Unidade	1	23.510,92	23.510,92
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		Unidade	1	20.417,55	20.417,55
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		Unidade	1	8.668,63	8.668,63
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		Unidade	1	1.181,94	1.181,94
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS		Unidade	1	1.528,64	1.528,64
TOTAIS						320.170,72

* CONTA CONTÁBIL

Silvia de Brito Costa
Diretor (a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor(a) III

ANEXO XIII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle						EXERCÍCIO 2025
Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						
TOTAIS						

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor(a) III

Documento assinado digitalmente
 ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 29/04/2026 13:20:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AFV1-DBAG-OAXE-FGQD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 14:07:56 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:20:45 (Certificado Digital)

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle		EXERCÍCIO:2025			
Grupo de Materiais		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Código*	Descrição		Entradas	Saídas	
1.1.5.6.1.01.00	Material de Consumo	3472,2	3884,09	2878,16	4478,13
1.1.5.6.1.02.00	Gêneros Alimentícios	3331,76	6982,63	6467,89	3846,5
1.1.5.6.1.07.00	Material de Expediente	7380,3	1648,07	2749,79	6278,58
1.1.5.6.1.17.00	Transitória – Material de Expediente	0,00	14,88	14,88	0,00
1.15.6.1.99.00	Outros – Almojarifado	0,00	96,04	0,00	96,04
TOTAIS		14.184,26	12.625,71	12.110,72	14.699,25

* Conta Contábil

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor(a) III
Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 29/04/2026 13:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SV6E-U0IH-RWNT-FCCP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 14:06:47 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:21:20 (Certificado Digital)

ANEXO XV

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE:		EXERCÍCIO: 2025			
Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
22522	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS	UNIDADE	1	3,40	3,40
104882	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	LITRO	8	0,08	0,65
389529	ACUCAR - TIPO CRISTAL, DE 1º QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE, CONSTANDO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM PRAZO MÍNIMO DE 8 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUILO/ COTA RESERVA DA	3	4,11	12,34
299142	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SUCRALOSE, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA	FRASCO ,100 MILILITRO	3	3,37	10,11
450274	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 L, AGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO, FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	GARRAFA O ,20 LITRO	526	3,99	2.098,74
121592	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA, 48 UNIDADES /COTA RESERVA DA	2	18,00	36,00
152119	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 500ML, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	PACOTE ,12 UNIDADE	633	0,62	395,50
152119	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 500ML, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	UNIDADE	152	0,02	3,71
424625	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM PLASTICA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE ,1 LITRO/ COTA RESERVA DA	49	2,25	110,25
344790	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,0X6,00CM, COM BASE DE FELTRO, COM ESTOJO PORTA MARCADOR	UNIDADE	5	2,74	13,70
168927	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA DE METAL, VARIADA	UNIDADE	4	1,36	5,43
148680	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, VARIADA	UNIDADE	1	4,20	4,20
188658	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, COR VARIADA	UNIDADE	6	1,76	10,55
148847	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - PARA PLACA MAE, MODELO CR2032, TIPO LITHIUM CELL, TENSÃO NOMINAL DE 3 V, INTENSIDADE DA CORRENTE ., COM GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	9	2,80	25,20
381114	BLOCO DE RASCUNHO - TIPO BLOCO DE ANOTAÇÕES, COM 50 FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO, SEM PAUTA, COM ESPIRAL DE METAL, COM CAPA COLORIDA, 75 G, MEDINDO 15 X 21 MM	BLOCO COM 50 FOLHAS	690	0,94	648,60
325846	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 38,00X50,00MM, NA COR AMARELA	UNIDADE	14	0,17	2,42
324711	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 76,00X102,00MM, NA COR AMARELA	UNIDADE	32	0,05	1,49
330306	BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA, EM PAPEL TERMICO, 1 VIA, MEDINDO 57,00MMX40,00M, TUBETE DE 12MM, GRAMATURA DE 56G/M2, NA COR AMARELA	UNIDADE	64	0,31	20,00
385921	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA APAGAR TRAÇOS DE TINTA E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 4,2 X 2,91 CM, DUAS CORES	UNIDADE	1	0,44	0,44
326394	BORRACHA - LATEX, BORRACHA BRANCA MACIA, PERSONALIZADA IDEAL PARA APAGAR SEM BORRAR, QUADRADA	UNIDADE	18	0,07	1,26

397778	CAFE - TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO EM PÓ, COM CHEIRO, SABOR, APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, ACONDICIONADO A VÁCUO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).	PACOTE ,250 GRAMA	97	13,30	1.290,10
391211	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROX. 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, COM 1 COR, COR PRETA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR P	CAIXA ,50 UNIDADE	5	24,00	120,00
325685	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM AÇO INOX, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS	CAIXA ,50 UNIDADE	2	21,68	43,36
325685	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM AÇO INOX, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS	UNIDADE	69	0,28	19,32
325688	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM AÇO INOX, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS	UNIDADE	32	0,28	8,96
237772	CAPA - CONTRA - CAPA EM PVC, FORMATO A-4, MEDINDO (210 X 297)MM, PARA ENCADERNACAO, NA COR PRETA	UNIDADE	10	0,24	2,40
375310	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO MEDINDO 48X33CM, EM CARTOLINA 240G/M2, 1 X 0 CORES.	UNIDADE	98	0,98	96,04
334098	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PLÁSTICO, A4, TRANSPARENTE	UNIDADE	29	0,26	7,54
373901	COLA - LÍQUIDA ESCOLAR E DOMÉSTICO, ATÓXICA, EM BASTÃO, RÁPIDA, PARA USO PEDAGÓGICO, COM EMBALAGEM DE 20 G, COM TAMPA GIRATORIA	UNIDADE	16	1,12	17,92
322632	COLA - LÍQUIDA ESCOLAR E DOMÉSTICO, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, PARA USO PEDAGÓGICO, COM EMBALAGEM DE 90 G, COM TAMPA GIRATORIA	UNIDADE	17	0,90	15,30
323655	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGEM, N. 10, CX COM 72 UND	CAIXA ,72 UNIDADE	29	2,67	77,43
373942	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGEM, N. 14, EMBALAGEM COM 72 UN	CAIXA ,72 UNIDADE	17	3,59	61,03
63567	COPO DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML	UNIDADE	98	1,10	107,80
234937	COPO DESCARTÁVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLÁVEL, ATÓXICO, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 2.500 COPOS, EMBALADOS EM TIRAS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA ,2500 UNIDADE	7	86,95	608,65
234937	COPO DESCARTÁVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLÁVEL, ATÓXICO, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 2.500 COPOS, EMBALADOS EM TIRAS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA ,2500 UNIDADE/ COTA RESERVA DA	2	107,70	215,40
373916	CORRETIVO - LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EMBALAGEM DE 18 ML, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, COM CRQ DO QUINMICO RESPONSÁVEL	UNIDADE	4	0,58	2,32
132104	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. (RESOLUÇÃO 336/99), (PORT.15/88), DO MS	UNIDADE	4	1,20	4,80
419863	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO AMTMOFO EM PEDRA REDONDA, COM FRAGRÂNCIA, FUNCIONADA E ANTITRACÇA, ACONDICIONADO CAIXA	UNIDADE ,25 GRAMAS	90	3,04	273,60

296134	DETERGENTE EM PO - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE ALQUIL BENZENO, COADJUVANTES, CARBONATO DE CALCIO, AMACIANTE, COM TEOR DE ATIVOS TALCO E CORRETOR DE PH, COM PIGMENTOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS DE 500 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO MS 1/78.	SACO, 5000 QUILO/ COTA RESERVADA	22	1,35	29,70
345682	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ESPESSANTE, TAMPONANTE, PRESERVANTE, SOLUBILIZANTE E AGUA, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL, COM AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EM BOMBONA DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA/MS	FRASCO 5 LITROS/ COTA RESERVADA	3	12,12	36,36
351624	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - CONFECCIONADO EM ABS, COM FORMAS ARREDONDADAS FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO, CAPACIDADE PARA 800ML, MEDINDO LARGURA DE 27CM E ALTURA DE 45CM, NA COR BRANCA	UNIDADE	1	24,00	24,00
285993	DIVISORIA PARA PASTA - EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA	UNIDADE	216	0,25	54,00
421495	ELASTICO - EM LATEX, DO TIPO CINTA ELÁSTICA, PARA AGRUPAMENTO DE PROCESSOS, MEDINDO 4 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COSTURADA EM FORMA DE CIRCULO, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO NA COR PRETA	UNIDADE	826	0,75	619,50
403611	ENVELOPE - ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90 G/M2, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 185X248MM, NA COR BRANCO	UNIDADE	2132	0,21	454,54
375451	ENVELOPE - MEIO OFÍCIO, PAPEL, 63G/M2, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, ENVELOPE PEQUENO, 114X162MM, 1X0 CORES	UNIDADE	20	0,02	0,40
375453	ENVELOPE - SACO, COM REMETENTE, PAPEL, 75G/M2, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, 240X340MM, MEDIO, AMARELO, 1X1 CORES	UNIDADE	977	0,22	214,94
375457	ENVELOPE - SACO NEVADO, KRAFT, 90G/M2, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, 260X360MM, 1X1 CORES	UNIDADE	18	1,00	18,00
358697	ENVELOPE - TIPO CARTA, EM PAPEL KRAFT, 120G/M2, SEM IMPRESSÃO, 310,00X410,00MM, COM ABA, AMARELO	UNIDADE	597	0,18	107,46
403619	ENVELOPE - TIPO OFÍCIO BRANCO, EM PAPEL OFÍCIO, 114X229, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 114X229MM, BRANCO	UNIDADE	2825	0,04	113,00
325082	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 75G/M2, TIBRADO, 260X360MM, NA COR OURO	UNIDADE	25	1,00	25,00
403616	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80 G, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 260X360MM, NA COR AMARELO TIBRADO	UNIDADE	1618	0,26	420,68
325579	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90G/M2, COM IMPRESSÃO, 114X229MM, BRANCA	UNIDADE	1277	0,08	102,16
384690	ENVELOPE - TIPO SACO, PAPEL KRAFT, 80G/M2, COM TIMBRE (GOVERNO DO ESTADO), MEDINDO 260X360 MM, NA COR OURO	UNIDADE	240	0,27	64,80
153624	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL, OVAL, BASE DE MADEIRA OU PLASTICO RESISTENTE, COM CERDAS NYLON OU POLIPROPILENO, CORES VARIADAS	UNIDADE	3	1,52	4,56
33172	ESPIRAL - DE PLASTICO, AZUL, COM 9MM	UNIDADE	569	0,04	22,76
33183	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 12MM	UNIDADE	254	0,10	25,40
14475	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM	UNIDADE	78	0,05	3,90
33185	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 20MM	UNIDADE	48	0,07	3,36
33187	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 25MM	UNIDADE	53	0,01	0,53
53661	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 40MM	UNIDADE	47	0,01	0,47
12950	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADENAÇÃO SIMPLES DE 14 MM, PRETO	UNIDADE	255	0,09	22,95
17333	ESPIRAL - DO TIPO WIRE-O, CONFECCIONADOS COM FIOS METÁLICOS E REVESTIDOS EM PLÁSTICO, COM DIAMETRO 1/2	UNIDADE	46	0,01	0,46
59592	ESPIRAL - TIPO WIRE-O EM AÇO REVESTIDO COM NYLON, 1/4	UNIDADE	395	0,05	19,75
148751	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, AÇO CARBONO, NA COR GRAFITE	PACOTE	70	1,60	112,00
350141	ESTILETE - EM METAL, LAMINA DE AÇO INOX, COM LARGURA DE 18,00MM, COM GUIA E EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTE E DISPOSITIVO PARA TRAVAR E SUBSTITUIR A LAMINA.	UNIDADE	1	0,57	0,57

417178	EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO CROMADO,TAMANHO MEDIO. DIMENSÕES 15 CM, TIPO ESPÁTULA,*,ESTERIL,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	9	0,38	3,42
345273	FERRAGENS - DE FIXACAO, SUPERIOR E CROMADAS, COM DOBRADICA, PARA MONTAGEM DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, MODELO 101, COM INSTALACAO	UNIDADE	1	60,00	60,00
375999	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 19MMX50M, BRANCA, PARA USO EM GERAL, FECHAR EMBALAGENS TRABALHOS DOMÉSTICOS, ESCRITÓRIO	UNIDADE	6	1,72	10,32
329696	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00MM, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO	UNIDADE	28	2,24	62,72
87121	GRAMPO - DE METAL, ANTIFERRUGEM, PARA PASTA DE ARQUIVO DE CARTAO PRENSADO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, DO TIPO TRILHO (MACHO E FEMEA) 80 MM	UNIDADE	12	3,99	47,88
280825	GRAMPO - DE PLÁSTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (COTA RESERVA CONFORME LEI Nº 8.747/2020)	UNIDADE	11	5,00	55,00
378557	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6; CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA ,5000 UNIDADE	20	2,26	45,20
378557	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6; CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNIDADE	5	2,38	11,90
87979	LAMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA, ELETRONICA, LUZ BRANCA, 20W/127V, ROSCA E27	UNIDADE	19	3,50	66,50
324199	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, N.2, MEDINDO 175,00MM	CAIXA ,50 UNIDADE	2	7,88	15,76
403644	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, HEXAGONAL, NÚMERO 02, MÉDIO, CORPO PRETO, NA O, PONTA FIRME.	UNIDADE	113	0,13	14,69
407430	LAPISEIRA - PARA MINA GRAFITE, CORPO EM PLASTICO, 0,7MM, PONTA EM METAL, TAMPA EM METAL, COM BORRACHA EMBUTIDA, GRIP DE METAL ANTIDESLIZANTE, CLIP PRENDEDOR EM METAL, PRETA	UNIDADE	11	0,45	4,95
351668	LIVRO PROTOCOLO - COMP. 215MM X LARG. 160MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS PAUTADAS, PAPEL OFF-SET (COTA RESERVA CONFORME LEI Nº 8747/2020).	UNIDADE	9	2,81	25,29
323765	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO DE ATA, FORMATO 200 X 300MM, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA 90, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, REVESTIDA EM PAPEL OFF-SET.	UNIDADE	4	5,57	22,28
56170	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	PAR	9	1,75	15,75
393582	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - TRIPLA, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - MAIOR QUE 95%, TIRAS SUPER-RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, SOLDADA POR ULTRASSOM; COR BRANCA, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), CAIXA COM 50 UND, DE ACORDO COM AS NORMAS	CAIXA ,50 UNIDADE	9	15,69	141,21
250566	MIDIA DVD - DVD- RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEOS, TIPO REGRAVAVEL,, COM CAPACIDADE: 4.7 GB, COM CAPA PROTETORA EM PAPELÃO	UNIDADE	17	2,90	49,30
336571	MOLA - HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTA DE VIDRO COM PESO INFERIOR A 120 KG E LARGURA ATE 1100MM, ABERTURA DE ATE 180 GRAUS	UNIDADE	2	400,00	800,00
179467	PA DE LIXO - DE PLASTICO, MEDINDO 300MM X 280 MM X 125 MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, CCOM 150 CM	UNIDADE	1	2,01	2,01
353756	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 50% ALGODAO E 50% POLIESTER, MEDINDO 0,60 X 0,40CM, SEM ESTAMPA	UNIDADE	67	1,61	107,86
375589	PANO DE LIMPEZA - 40CMX62CM, PANO DE CHAO, 100% ALGODAO	UNIDADE	2	1,85	3,70
374645	PAPEL - A4, 210X297MM, 75G/M2, NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	132	21,10	2.785,09
326525	PAPEL - CARBONO, FORMATO A4, NA COR PRETA, 1 FACE	UNIDADE	196	0,14	27,32
374098	PAPEL - LINHO, A4, 120G/M2, NA COR BRANCO	CAIXA	5	8,16	40,80
322731	PAPEL - MADEIRA, 66CM X 96CM, 80G/M2, NA COR PARDA	FOLHA	292	0,11	32,12
375997	PAPEL - PAPEL VERGE, A4, 120G/M², BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	CAIXA	6	6,63	39,78

223522	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLUVEL, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE ,4 UNIDADE	50	4,61	230,50
166531	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA,,NA COR BRANCA,FOLHA SIMPLES, PICOTADA,,MEDINDO 30M X 10CM, PACOTE COM 04(QUATRO) UNIDADES,.	PACOTE, 4 UNIDADES /COTA RESERVA DA	50	2,65	132,50
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO, FOLHA DUPLA,NA COR BRANCO PURO,MEDINDO (30M X 10CM),NEUTRO,COM RELEVO,FIBRAS VIRGENS NÃO RECOLADAS,TUBETE MEDINDO TUBETE DE 4,5CM,EMBALAGEM PACOTE	PACOTE ,8 UNIDADES	8	10,99	87,92
374105	PASTA - CLASSIFICADORA,PAPELAO PLASTIFICADA,TAMANHO OFICIO,COM ABAS E ELASTICO,CORES DIVERSAS	UNIDADE	14	1,10	15,40
155642	PILHA - TIPO ALCALINA PALITO, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA, EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA ,2 UNIDADES	4	3,15	12,60
373953	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO, NACOR AZUL,CHATO,N.7,A BASE DE ALCOOL,CABO DE PLASTICO,NOMAL	UNIDADE	13	1,00	13,00
373954	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO, NACOR PRETA,CHATO,NORMAL,A BASE DE ALCOOL,CABO DE PLASTICO,NOMAL	UNIDADE	11	1,00	11,00
375302	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHA,ESPESSURA DE ESCRITA MINIMA 2,0X4,5X8,0MM, PONTA DE POLIESTER RECARREGAVEL,NORMAL,A BASE DE ALCOOL,CABO DE PLASTICO,NORMAL	UNIDADE	13	0,99	12,87
373950	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHO,COM PONTA POROSA,DO TIPO RECARREGAVEL	UNIDADE	24	1,20	28,80
324485	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,COM PRENDEDOR DE METAL,FUME	UNIDADE	4	5,88	23,52
373892	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 0/0, EMBALAGEM COM100 UN	CAIXA ,100 UNIDADE	27	1,53	41,31
373895	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 3/0, EMBALAGEM COM 50 UN	UNIDADE	1	1,32	1,32
373896	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 4/0, EMBALAGEM COM 50 UN	CAIXA ,50 UNIDADE	25	0,18	4,50
373891	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CAIXA COM 25 UN	CAIXA ,25 UNIDADE	64	0,19	12,40
373890	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS 2/0 COLORIDO, EMBALAGEM COM 100	UNIDADE	898	0,08	71,57
357816	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 40,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	10	1,00	10,00
129902	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LAMINA DE BORRACHA	UNIDADE	6	4,00	24,00
359555	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA ACIDOS GRAXOS VEGETAIS E ANIMAIS SAPONIFICADOS, GLICERINA, AGUA,CORANTE,E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS,DE GLICERINA,NA COR AMARELA,EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	9	9,50	85,50
280249	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA SAL INORGANICO, COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLICERINA, AGUA,E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200G,NEUTRO,NA COR AMARELA.PLASTICA,PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	53	1,68	88,79
280249	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA SAL INORGANICO, COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLICERINA, AGUA,E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200G,NEUTRO,NA COR AMARELA.PLASTICA,PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE/ COTA RESERVA DA	5	1,79	8,95
400992	SABONETE - LIQUIDO CONCENTRADO, CREMOSO,CONTEM ALQUILBENZENO SULFONADO, LAURIL, TENSOATIVO, CONSERVANTES, NEUTRALIZANTES, CORANTE E ESSENCIAS,PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, PERFUMADO,EMBALAGEM PLASTICA COM 05 LITROS	FRASCO ,5 LITRO	2	13,75	27,50
375304	SABONETE - SABONETE ANTIBACTERICIDA,PARA HIGIENIZACAO,90GRS	UNIDADE/ COTA RESERVA DA	20	1,58	31,60

390065	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM ALTURA X 40CM COMPRIMENTO,COR A DEFINIR,CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 12KG SEM RASGAR,OBEDECER AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	PACOTE ,100 UNIDADES	15	9,52	142,78
140622	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, CABO PLASTICO, MEDINDO 25 CM	UNIDADE	5	3,00	15,00
387649	UMEDECEDOR DE DEDOS - EMBALAGEM PLASTICA ARREDONDADA, TIPO PASTA DE DEDOS, GLICOIS, ACIDO GRAXO E ESSENCIA, 12 G	UNIDADE	38	0,99	37,62
295974	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO, COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO, COM 110 A 150 CM DE COMPRIMENTO, MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 4,5 A 5,5CM CM DE LARGURA, COM FIOS MEDINDO 9 A 11CM, BASE REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO.	UNIDADE	11	11,00	121,00
132348	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO	UNIDADE	1	1,62	1,62
149460	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL - ESTRUTURA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, (290 X 410 X 105)MM, 220V, 20 WATTS, COM CAPACIDADE 1500 FOLHAS.	UNIDADE	38	0,99	37,62
TOTAIS			17.870		14.699,25

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

Silvia de Brito Costa
Diretor(a) Administrativo Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor(a) III

Documento assinado digitalmente



ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 29/04/2026 13:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente por SILVIA DE BRITO COSTA e ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QLBD-R65N-3RRN-IHYU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 14:05:14 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:21:51 (Certificado Digital)

ANEXO XVI

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31 de dezembro de 2025, foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 31 de dezembro de 2025.

Silvia de Brito Costa
Diretora Administrativo e Financeiro

Rosemeire Moura de Jesus Tavares
Assessor III

Documento assinado digitalmente
 ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Data: 29/04/2026 13:22:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVIA DE BRITO COSTA e ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BACZ-SJOZ-SWXA-Z2VC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA DE BRITO COSTA 29/04/2026 13:53:32 (Certificado Digital)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES 29/04/2026 13:22:33 (Certificado Digital)

ANEXO XXXII	
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (USCI)	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Órgão/Entidade:	SECRETARIA DO ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
Exercício Financeiro:	2025
Responsável pela USCI:	ÉLIDA CARLA DA SILVA
2. OBJETO	
O presente Parecer Técnico tem por finalidade validar a composição documental da Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão/entidade supracitado, em cumprimento ao disposto na Resolução TCE/SE nº 372/2025 e na Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.	
3. VALIDAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOCUMENTAL	
Esta Unidade Setorial de Controle Interno procedeu ao exame da documentação acostada aos autos eletrônicos, verificando que:	
☒ As peças obrigatórias listadas no Anexo II da Resolução TCE/SE nº 372/2025 estão presentes.	
☒ Os arquivos estão em formato PDF pesquisável e devidamente assinados via certificado digital ICP-Brasil (Art. 6º da IN 01/2026).	
☒ O Rol de Responsáveis (Anexo IV) encontra-se atualizado e com os dados completos, conforme exigência do Tribunal.	
4. CONSTATAÇÕES E RESSALVAS	
NÃO HOUVE	
5. CONCLUSÃO	
Diante dos exames realizados, esta Unidade Setorial de Controle Interno manifesta-se:	
☒ Pela CONFORMIDADE DOCUMENTAL , estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de auditoria.	
☐ Pela CONFORMIDADE COM RESSALVAS , devido aos pontos listados no item 4, recomendando o saneamento imediato pelo gestor.	

Documento assinado digitalmente
 **ELIDA CARLA DA SILVA**
Data: 29/04/2026 09:08:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÉLIDA CARLA DA SILVA
ASSESSOR EXTRAORDINARIO II

Este documento foi assinado digitalmente por ELIDA CARLA DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HT0H-WFLY-2KKQ-UEPQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ELIDA CARLA DA SILVA 29/04/2026 09:08:54 (Certificado Digital)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES
REGISTRO.....	: SE-006361/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.864.535-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 28/04/2026 as 10:36:23.

Válido até: 27/07/2026.

Código de Controle: 3932485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVIA DE BRITO COSTA
REGISTRO.....	: SE-004989/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.614.345-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 28/04/2026 as 09:37:15.

Válido até: 27/07/2026.

Código de Controle: 7813890.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROCESSO Nº	91/2026-PREST-CONTAS-CGE
ENTIDADE	Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
GESTORA	Silvana Maria Lisboa Lima
PERÍODO	De 01/01/2025 a 31/12/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 52/2026/CGE

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**, referente ao exercício financeiro de 2025.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 9.856, de 06 de janeiro de 2026, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados com base na documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentado na forma da Resolução TC nº 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Da formalização do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**, referente ao exercício financeiro de 2025, foi encaminhado para a Controladoria-Geral do Estado – CGE, em 05/03/2026, através do sistema e-doc, apresentado em formato de PDF, pesquisável e legível, conforme estabelece o caput e o § 1º do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, que dispõe sobre a formalização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.2 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O “Pronunciamento da Secretária” de Estado da Controladoria-Geral do Estado – CGE, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme disposto no item 02 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, combinado com o art. 85, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

2.3 – Do Rol dos Responsáveis

O “Rol de Responsáveis” foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, acompanhado dos respectivos atos de nomeação dos agentes responsáveis, citados no Rol de Responsáveis, conforme disposto no art. 6º, e no item 03 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, combinado com o art. 85, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão referente exercício de 2025, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme disposto no item 04 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

Registra-se que o relatório de gestão supracitado descreve sobre a identidade organizacional, contendo a missão, a visão estratégica e os valores do órgão. Descreve, também, sobre as competências e atribuições, o planejamento das ações, a identidade institucional e a estrutura organizacional da CONGER (Lei nº 3.630/1995).

Quanto ao item que aborda sobre o Monitoramento entre PPA, Planejamento Estratégico e Orçamento 2025, evidenciado sobre o Objetivo Geral, contido no Programa: 0005 – Fortalecer o controle interno estadual e fomentar o controle social através dos mecanismos de transparência, demonstrando os resultados alcançados pela análise dos indicadores estabelecidos nos objetivos específicos previstos no Plano Plurianual – PPA (2024-2027), percebe-se que a meta estabelecida no referido programa foi alcançada, o qual descreve sobre as metas estabelecidas, o desempenho institucional e os resultados alcançados em 2025, evidenciando que “a execução das metas estabelecidas no PPA 2024-2027, reflete o compromisso desta Casa de Controle com a modernização da gestão pública estadual”; e que os resultados alcançados evidenciam que o controle interno em Sergipe ultrapassou a barreira de conformidade burocrática.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Por fim, descreve, também, sobre as ações realizadas, incluindo a relação entre o PPA (2024-2027) e o Orçamento, no qual revela um cumprimento satisfatório das metas físicas e financeiras.

2.5 – Do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI

O “Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT”, referente exercício de 2025, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme disposto no item 12 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

Registra-se que, na Introdução, é evidenciado que “O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC materializa o planejamento de Auditoria Governamental a serem realizadas no exercício de 2025”; e que “possui o objetivo de definir as ações de auditoria interna”, no sentido de atender “a missão institucional do exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado”, no que se refere aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública.

Registra-se, também, que o item 4 apresenta a metodologia aplicada e a seleção das áreas temáticas, fundamentada nos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, contendo as informações individualizadas para cada critério.

É importante ressaltar que o item 5 (Áreas temáticas prioritárias para atuação do controle interno), descreve sobre as áreas temáticas e as ações de controle correspondentes, resultantes dos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidades alinhados ao Plano Anual de Auditoria – PAA (2025), do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE.

Por fim, registra-se que são evidenciadas as áreas temáticas que foram definidas para a realização de auditorias internas, conforme a seguir: Previdência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Pessoal, Licitações e Contratos, Emendas Parlamentares, Renda e Mercado de Trabalho e Infraestrutura.

2.6 – Do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno – RACI

O “Relatório Anual das Atividades do Controle Interno - RACI”, referente exercício de 2025, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme disposto no item 13 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

Registra-se que, no relatório supracitado, são apresentados os resultados das auditorias realizadas pelo Núcleo de Fiscalização e Auditoria - NFA, no período de janeiro a dezembro de 2025, abrangendo as seguintes atividades: Auditorias de Contas Anuais, Auditorias de Atos de Admissão de Pessoal e Auditorias de Operações de Créditos.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Quanto ao item que aborda sobre as Auditorias de Contas Anuais, é importante ressaltar que foram analisadas 74 (setenta e quatro) Contas Anuais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, das quais foram emitidas 56 (cinquenta e seis) opiniões de Parecer de Regularidade e 18 (dezoito) opiniões de Parecer de Regularidade com Ressalva.

Quanto ao item que aborda sobre as Auditorias de Atos de Admissão de Pessoal, registra-se que foram realizadas auditorias nos processos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concursos Públicos, evidenciando os objetivos, os achados, as providências adotadas pelo órgão/entidade auditada e a conclusão, relativo a cada unidade auditada.

Quanto ao item que aborda sobre as Auditorias de Operações de Créditos, foi evidenciado que do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde – PROREDES, oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Estado de Sergipe, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, representado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, opinou-se pela regularidade do referido processo.

Por fim, foi evidenciado na conclusão, que as ações realizadas, por meio das atividades de Auditoria Interna Governamental, o Núcleo de Fiscalização e Auditoria – NFA, contribuiu para que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC exercesse as competências pertinentes, no sentido de “orientar, acompanhar e proteger a gestão estadual”, exercendo a “fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial” das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

2.7 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE

O “Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE” foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa Nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 51 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo informações pertinentes às determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes as deliberações em processos de prestações de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos.

2.8 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.8.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, para o exercício financeiro de 2025, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025), publicada no D.O.E, em 15/01/2025, sob nº 29.567, cuja fixação da



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

aespesa, para o exercício de 2025, atingiu a quantia de **R\$ 6.458.100,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2025: Quadro de Detalhamento da Despesa.

2.8.2 – Alterações Orçamentárias

O Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos demonstra que, durante o exercício de 2025, foram abertos créditos adicionais, acompanhado do Demonstrativo 2018, o qual informa que são créditos adicionais “suplementares” oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocaram “alteração” em seu orçamento inicial. É possível observar essa alteração no Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação, apresentado no sistema i-gesp, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	6.458.100,00
B	Créditos Adicionais	3.637.835,14
C	Dotação Anulada	-255.731,92
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	9.840.203,22

Fonte: Relatório 043/i-gesp

2.8.3 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, verificou-se que a despesa autorizada atingiu a quantia de **R\$ 9.840.203,22**, enquanto que a despesa realizada atingiu a quantia de **R\$ 9.774.848,27**, representando 99,34% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma “economia orçamentária” no valor de **R\$ 65.354,95**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	ECONOMIA
DESPESAS CORRENTES	8.998.081,85	8.932.726,90	65.354,95
DESPESAS DE CAPITAL	842.121,37	842.121,37	,00
TOTAL	9.840.203,22	9.774.848,27	65.354,95

2.8.4 – Receita e Despesa Extraorçamentária

O Demonstrativo de Receita e Despesa Extraorçamentária foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 22 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025; cujo demonstrativo registra, no exercício atual, o total dos ingressos extraorçamentários no valor de



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

R\$ 16.570.273,53, e o total dos dispêndios extraorçamentários, no valor de **R\$ 14.070.970,89**, que conferem com os respectivos valores registrados no Balanço Financeiro.

2.8.5 – Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 37 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com o demonstrativo supracitado, verificou-se que, durante o exercício de 2025, houve “inscrição” e “baixa” de Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos totais de **R\$ 2.618.145,49** e **R\$ 211.158,29**, respectivamente, que conferem com os totais da “inscrição” e da “baixa” de Restos a Pagar registrados na Demonstração da Dívida Flutuante, conforme detalhado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	151.684,91	2.286.223,49	151.684,91	2.286.223,49
PROCESSADOS	59.474,38	331.922,00	59.473,38	331.923,00
TOTAL	211.159,29	2.618.145,49	211.158,29	2.618.146,49

2.8.6 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 36 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cuja demonstração registra o saldo para o exercício seguinte no total de **R\$ 2.808.468,68**, que confere com o valor do Passivo Financeiro registrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes. A Demonstração da Dívida Flutuante encontra-se detalhada no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	211.159,29	2.618.145,49	211.158,29	2.618.146,49
DEPÓSITOS	100.531,24	8.956.618,75	8.866.827,80	190.322,19
TOTAL	311.690,53	11.574.764,24	9.077.986,09	2.808.468,68

2.8.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação apresentado no sistema i-gesp, serviu de base para a análise da execução dos Programas de Governo da Entidade, a qual foi evidenciada da seguinte maneira:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
0005 – CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	3.056.800,14	31,06%	3.051.854,14	31,22%	99,84%
0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.783.403,08	68,94%	6.722.994,13	68,78%	99,11%
TOTAL	9.840.203,22	100,00%	9.774.848,27	100,00%	99,34%

Fonte: Relatório 043/i-gesp

2.9– Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.9.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 25 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “execução orçamentária da receita e da despesa” apresentou um “deficit” de **R\$ 9.774.848,27**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	9.774.848,27
=	Deficit	-9.774.848,27

Da análise dos valores das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os valores registrados no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao “deficit” registrado no Balanço Orçamentário, verificou-se que se encontra em conformidade com o “deficit de execução” registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, verificou-se a existência de saldo de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, no valor total de **R\$ 151.68491**; sendo que, durante o exercício de 2025, houve “pagamento” e “cancelamento” desses restos a pagar, nos valores de **R\$ 149.171,62** e **R\$ 2.513,28**, respectivamente, não restando saldo de exercício anterior.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, verificou-se a existência de saldo de restos a pagar, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, no valor total de **R\$**



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

59.474,38; sendo que, durante o exercício de 2025, houve “pagamento” desses restos a pagar, não restando saldo de exercício anterior.

Da análise efetuada por meio da relação entre os valores da despesa executada e da despesa autorizada, registrados no Balanço Orçamentário, obteve-se o quociente de execução da despesa, conforme a seguir:

Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	9.774.848,27	0,99
Despesa Autorizada	9.840.203,22	

Esse quociente demonstra que, para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando ao final do exercício equilíbrio orçamentário; possibilitando, ainda, “economia orçamentária” de **R\$ 65.354,95**.

2.9.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 26 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.774.848,27	4.527.158,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.275.545,63	4.280.570,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	28.802,06
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	16.570.273,53	9.428.552,90	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.070.970,89	9.156.147,67
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.434,33	9.419,24	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.434,33	6.434,33
TOTAL	23.852.253,49	13.718.542,28	TOTAL	23.852.253,49	13.718.542,28

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 6.434,33**, compõe-se do somatório dos saldos registrados nas contas do Ativo Circulante, Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, cujo saldo é resultante da seguinte transação financeira:
- a.1) O somatório dos saldos (Transferências Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraorçamentários), totalizou a quantia de **R\$ 2.808,468,68**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 6.434,33**, gerou ingressos no total de **R\$ 23.852.253,49**; e



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

a.2) O somatório dos saldos (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), totalizou a quantia de **R\$ 23.845.919,16**, que subtraído do total dos ingressos, registrado no item anterior, resultou o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 6.434,33**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais com as disponibilidades finais, constatou-se que não ocorreu variação.

c) Os valores de **R\$ 2.286.223,49** e **R\$ 331.922,00**, referentes à “inscrição” de Restos a Pagar Não Processados e Processados, respectivamente, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os respectivos totais da “inscrição”, registrados no Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos.

d) Os valores referentes aos “pagamentos” de Restos a Pagar Não Processados e Processados, da ordem **R\$ 149.171,62** e **R\$ 59.473,38**, respectivamente, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os respectivos totais pagos, registrados no “Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos”.

2.9.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os totais das receitas e despesas realizadas extraorçamentárias, conforme a seguir:

a) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extra-Orçamentária	16.570.273,53	1,18
Despesa Extra-Orçamentária	14.070.970,89	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,18**, de receita extraorçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, equilíbrio extraorçamentário.

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	6.434,33	1,00
Saldo do exercício anterior	6.434,33	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é “igual” a **1,00**. Significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é “igual” ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de equilíbrio financeiro.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.9.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 27 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

O Balanço Patrimonial (Quadro Principal), ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	22.321,45	40.900,81	CIRCULANTE	646.181,03	289.756,60
NÃO CIRCULANTE	593.501,77	165.170,04	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-30.587,81	-83.685,75
TOTAL	615.823,22	206.070,85	TOTAL	615.593,22	206.070,85

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2025, atingiu a quantia de **R\$ 615.823,22**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, durante o exercício de 2025, apresentou um “aumento significativo” de **R\$ 409.752,37**, equivalente a 198,84%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2025, o valor total de **R\$ 22.321,45**, representando 3,62% do ativo total.
- c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2025, o valor total de **R\$ 593.501,77**, representando 96,38% do ativo total.
- d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2025, o passivo circulante totalizou a quantia de **R\$ 646.181,03**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2025, esse passivo apresentou “acréscimo” de **R\$ 346.424,43**, equivalente a 123,01%, decorrente principalmente do “aumento” do valor da conta Fornecedores e Contas a Pagar a C/P.
- f) Por fim, é possível observar evolução no valor do “patrimônio líquido” em relação ao exercício anterior; já que passou de um passivo real a descoberto de **R\$ (83.685,75)**, em 31/12/2024, para um passivo real a descoberto de **R\$ (30.357,81)**, em 31/12/2025.

A composição do patrimônio líquido encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
-73.945,74	6.508,57	-67.437,17	37.079,36	-30.357,81



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 27 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra um “saldo patrimonial” de **R\$ (2.316.581,30)**, que “diverge” do valor do passivo real a descoberto registrado no Balanço Patrimonial. Registra-se que essa divergência se refere ao valor total dos “empenhos a liquidar”, registrado na conta contábil nº 6.2.2.9.2.01.01 (Empenhos a Liquidar) do Relatório Balancete Contábil.

O Quadro das Contas de Compensação foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 27 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025; cujos “atos potenciais ativos” foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os “atos potenciais passivos” foi apresentado com o saldo de **R\$ 54.517,80**, que “diverge” do saldo atual registrado na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00 (Execução dos Atos Potenciais Passivos) do Relatório Balancete Contábil. Registra-se que esse fato se encontra “esclarecido” no item 6.3 das Notas Explicativas.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 27 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo quadro registra um “deficit” de **R\$ 2.802.034,35**, que confere com o saldo registrado na conta contábil nº 8.2.1.1.1.00.00 (Disponibilidade por Destinação de Recursos) do Relatório Balancete Contábil.

2.9.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	6.434,33	0,01
Passivo Circulante	646.181,03	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R\$ 0,01**, disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” de **R\$ 639.746,70**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	22.321,45	0,03
Passivo Circulante	646.181,03	



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,03** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” de **R\$ (623.859,58)**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP/Passivo Circulante + Passivo Exigível a LP

AC + ARLP	22.321,45	0,03
PC+ELP	646.181,03	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com todas as suas obrigações (curto e longo prazo). Em virtude do Órgão não possuir valores registrados no “ativo realizável a longo prazo” e no “exigível a longo prazo”, esse índice permanece o mesmo da liquidez corrente.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	646.181,03	1,05
ATIVO TOTAL	615.823,22	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

d.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 1,05** está comprometida com as obrigações a curto prazo.

d.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 1,05** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis a curto prazo.

2.9.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 28 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025; cuja demonstração registra, no exercício atual, um “resultado patrimonial” de **R\$ (73.945,74)**, conforme quadro a seguir:

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.275.641,67	4.280.570,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.349.587,41	4.423.256,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-73.945,74	-142.686,45

2.9.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 29 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com a demonstração supracitada, durante o exercício de 2025, as atividades operacionais e de investimentos, não geraram fluxo de caixa, mantendo a disponibilidade no mesmo valor, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “caixa” registrados no “início” e no “final” do exercício, da ordem de **R\$ 6.434,33**, que se encontra em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Financeiro.

2.9.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 30 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

Do exame da demonstração supracitada, verificou-se que o patrimônio líquido da entidade, durante o exercício de 2025, permaneceu negativo, mas apresentou alteração favorável, sendo possível observar que houve “evolução” em relação ao exercício anterior, pois iniciou o exercício com o valor de **R\$ R\$ (93.694,04)**, chegando ao final com o valor de **R\$ (30.357,81)**, decorrente principalmente da contabilização do valor dos ajustes de exercícios anteriores, o qual contribuiu para a redução do passivo real a descoberto.

As mutações do patrimônio líquido encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)			
Patrimônio Líquido/2024	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido/2025
-93.694,04	137.281,97	-73.945,74	-30.357,81



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.9.7 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, conforme disposto no item 31 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

2.9.8 – Relatório do Balancete Contábil

O Relatório Balancete Contábil foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 32 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

2.10 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.10.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2025, apresentaram saldo de **R\$ 6.434,33**, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial; não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, ocasionando, dessa forma, uma insuficiência financeira de **R\$ 639.746,70**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	6.434,33
(-)	Passivo Circulante	646.181,03
=	Resultado	-639.746,70

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame do Relatório de Conciliação Bancária, acompanhado dos extratos de todas as contas bancárias, referentes ao mês de dezembro/2025, conforme estabelecem os itens 33 e 34, respectivamente, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, constatou-se que os saldos bancários encontram-se “devidamente contabilizados”, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

O Demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 35 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo total encontra-se em conformidade com o saldo contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.10.2 – Dos Estoques

O saldo dos estoques, em 31/12/2025, no valor de **R\$ 14.699,25**, encontra-se registrado na conta Estoques do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se aumento de **R\$ 514,99**, equivalente a 3,63%.

A movimentação do almoxarifado encontra-se detalhada no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado; o qual foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 44 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com o demonstrativo supracitado, o saldo dos estoques, em 31/12/2024, era de **R\$ 14.184,26**, que adicionado ao valor de **R\$ 12.625,71**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 12.110,72**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2025, o saldo de **R\$ 14.699,25**, cujo saldo se encontra em “conformidade” com o saldo final registrado na conta contábil nº 1.1.5.6.0.00.00 (Almoxarifado) do Relatório Balancete Contábil.

O Inventário Físico dos Materiais de Consumo Existentes no Almoxarifado foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 45 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo total confere com o saldo atual apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, e sua exatidão ficou evidenciada no Termo de Conferência de Almoxarifado.

2.10.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis, em 31/12/2025, no valor de **R\$ 320.170,72**, encontra-se registrado na conta Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se “aumento” no saldo do imobilizado, no valor de **R\$ 155.000,68**, equivalente a 93,84%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício de 2025.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos foi apresentado na forma do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 39 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025; o qual registra que foram adquiridos bens móveis, no valor total de **R\$ 155.000,68**, que se encontra em “conformidade” com o valor registrado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Bens Móveis) do Relatório Balancete Contábil.

Quanto aos bens imóveis, o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 41 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não movimentação no exercício de 2025.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos IX e XI, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026,



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

conforme estabelecem os itens 40 e 42, respectivamente, do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não movimentação no exercício de 2025.

O Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 38 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025; cujo total dos bens móveis, encontra-se em “conformidade” com o saldo contabilizado na conta Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, e com o saldo final contabilizado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Bens Móveis) do Relatório Balancete Contábil.

O Inventário Físico dos Bens Móveis foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 43 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo total confere com o saldo atual dos bens móveis registrado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis.

Entretanto, o inventário físico supracitado não apresentou a descrição do bem móvel individualmente, com o nível de detalhamento e especificações exigidos para a apresentação do inventário analítico, cujo motivo encontra-se evidenciado no item 7.1 das Notas Explicativas.

Diante do exposto, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis no sentido que os “bens móveis” sejam devidamente inventariados, em parceria com a SEFAZ, a fim de que a situação relatada no item anterior, não se repita na Prestação de Contas referente ao exercício de 2026.

Quanto aos bens imóveis, registra-se que foi apresentado o Inventário Físico dos Bens Imóveis, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 43 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação “sem movimento”.

2.10.4 – Do Intangível

Verificou-se que, no exercício de 2025, foi registrado o valor de **R\$ 273.331,05**, na conta contábil nº 1.2.4.0.0.00.00 (Intangível), do Relatório Balancete Contábil, referente a aquisição de softwares, que se encontra registrado na conta Intangível do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, cujo fato encontra-se evidenciado no item 6.3 das Notas Explicativas.

2.11 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.11.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 47 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra o total geral (celebrado) e (executado no exercício), nos valores de **R\$ 4.523.644,45** e **R\$ 1.923.559,60**, respectivamente.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 48 do Anexo VII da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação “sem movimento”.

2.11.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XIX da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 49 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação “sem movimento”.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 50 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação “sem movimento”.

2.12– Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno da Entidade

O Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno da entidade, sobre as Contas Anuais, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XXXII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 52 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, cuja opinião da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) manifestou-se pela “Conformidade Documental”, estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de auditoria.

2.13 – Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade

As Certidões de Habilitação Profissional dos contabilistas foram apresentadas na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 55 do Anexo II da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que os contabilistas responsáveis encontram-se habilitados para o exercício da profissão contábil.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 50/2026/CGE, a qual foi encaminhada através do Ofício nº 516/2026-CGE, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**, apresentada em formato de PDF, sob a responsabilidade dos agentes responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Resolução TC nº 372/2025, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, da STN.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo da Prestação de Contas Anual da **SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2026.

Rita de Cácia Sousa Melo

Contadora

CRC/SE 4027/O-9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TLZU-JYIX-JD2Y-WGBZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RITA DE CACIA SOUSA MELO 29/04/2026 18:55:41 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROCESSO Nº: 91/2026-PREST-CONTAS-CGE
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC
GESTOR: Silvana Maria Lisboa Lima
PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 52/2026/CGE

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 52/2026/CGE

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC**, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 52/2026/CGE, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SETC**, referente ao exercício de 2025.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EGWU-M9TY-4WXB-EE70



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 29/04/2026 18:58:06 (Certificado Digital)



DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - CGE

Página 1 de 1

ANEXO XXII

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

O processo de Prestação de Contas Anuais da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, gestão da Senhora Silvana Maria Lisboa Lima, está constituído das peças obrigatórias na forma da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Na qualidade de titular desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, e em cumprimento ao dever de supervisão, declaro estar CIENTE do conteúdo do Relatório Técnico nº 52/2025, do Certificado de Auditoria nº 52/2025 e do Parecer de Avaliação emitido pelo Órgão Central de Controle Interno, os quais compõem a presente prestação de contas para os fins de direito.

Aracaju, 30 de abril de 2026.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LOMJ-IWYV-PBBT-OTOK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 30/04/2026 08:59:42 (Docflow)

PROCESSO Nº: 91/2026-PREST-CONTAS-CGE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

GESTOR: Silvana Maria Lisboa Lima

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 52/2026/CGE

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 52/2026/CGE, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DFJG-4OKD-84VU-C2HV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FRANCISCO DE ASSIS ROCHA ***09990*** SUBSECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - CGE Controladoria-Geral do Estado 29/04/2026 19:32:29 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 30/04/2026 09:00:23 (Docflow)



Página: 1 de 1

Ofício nº 655/2026-CGE

Aracaju, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto s/n – Capucho
Aracaju/SE – CEP: 49081-020

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas do Exercício 2025 - SETC

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual, na forma da Resolução TC nº 372/2025, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).
2. Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OYFK-CHA6-DHJY-GMDH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 30/04/2026 09:00:50 (Docflow)